Relatório Anual de Informações 2017

Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

Relatório Anual
de Informações 2017

Brasília/DF
Abril/2018

CONSELHO DELIBERATIVO

Representantes dos patrocinadores

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social / MP
Suplente: *Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio*
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Manuel Augusto Alves Silva
Presidente substituto
Escola de Administração Fazendária / MF
Suplente: *Patrícia Vieira da Costa*
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Augusto Akira Chiba
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Suplente: *José Henrique de Oliveira Varanda*
Senado Federal

Representantes dos participantes

Thiago Feran Freitas Araújo
Agência Nacional de Aviação Civil
Suplente: *Joaquim Ignacio Alves de Vasconcellos e Lima*
Banco Central do Brasil

André Nunes
Universidade de Brasília
Suplente: *Jairo Alfredo Genz Bolter*
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Daniel Pulino
Advocacia-Geral da União
Suplente: *Ivan Jorge Bechara Filho*
Advocacia-Geral da União

CONSELHO FISCAL

Representantes dos participantes

José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente
Câmara dos Deputados
Suplente: *Eduardo Toledo da Silva*
Ministério da Fazenda/RFB

Luz Milena Zea Fernández
Presidente Substituta
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Suplente: *Danilo Barbosa Mendonça*
Ministério do Desenvolvimento Social

Representantes dos patrocinadores

Gustavo Alves Tillmann
Ministério da Fazenda / STN
Suplente: *Patrícia de Brito Ávila*
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Humberto Durães Versiani
Tribunal de Contas da União
Suplente: *José Cordeiro Neto*
Casa Civil

COMITÊ EXECPREV

Representantes dos patrocinadores

Nilton Antônio dos Santos
Presidente
Ministério da Fazenda / Secretaria de Previdência
Suplente: *Otávio José Guerci Sidone*
Ministério da Fazenda

Luis Guilherme de Souza Peçanha
Presidente substituto
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Suplente: *Teomair Correia de Oliveira*
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Suplente: *Leno Silva Rocha*
Tesouro Nacional / MF

Representantes dos participantes

Bolivar Godinho de Oliveira Filho
Universidade Federal de São Paulo
Suplente: *Felipe Albino Rodrigues*
Ministério da Fazenda

Victor Pessanha Gonçalves
Banco Central do Brasil
Suplente: *Leandro de Oliveira Vicente*
Ministério da Fazenda / RFB

Eric Lisboa Coda Dias
Tesouro Nacional / MF
Suplente: *Marcos Gesteira Costa*
Ministério da Fazenda / STN

COMITÊ LEGISPREV

Representantes dos patrocinadores

Diomar Corrêa da Costa Neto
Presidente
Câmara dos Deputados
Suplente: *Walter Oda*
Câmara dos Deputados

Paulo Springer de Freitas
Presidente substituto
Senado Federal
Suplente: *Rafael Silveira e Silva*
Senado Federal

André Luiz de Albuquerque Farias
Tribunal de Contas da União
Suplente: *Samuel Sá Teles*
Tribunal de Contas da União

Representantes dos participantes

Paulo Wanderson Moreira Martins
Tribunal de Contas da União
Suplente: *João Marcelo Nogueira Tavares*
Tribunal de Contas da União

Rodrigo de Andrade Moreira
Câmara dos Deputados
Suplente: *Renon Pessoa Fonseca*
Câmara dos Deputados

Wagner Costa Guimarães
Senado Federal
Suplente: *Breno Santos Borba*
Câmara dos Deputados

DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração

Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Seguridade

AGRADECIMENTO

Agradecemos aos membros dos colegiados da Funpresp que encerraram seus mandatos em 2017 e ao ex-diretor de Seguridade José Pinheiro de Miranda pela valorosa contribuição para o crescimento da Entidade.

Sumário

Mensagem do Conselho Deliberativo 6
Mensagem do Conselho Fiscal 7
Mensagem dos Comitês de Assessoramento Técnico 8
Mensagem da Diretoria Executiva 9
Seguridade 11
Investimentos 49
Comunicação 57
Governança 63
Administração 71
Galeria de Imagens 77
Anexos 85

Anexo I Demonstrações Consolidadas 86
Anexo II Notas Explicativas 95
Anexo III Parecer da Auditoria Independente 118
Anexo IV Demostração Atuarial - ExecPrev 121
Anexo V Demonstração Atuarial - LegisPrev 148
Anexo VI Parecer Atuarial - ExecPrev 171
Anexo VII Parecer Atuarial - LegisPrev 192
Anexo VIII Premissas Atuariais 212
Anexo IX Parecer da Auditoria Atuarial Independente - ExecPrev 229
Anexo X Parecer da Auditoria Atuarial Independente - LegisPrev 241
Anexo XI Parecer do Conselho Fiscal 253
Anexo XII Manifestação do Conselho Deliberativo 254
Anexo XIII Ponto de Equilíbrio 255
Anexo XIV Orçamento 2018 256
Anexo XV Licitações e Contratos 257
Anexo XVI Legislação Aplicada/Normas Internas 268
Anexo XVII Relação de Patrocinadores 269

MISSÃO

Prover segurança previdenciária ao servidor público federal e sua família

VISÃO

Ser uma instituição de excelência em previdência complementar, reconhecida pelos servidores públicos e pela sociedade

VALORES

Ética
Transparência
Alta performance
Inovação
Compromisso

Mensagem do Conselho Deliberativo

A consolidação da Governança compartilhada da Funpresp foi o grande marco do ano de 2017. Concluiu-se o 2° processo eleitoral, realizado em março, quando os participantes escolheram seus representantes nos órgãos colegiados da Entidade. Os eleitos para os Conselhos Deliberativo, Fiscal e para os Comitês de Assessoramento Técnico do ExecPrev e do LegisPrev foram empossados em dezembro, juntamente com os membros indicados pelos patrocinadores, para exercerem quatro anos de mandato.

Promovemos também o 1° Encontro de Governança da Funpresp, com todas as instâncias colegiadas, onde realizou uma avaliação das ações executadas e buscou-se um alinhamento das prioridades para a Entidade. Neste evento, ficou clara a diretriz de buscar maior aproximação com os participantes e assistidos. Deve haver estímulos para que eles possam acompanhar o dia a dia da entidade, saber das decisões e cobrar resultados.

Na esteira de dotar a Fundação de mecanismos que contribuam para uma gestão cada vez mais estruturada, aprovamos a Política de Comunicação e Divulgação de Informações da Funpresp, aplicada a todas as unidades organizacionais e de Governança, e a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Esta última culminou na criação do Comitê de Conformidade e de Controles Internos, cujo objetivo é auxiliar na busca por maior mitigação de riscos operacionais e relacionados às tomadas de decisões, e ainda zelar pela melhoria contínua dos processos organizacionais.

A Entidade também promoveu ações que visam favorecer o alcance do seu ponto de equilíbrio financeiro, previsto para ocorrer até 2019, quando, então, as receitas auferidas serão capazes de cobrir suas despesas de operação. Neste ponto, poderemos afirmar que a "jovem" Funpresp terá fixado mais um importante marco em seu ciclo de vida, com impactos diretos sobre relevantes valores de continuidade e segurança, tal como se espera daqueles que atuam no segmento de previdência complementar.

A agenda do Conselho Deliberativo foi cumprida com a realização de doze reuniões ordinárias. Nelas, foram produzidas 47 resoluções e uma recomendação. Analisamos e aprovamos as contas de 2016 e o orçamento de 2018; a Política de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, para o quinquênio 2018-2022, a criação do Comitê de Seguridade, a Política de Gestão e Segurança da Informação, entre outras deliberações.

Para concluir, é importante ressaltar que uma das principais resoluções do Conselho foi autorizar a publicação da íntegra do orçamento da Entidade e de todas as atas dos órgãos colegiados na internet. A divulgação faz parte de diversas ações de transparência que significam pioneirismo no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Desta forma, entregamos aos nossos participantes e assistidos as informações necessárias ao acompanhamento da administração de sua Previdência Complementar para maior segurança e tranquilidade.

Mensagem do Conselho Fiscal

Marcado pela renovação dos membros dos órgãos colegiados, o ano foi de muito trabalho na fiscalização da gestão da Funpresp por parte do Conselho Fiscal. Acompanhamos as ações, os relatórios e os prazos, além de sugerir melhorias nos controles internos da Fundação. O colegiado realizou 12 reuniões ordinárias, nas quais expediu 76 resoluções e 11 recomendações.

Entre os temas, foram discutidos assuntos primordiais para a consolidação da Entidade como um fundo de Previdência Complementar seguro para o servidor público e sua família. O Conselho avaliou a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o fluxo de caixa, de forma a acompanhar a gestão da Fundação, que busca o ponto de equilíbrio até 2019.

Em paralelo, os membros do colegiado se debruçaram sobre as Políticas de Investimentos dos planos. Assim, verificamos a rentabilidade dos ativos, o desempenho das carteiras da Entidade e a situação de liquidez das aplicações.

Também examinamos de perto as atividades da Auditoria Interna e emitimos relatório de Controles Internos. De maneira criteriosa, o colegiado acompanhou e emitiu parecer sobre as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios da Fundação, além de verificar a adequação às normas e a adoção de boas práticas de gestão. Dessa forma, a Entidade pode crescer em bases sólidas, com foco na ética, na eficiência e na transparência.

O Conselho Fiscal encerra 2017 otimista com o crescimento apresentado pela Funpresp. Esperamos que, no próximo ano, esse desenvolvimento prossiga sempre com a participação do servidor público na gestão e na fiscalização dos planos de benefícios. Esse aperfeiçoamento é um processo essencial para que a Entidade cumpra sua missão com integridade e responsabilidade.

Mensagem dos Comitês de Assessoramento Técnico

ExecPrev

O Comitê de Assessoramento Técnico do Plano ExecPrev exerceu com compromisso e responsabilidade sua missão de órgão consultor do Conselho Deliberativo (CD), por meio do acompanhamento de diversos temas que fizeram parte da pauta de reuniões do colegiado máximo da Entidade.

A execução das políticas de investimentos dos planos de benefícios ExecPrev e do LegisPrev foi uma das atividades que tiveram nosso acompanhamento constante durante o ano de 2017. Assim, foi possível contribuir com sugestões na elaboração da Política de Investimentos para o ano 2018.

Também contribuímos para o incremento das ações de transparência e de Auditoria Interna da Fundação. O comitê, que é paritário, composto por 12 membros entre titulares e suplentes, teve um terço dos representantes dos patrocinadores renovados por indicação e um terço dos representantes dos participantes, eleitos em 2017 para um mandato de quatro anos.

Em 2018, o comitê estará atento aos interesses dos participantes, mantendo uma posição atuante frente às necessidades geradas pelo crescimento da Fundação.

LegisPrev

A busca do aprimoramento constante do Plano de Benefícios LegisPrev regeu o trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ao longo de 2017. Formado por representantes dos participantes e dos patrocinadores, o comitê apresentou análises e propostas ao Conselho Deliberativo na defesa dos interesses dos servidores públicos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

Foi feito o acompanhamento da execução da Política de Investimentos da Fundação, com análise constante da carteira própria e terceirizada. Assim, o comitê pode avaliar a evolução da rentabilidade da poupança previdenciária do participante, de forma que a reserva alcance sempre os melhores resultados.

Nas reuniões mensais, os membros também acompanharam os trabalhos executados pela Auditoria Interna, a evolução do contencioso jurídico, as ações de transparência e a Política de Gestão de Riscos da Fundação. Essa supervisão colabora para que o Plano LegisPrev cresça saudável o suficiente a fim de prover segurança previdenciária aos servidores do Legislativo.

Com esse objetivo em pauta, o comitê se mostra satisfeito em relação ao trabalho desenvolvido pela Funpresp e se compromete em contribuir ao máximo para a evolução da Entidade.

Mensagem da Diretoria Executiva

Chegamos em dezembro de 2017, às vésperas dos cinco anos de existência da Funpresp, com resultados auspiciosos para a Fundação e, consequentemente, para nossos participantes e assistidos. A carteira de investimentos, que chegou à ordem de R$ 747,6 milhões, demonstra uma evolução desde a criação da Entidade, em fevereiro de 2013. No que se refere à gestão administrativa, esse número representa a certeza de que seremos capazes de alcançar o ponto de equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas, cuja previsão foi antecipada para 2019.

Encerramos o ano com mais de 54 mil participantes e, antes de fechar o primeiro trimestre de 2018, já estamos com 58 mil. Este crescimento exponencial nos traz a convicção de que os servidores públicos federais consideram nossa Entidade a melhor opção para complementar a aposentadoria. Essa confiança externaliza a força com que a Fundação entra no ciclo virtuoso – mais participantes, mais arrecadação, maior carteira de investimentos, melhor rentabilidade e, em breve, menos taxas de carregamento. No ano de 2017, o resultado foi uma variação positiva de 94,4% no patrimônio social, de R$ 367,7 milhões em 2016 para R$ 714,8 milhões em 2017.

O crescimento traz consigo novos desafios para a gestão e requer mais agilidade nas decisões e na transparência das ações. Avançamos para além do que a legislação requer na divulgação das atividades, programas e documentos da Funpresp. A Fundação se orgulha de ser protagonista, no âmbito do sistema de Previdência Privada, ao inovar com a publicação integral das atas de todos os nove colegiados, da agenda da Diretoria Executiva, dos salários do quadro funcional e de dirigentes, das despesas com passagens e diárias pagas ao corpo funcional em serviço, do orçamento anual, dos demonstrativos de investimentos, das notas atuariais e das auditórias, enfim, de uma gama de informações que estão abertas aos nossos participantes, assistidos e à sociedade em geral.

Este Relatório Anual apresenta os principais fatos que marcaram a gestão da Funpresp em 2017. Você poderá conhecer algumas beneficiárias e participantes que buscam mais segurança previdenciária, razão de existir da Entidade. Elencamos ainda as ações mais relevantes nos segmentos Seguridade, Investimentos, Comunicação, Governança e Administração, como um registro do que foi realizado com grande compromisso, responsabilidade e confiança em futuro cada vez melhor.

Boa Leitura!

Estamos juntos no começo

Seguridade

A Funpresp alcançou a marca de 54.206 participantes em 2017, um crescimento de 47% em relação ao ano anterior. Essa evolução significa mais garantia de tranquilidade e segurança previdenciária para o servidor público federal.

Entre os números representativos desse crescimento, estão os servidores que migraram para o Regime de Previdência Complementar (RPC) e optaram por formar uma poupança previdenciária com adesão à Funpresp. A confiança dos servidores que migraram de regime e aderiram aos planos de benefícios da Entidade é a certeza de que estamos juntos no começo de uma nova história e de que estaremos sempre juntos.

Embora tenha apenas 5 anos, completados em fevereiro de 2018, a Entidade já conta com os primeiros beneficiários e assistidos, cumprindo a sua missão previdenciária junto aos participantes e seus familiares.

A Fundação paga mensalmente oito benefícios de pensão por morte a 14 assistidos e três aposentadorias por invalidez e uma por benefício suplementar. Além disso, concedeu 12 benefícios suplementares em parcela única, um benefício suplementar em 60 meses e um saldo de reserva a herdeiro legal.

Neste capítulo referente à Seguridade, você vai conhecer a história de alguns desses assistidos, descobrir os motivos que levaram os servidores a aderir aos planos de benefícios, saber mais sobre a ampliação da cobertura ocorrida em 2017, com a introdução da Parcela Adicional de Risco para os participantes dos planos LegisPrev e ExecPrev. Você também vai conferir os números que demonstram a consolidação da Funpresp como uma entidade comprometida com a ética, transparência e alta performance.

Nossos_ Beneficiários

Marli Carboni
Lidiane Saraiva
Aline Mourão

Foto: Katia Helena Dias

Marli Carboni

Marli Terezinha Carboni é pensionista da Funpresp desde novembro de 2016, viúva do participante Marcos Vinicius Godecke, professor da Fundação Universidade Federal de Pelotas.

“Foi muito importante o que meu marido fez para mim. Ele partiu precocemente em um acidente de carro e eu nem sabia dessa previdência da Funpresp. Foi uma grata surpresa, porque ele ficou pouco tempo como professor na Universidade Federal. Tenho dois filhos e me sinto amparada com mais essa pensão.”

Lidiane Saraiva

Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva é professora aposentada por invalidez, desde julho de 2017, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

"Contribuí por mais ou menos um ano e meio e hoje recebo um benefício que está sendo pago no valor devido, vamos dizer assim. O que realmente esperava era um valor maior do Regime Próprio da União, no entanto não dependia da Fundação propriamente dita, mas da instituição de que fazia parte. Como o cálculo foi realizado de maneira proporcional ao tempo que estou na instituição, o valor ficou menor. Mas o valor da Funpresp faz sim a diferença. Como me aposentei por invalidez, a aposentadoria do RPPS ficou proporcional, restando um valor muito inferior ao que recebia na ativa. O benefício da Funpresp colabora para que o valor fique mais próximo do real, do que eu recebia na ativa, fazendo com que as despesas obtidas possam ser consolidadas sem maiores dificuldades. Aconselho sim a adesão à Funpresp. Sempre fui adepta a poupar e a previdência complementar é uma ótima maneira de poupar com segurança. Além de que o Governo contribui também para essa previdência, fazendo com que fique vantajosa a sua adesão."

Foto: Cicero Oliveira

Foto: ACS DNIT

Aline Mourão

Aline Pereira Mourão é beneficiária desde agosto de 2016, viúva do participante Tiago Araújo Fiorio, servidor público do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT). A pensão é dividida com Leonardo Victor Mourão Fiorio, 4 anos, filho do casal.

"Os recursos que eu recebo da Funpresp divididos entre mim e meu filhos são um complemento importante para as minhas despesas, principalmente para a escola dele, que ainda é pequeno. Conversava com meu marido sobre a previdência e com certeza sabíamos que era muito importante. A Previdência Complementar ajuda as pessoas a manterem o mesmo padrão familiar que se tinha antes da aposentadoria, já que com essas novas regras do serviço público não se pode aposentar com o mesmo salário. Sei ainda que pela Funpresp a pensão é vitalícia, enquanto na nova regra do Regime Próprio é por tempo determinado."

Nossos_ Participantes

Paulo Victor
Priscila Fillus
Maria Ferreira
Ana Paula Guilhem
Edésio Júnior

Paulo Victor

Paulo Victor Medeiros é servidor do Senado Federal e participante Ativo Normal da Funpresp desde agosto de 2017, após ter migrado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC).

"Optei pela migração em agosto de 2017, diante do cenário político e econômico nacional. Antes de realizar a migração, fiz simulações e cálculos que mostraram como meu benefício aumentaria quando eu me aposentasse se, além de migrar de regime, eu fizesse adesão à Funpresp. Também existe a possibilidade de resgatar boa parte do que for contribuído, caso eu me desligue do serviço público no futuro. Particularmente, eu vejo como um investimento com taxa zero de administração e a contribuição paritária do órgão patrocinador impulsiona e torna o plano mais atrativo. Sei que a Fundação ainda estuda disponibilizar a escolha de Perfis de Investimentos com linhas de investimentos mais arrojadas, como por exemplo uma parte destinada à renda variável, que certamente irei aderir. Para mim, representa uma forma de diversificar aplicações que já faço pessoalmente. Minha carteira de investimentos é majoritariamente de maior risco, com exposição em ações, e a Funpresp cumpre o papel mais conservador do meu portfólio."

Foto: Gecom/Funpresp

Priscila Fillus

Priscila Milbradt Dutra Fillus é analista do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), pediu cancelamento em 22/01/2018 e após a Funpresp esclarecer suas dúvidas, resolveu reverter o cancelamento e continua participante Ativo Normal do Plano de Benefícios ExecPrev.

"Ao entrar com o pedido de cancelamento, eu não tinha ideia de alguns benefícios que a Funpresp poderia me oferecer, como as coberturas por morte e invalidez vitalícias, além do benefício tributário e a possibilidade de portar os recursos para outro plano de previdência. Após o pessoal da Funpresp me ligar e explicar melhor sobre o plano, decidi permanecer na Fundação porque acredito que as contribuições para uma previdência complementar irão potencializar minha aposentadoria, resultando em maior nível de renda futura."

Foto: Gecom/Funpresp

Foto: Gecom/Funpresp

Maria Ferreira

Maria Barcelos Ferreira é assistente técnico-administrativo da Receita Federal do Brasil (RFB) e participante Ativo Alternativo do Plano de Benefícios ExecPrev da Funpresp com contratação de Parcela Adicional de Risco (PAR).

“Estou sempre preocupada em levar uma vida com significado exatamente por não saber até quando estarei presente. Sonhar e planejar o futuro é muito melhor sabendo que darei segurança a mim e a meus familiares. Assim, a Previdência Complementar me dá garantias para aproveitar a vida com conforto junto à minha família quando não estiver mais trabalhando. Com o Plano de Benefícios ExecPrev me sinto confiante de estar fazendo um bom investimento, ao mesmo tempo em que guardo parte dos meus rendimentos para o futuro.”

Ana Paula Guilhem

Ana Paula Martins Guilhem é técnica-administrativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e foi aderida automaticamente como Participante Ativo Normal da Funpresp em 02/01/2018.

"No meu caso, ter sido aderida automaticamente à Funpresp foi algo positivo para que eu pudesse refletir e pesquisar melhor sobre Previdência Complementar. Muitas vezes a aposentadoria parece algo distante quando somos jovens e acabamos não pensando nela quando mais precisamos. Acredito que a adesão automática contribui de forma decisiva para que os servidores se conscientizem de que a hora de pensar no futuro é agora. A fim de ter mais segurança e propriedade para não cancelar minha adesão automática, pesquisei muito sobre a instituição e os dados me mostraram que o Fundo está em total ascensão, o que me deixa muito tranquila e segura com relação à minha decisão. A contrapartida do patrocinador foi determinante para que eu permanecesse, pois outros fundos de previdência privada não oferecem esse benefício que fará a diferença nos meus rendimentos e na renda, o que será de grande utilidade no período da minha aposentadoria."

Foto: Gecom/Funpresp

Foto: Gecom/Funpresp

Edésio Júnior

Edésio Ferreira da Silva Júnior é Analista de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e participante Ativo Normal da Funpresp com contratação de Parcela Adicional de Risco (PAR)

"Nunca fui uma pessoa que pensava em economizar visando o futuro. Ao contrário, sempre vivi o presente e, consequentemente, gastava tudo o que tinha. Comecei a ver necessidade de pensar diferente com a chegada do meu filho há 5 anos, quando me dei conta que precisava dar uma vida confortável para ele. Estudei para passar em um concurso e alguns meses depois de entrar no serviço público, aderi à Funpresp. Além disso, contratei a Parcela Adicional de Risco para garantir ao meu dependente uma pensão em caso de alguma fatalidade, como aconteceu comigo aos 20 anos quando perdi o meu pai. Assim, fico tranquilo em poder assegurar minha família no presente e no futuro."

Ampliação da cobertura previdenciária: PAR para todos

Em 2017, a Funpresp deu passos importantes na oferta de mais instrumentos de proteção aos participantes. Desde agosto, os participantes Ativo Normal dos planos ExecPrev e LegisPrev e os da categoria Ativo Alternativo do LegisPrev passaram a contar com a possibilidade de contratação da Parcela Adicional de Risco (PAR).

A PAR é uma proteção facultativa adicional destinada a cobrir riscos de invalidez e/ou morte e é custeada individualmente pelos participantes a partir da contratação junto à seguradora parceira da Funpresp. Anteriormente permitida apenas para o Participante Ativo Alternativo no Plano ExecPrev, a oferta da PAR foi estendida para todos os perfis de participantes após alteração nos regulamentos dos planos de benefícios, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O servidor público federal, assim como várias outras categorias profissionais, está sujeito a imprevistos que podem alterar o rumo de suas vidas. Perdas financeiras significativas podem ocorrer em função de infortúnios que levem à morte ou a problemas de saúde que impossibilitem o desempenho das atividades profissionais. A contratação da PAR constitui uma das formas disponíveis para que o participante possa se precaver e suprir eventuais necessidades de renda no núcleo familiar.

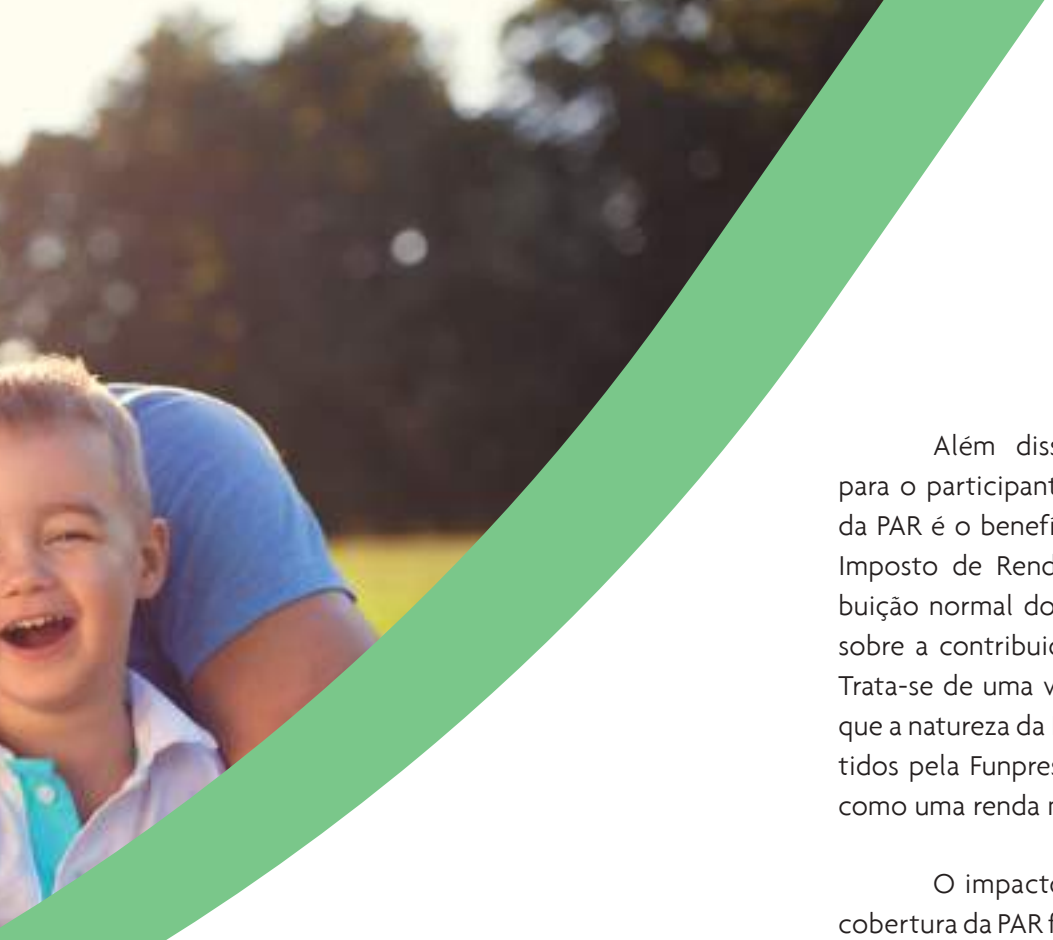

Os participantes Ativo Normal dos planos ExecPrev e LegisPrev já contavam com o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de caráter coletivo, que cobre riscos de morte, invalidez e sobrevivência com base na reserva acumulada e histórico de remunerações. Com a possibilidade de contratação individual da PAR, o Participante Ativo Normal pode ampliar essa cobertura e garantir ainda mais segurança.

Já para o Ativo Alternativo, que contribui exclusivamente para o benefício de aposentadoria complementar, a PAR representa uma oportunidade de tornar o plano de previdência mais completo em coberturas fundamentais: proteção na idade avançada, além de riscos de invalidez e morte.

Outra vantagem da contratação da PAR é o custo. Na comparação com produtos semelhantes à cobertura dos seguros oferecidos no mercado por bancos e seguradoras, os valores na Funpresp são menores e bastante competitivos.

Além disso, um diferencial exclusivo para o participante que optar pela contratação da PAR é o benefício fiscal, pois o desconto do Imposto de Renda que incide sobre a contribuição normal do participante também incidirá sobre a contribuição para coberturas de riscos. Trata-se de uma vantagem importante, uma vez que a natureza da PAR no rol de benefícios garantidos pela Funpresp é previdenciária, a ser paga como uma renda mensal.

O impacto da medida de ampliação da cobertura da PAR foi significativo em 2017. Desde agosto, foram registrados 4.094 contratos (invalidez, morte ou ambos), sendo que 2.217 (54%) contratos foram firmados por Ativos Normais (ExecPrev e LegisPrev) e Ativos Alternativos do LegisPrev, viabilizados em virtude da alteração legal. Ou seja, a cobertura da PAR mais do que dobrou no período.

O ano na área de Seguridade também foi marcado pelos avanços para simplificação e modernização dos processos internos da Fundação. Merece destaque a inclusão das contribuições facultativas mensais, inclusive a PAR, na folha de pagamento dos servidores participantes. Trata-se de um importante aperfeiçoamento operacional, que minimiza riscos de inadimplência e melhora os controles.

Servidor se interessa por migração para o RPC

Em 2017, com as discussões sobre mudanças no regime previdenciário brasileiro e de modernização na gestão do funcionalismo federal, a Funpresp realizou várias atividades para esclarecer dúvidas sobre o tema da migração de regime de servidores. A Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, reabriu até 2018 o período de migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime de Previdência Complementar (RPC), o que suscitou forte demanda por palestras e treinamentos sobre as possibilidades e impactos da decisão de migrar.

Somente com a alteração no regime, o servidor que ingressou no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013 pode aderir aos planos de benefícios como Participante Ativo Normal, com direito à contrapartida da União. Até o final de 2017, foram registradas 2.341 migrações, sendo 73% com adesão à Funpresp, o que demonstra o reconhecimento e a confiança do servidor público no trabalho realizado pela Fundação.

Gráfico 01 – Perfil de Migrações

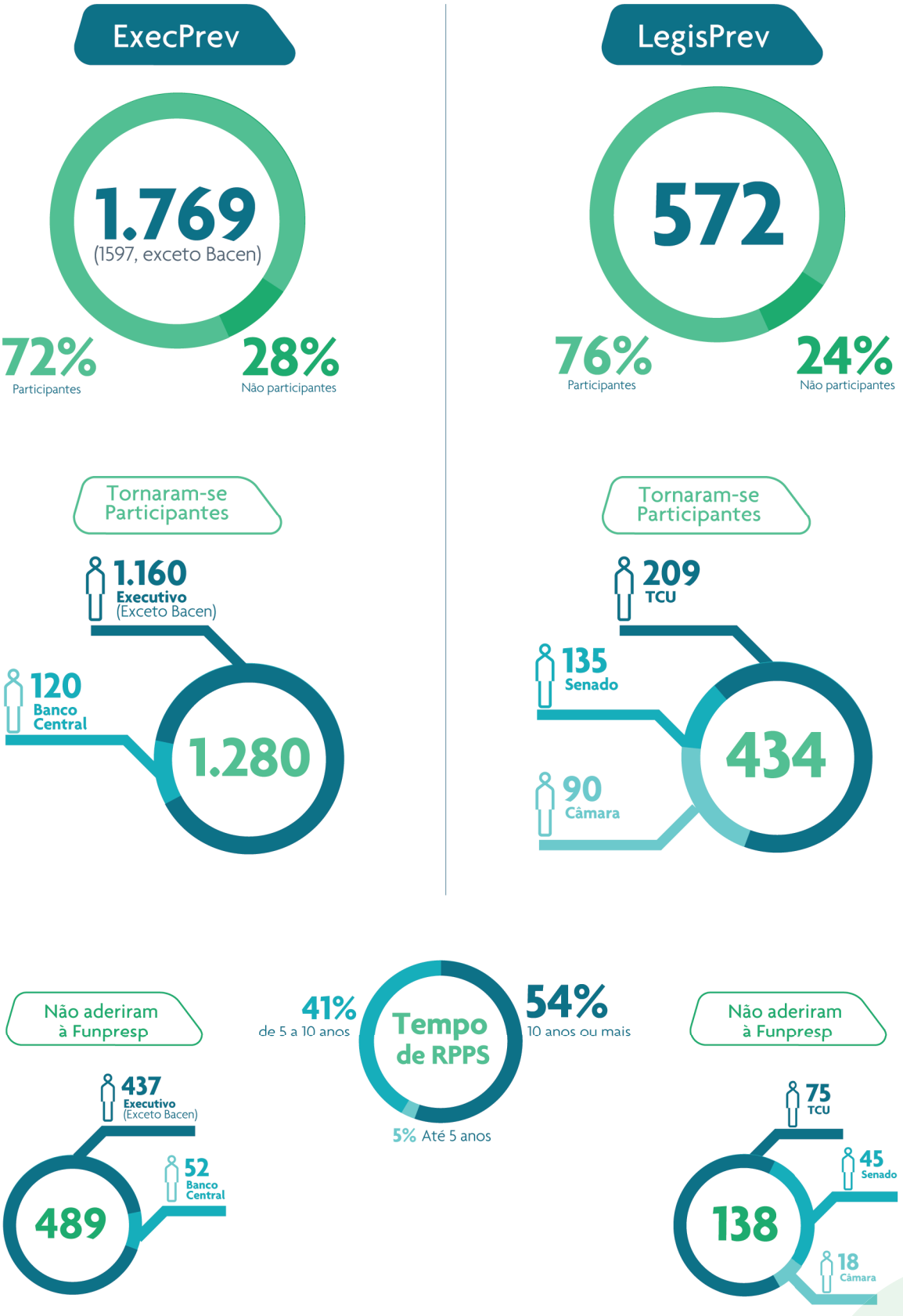

Fonte e elaboração: Funpresp

Mais de 17 mil novas adesões em 2017

A Fundação alcançou a marca de 54.206 participantes inscritos nos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. Foram 17.431 adesões somente em 2017, um crescimento de 47% em relação ao ano anterior. A perspectiva para 2018 é alcançar 68 mil adesões.

Gráfico 02 – Evolução das adesões desde a criação da Funpresp

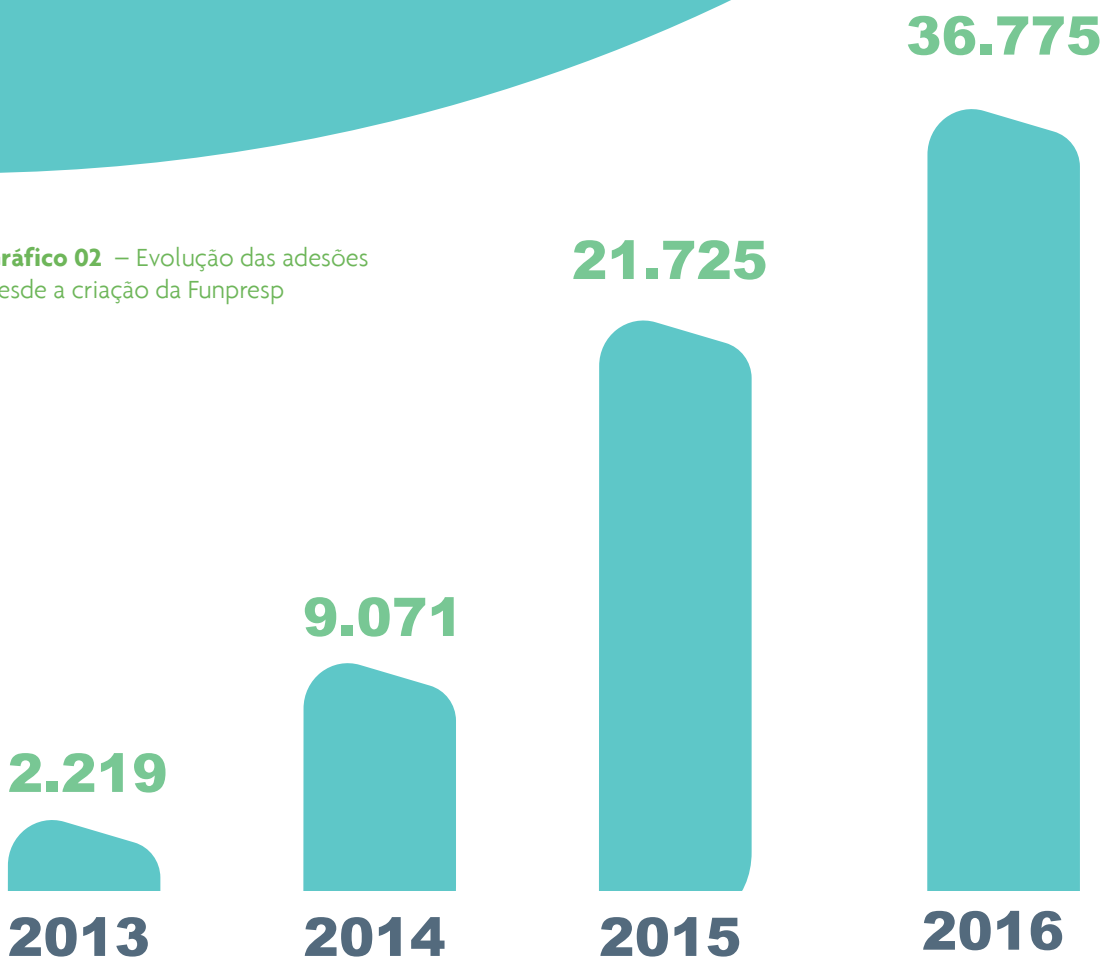

Fonte e elaboração: Funpresp

54.206

2017

Taxa de adesão de Participantes Ativo Normal foi de 93%

Em 2017, 93% dos servidores que tomaram posse ao longo do ano com remuneração acima do teto do INSS aderiram aos planos da Fundação, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 03 – Taxa de adesão anual dos Participantes Ativo Normal ingressantes no serviço público federal em 2017

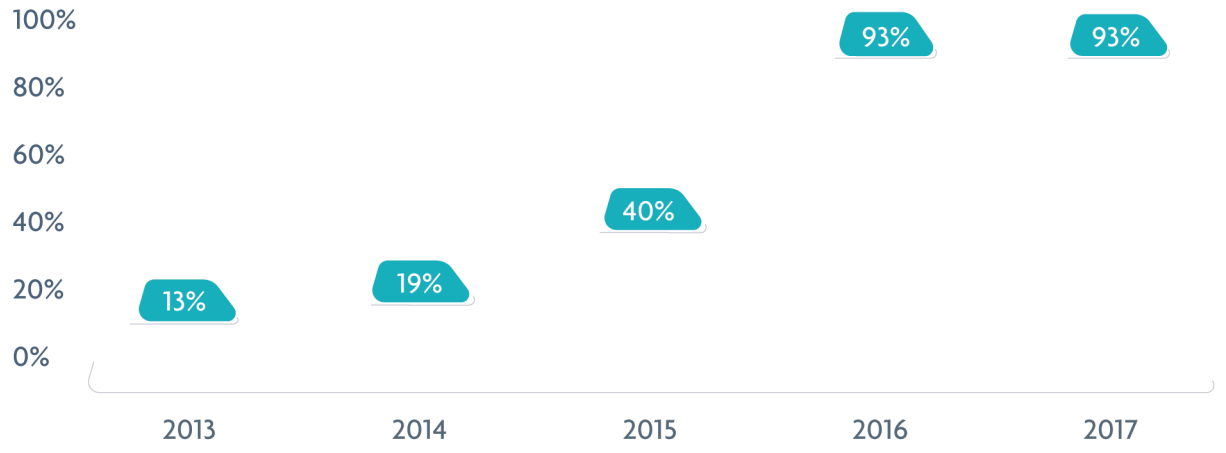

Fonte e elaboração: Funpresp

Perfil dos nossos participantes

Remuneração

A taxa de adesão (ingresso no serviço público x adesão à Funpresp) é mais alta entre os servidores com maior renda. Quanto maior o salário, mais necessidade o servidor sente de manter o padrão de vida na aposentadoria. Confira abaixo:

Gráfico 04 – Adesões/ingressos nos planos de benefícios, por faixa de remuneração - 2017

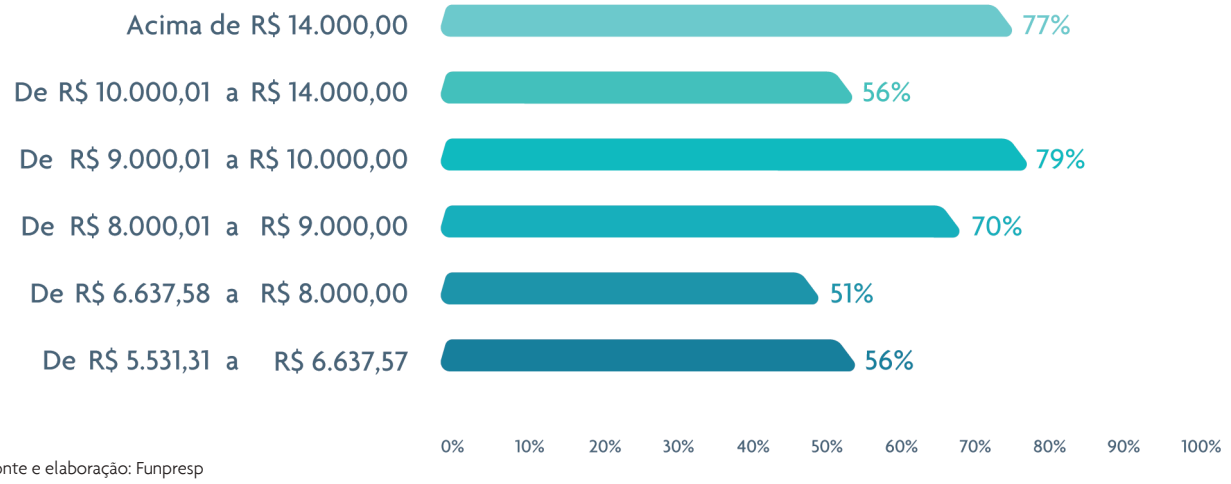

Fonte e elaboração: Funpresp

Faixa etária

Os servidores mais jovens têm apresentado maior predisposição na busca pela proteção previdenciária. De todas as adesões de jovens até 24 anos, 71% aderiram à Funpresp.

Gráfico 05 – Adesões/ingressos nos planos de benefícios por faixa etária - 2017

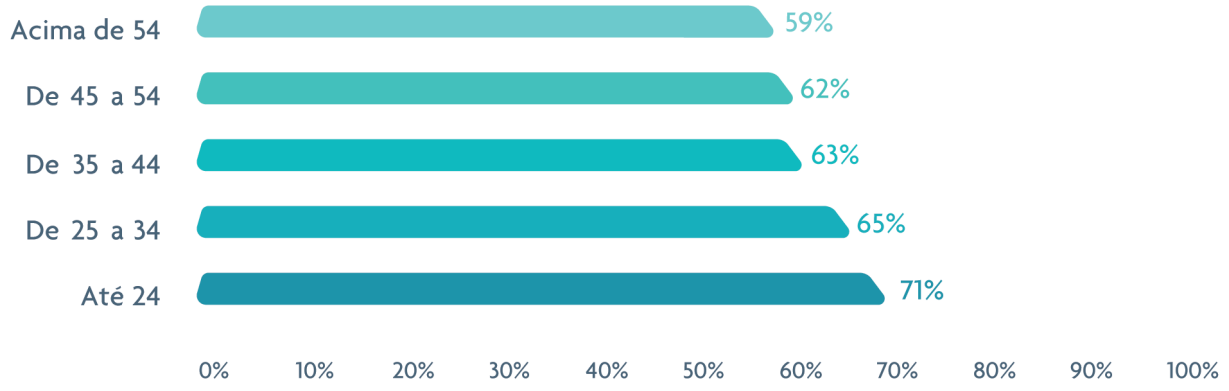

Fonte e elaboração: Funpresp

Gênero

As taxas de adesão por gênero indicam a pequena predominância das adesões dos servidores do sexo masculino. De todos os homens que entraram no serviço público em 2017, 65% deles aderiram à Funpresp.

Gráfico 06 – Adesões/ingressos nos planos de benefícios por gênero - 2017

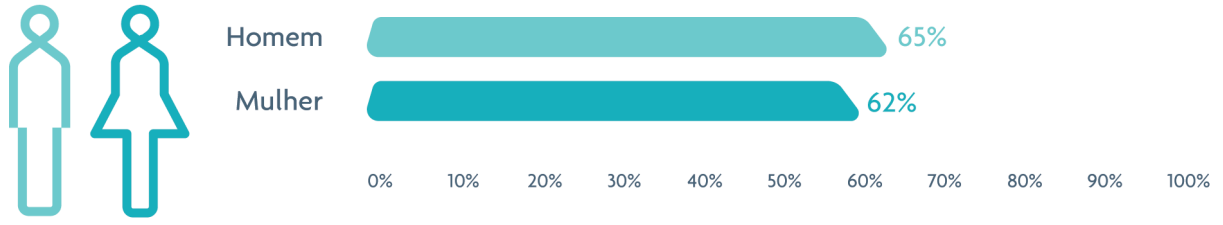

Fonte e elaboração: Funpresp

Localidade

O Distrito Federal apresenta a maior taxa de adesão dentre as unidades da Federação, seguido por São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Veja no gráfico:

Gráfico 07 – Adesões/ingressos nos planos de benefícios por UF - 2017

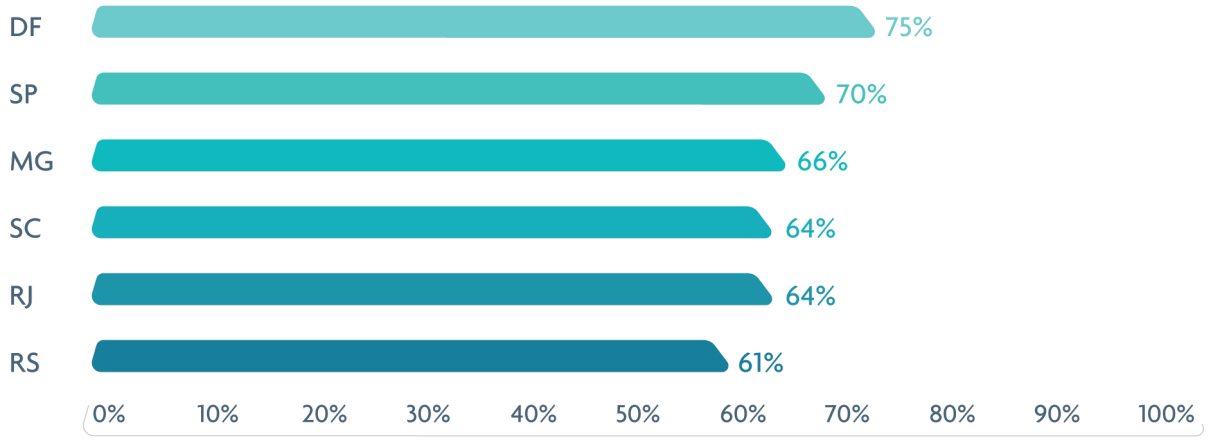

Fonte e elaboração: Funpresp

Órgãos patrocinadores

A Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) foram os órgãos com maior taxa de adesão em 2017. Veja na tabela:

Tabela 01 – Maiores taxas de adesão por patrocinador - 2017

Patrocinador	Ingressos	Adesões	% Adesão
Advocacia-Geral da União	805	725	90,06%
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	674	603	89,47%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	379	332	87,60%
Universidade Federal de Minas Gerais	781	642	82,20%
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	361	296	81,99%
Fundação Universidade Federal do ABC	277	226	81,59%
Agência Nacional de Aviação Civil	361	293	81,16%
Instituto Federal do Pará	529	425	80,34%
Universidade Federal de São Paulo	721	577	80,03%
Universidade Federal Rural da Amazônia	276	217	78,62%

Fonte e elaboração: Funpresp
Obs.: Consideram-se apenas os órgãos com mais de 200 ingressos.

Carreiras com maior taxa de adesão

A tabela abaixo apresenta as 10 carreiras funcionais dos servidores do Executivo Federal que mais aderiram aos planos de benefícios.

Tabela 02 – Maiores taxas de adesão por cargo/carreira - 2017

Cargo	Ingressos	Adesões	% Adesão
Analista do IBGE	207	194	93,72%
Advogado da União	333	312	93,69%
Agente de Polícia Federal	601	562	93,51%
Procurador da Fazenda	354	314	88,70%
Auditor Federal de Finanças e Controle	504	447	88,69%
Analista Técnico de Políticas Sociais	717	633	88,28%
Procurador Federal	428	374	87,38%
Agente Federal de Execução Penal	434	372	85,71%
Técnico Administrativo	397	337	84,89%
Analista em Ciência e Tecnologia	289	244	84,43%

Fonte e elaboração: Funpresp
Obs.: Consideram-se apenas os cargos com mais de 200 ingressos.

Proteção previdenciária por meio da adesão automática

A adesão automática do servidor que ingressa na esfera federal com salário acima do teto do INSS já garantiu segurança previdenciária a 15.333 pessoas, sendo 7.644 apenas em 2017.

Por ter caráter facultativo, o servidor pode desistir da adesão. Em 2017, algumas carreiras apresentaram taxa de permanência superiores à média geral de 84%, como indigenistas especializados da Funai (100% optaram por ficar no plano), advogados da União (98%), tecnologistas das áreas de Ciência e Tecnologia (95%), seguidos dos analistas do Seguro Social (92%) e dos professores universitários (90%).

Gráfico 08 – Adesões automáticas x pedidos de desistência por ano

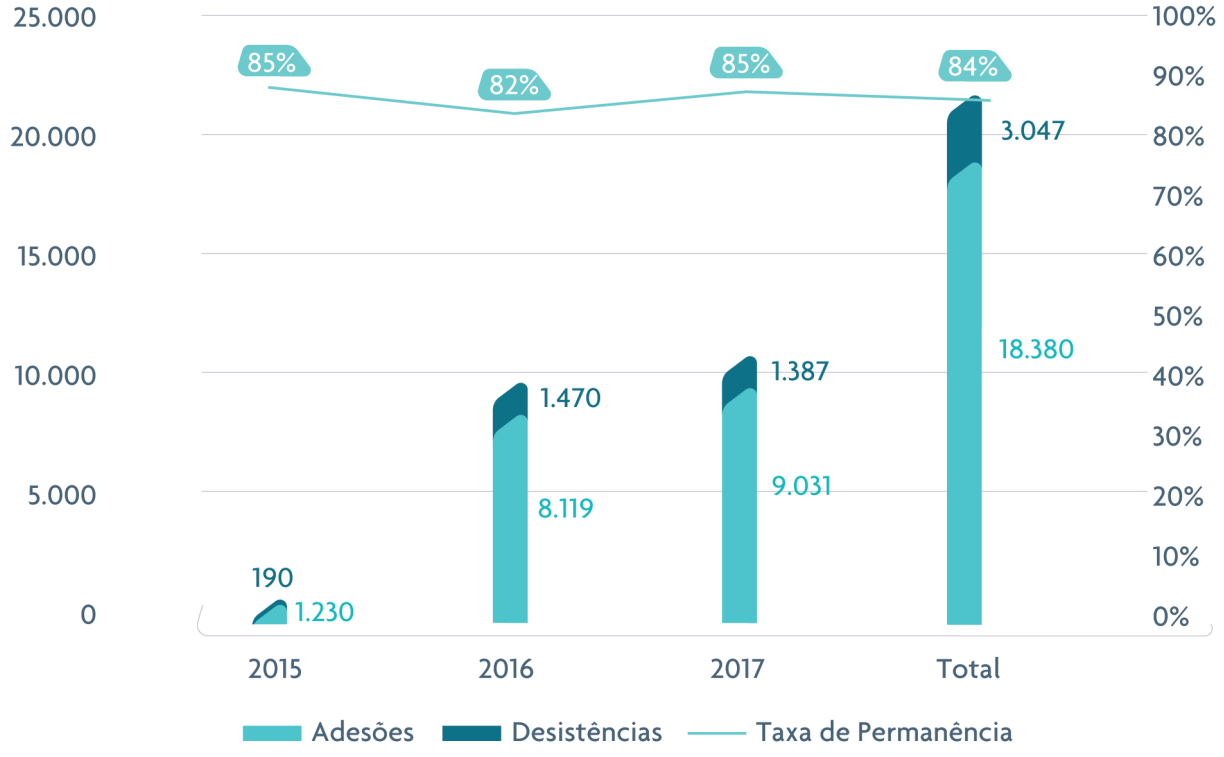

Fonte e elaboração: Funpresp

Professores são maioria na adesão automática

A área da Educação representa 77,5% das inscrições automáticas. A tabela a seguir mostra que do total de adesões realizadas, os cargos de professor universitário e de docente de institutos federais tecnológicos correspondem a 62,7% das adesões automáticas.

Tabela 03 – Total de adesões automáticas por cargo no plano ExecPrev - 2017

Cargo	Adesões Automáticas	% Total
Professor Universitário	2.962	32,8%
Professor de Instituto Tecnológico	2.704	29,9%
Agente Federal de Execução Penal	356	3,9%
Técnico IBGE	240	2,7%
Técnico em assuntos educacionais	161	1,8%
Médico	160	1,8%
Técnico Administrativo	91	1,0%
Analista do Seguro Social	81	0,9%
Policial Rodoviário Federal	65	0,7%
Agente de Polícia Federal	14	0,2%
Outros	2.197	24,3%
Total	9.031	100,0%

Fonte e elaboração: Funpresp

Adesão eletrônica: facilidade e segurança na inscrição

As campanhas de adesão eletrônica, realizadas pela Funpresp em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MP, por meio do Sigepe, simplificam o acesso ao Plano de Benefícios ExecPrev. O resultado consolidado de 2017 indica ampla adesão na área de Educação. Ao todo, foram 1.380 adesões eletrônicas.

Gráfico 09 – Adesões eletrônicas por cargo/carreira - 2017

Fonte e elaboração: Funpresp

Cresce o número de Participantes Ativo Alternativo

Em 2017, foram cerca de 5 mil adesões de servidores que não estão sujeitos ao Regime de Previdência Complementar (RPC) ou que estão no RPC, mas com remuneração abaixo do teto do INSS. Isso representa um crescimento de 66% em relação a 2016. Dentre esse público, destaca-se também a predominância dos servidores da área de Educação.

Gráfico 10 – Evolução das adesões dos Participantes Ativo Alternativo - 2017

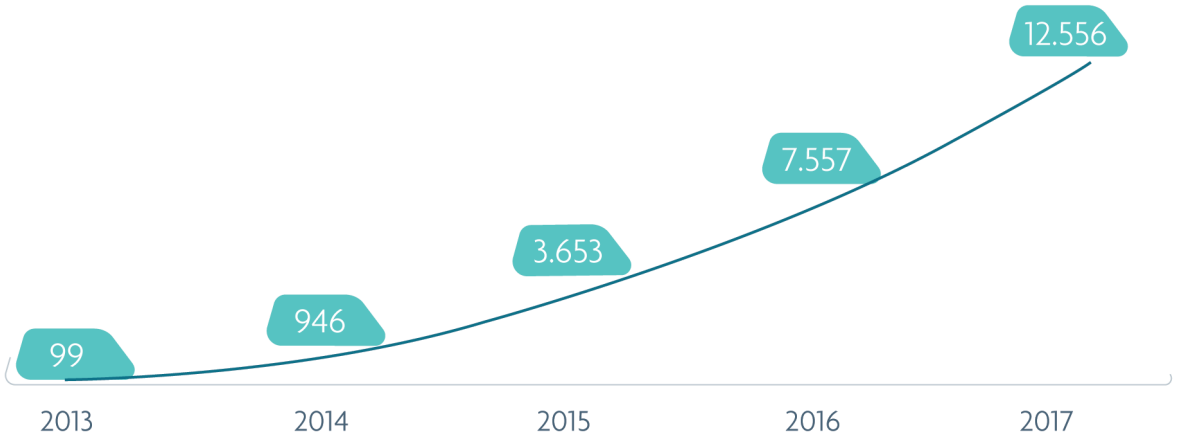

Fonte e elaboração: Funpresp

Contribuições facultativas

A contribuição facultativa é a oportunidade de poupar o recurso extra do ano e usufruir do benefício da dedução da contribuição no Imposto de Renda. Confira no gráfico abaixo:

Gráfico 11 – Evolução das contribuições facultativas entre 2013 e 2017 (R$ mil)

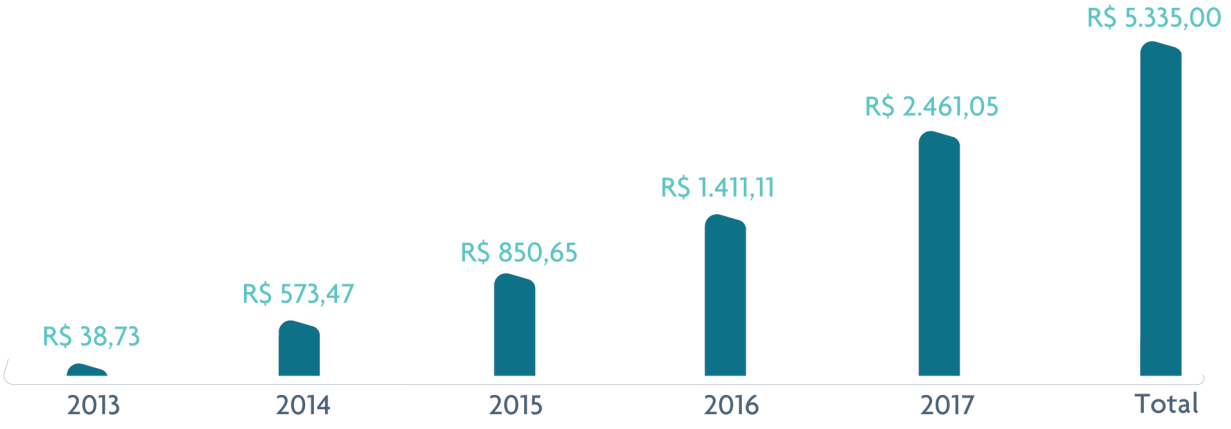

Fonte e elaboração: Funpresp

Servidores optam por migrar para o RPC

Com a reabertura do prazo para migração ao Regime de Previdência Complementar (RPC), houve um crescimento dos pedidos de mudança em 2017. Até o final do ano, foram registradas 2.341 migrações, sendo 1.769 no Executivo e 572 no Legislativo. Dentre o total de servidores que migraram, 73% aderiram à Funpresp.

Tabela 04 - Migrações de regime e adesão à Funpresp – até dezembro de 2017

Situação	Executivo	Legislativo	Total	%
Participante	1.280	434	1.714	73%
Não Participante	489	138	627	27%
Total	1.769	572	2.341	100%

Fonte e elaboração: Funpresp

Arrecadação dá salto de 70% em 2017

A Funpresp ultrapassou a marca de R$ 366 milhões arrecadados em contribuições em 2017, um crescimento de 70% em relação ao ano anterior. Considerando-se o período desde a criação da Entidade, a arrecadação acumulada atingiu R$ 752,4 milhões.

Gráfico 12 – Arrecadação anual de contribuições (R$ em milhões no período de 2013 a 2017)

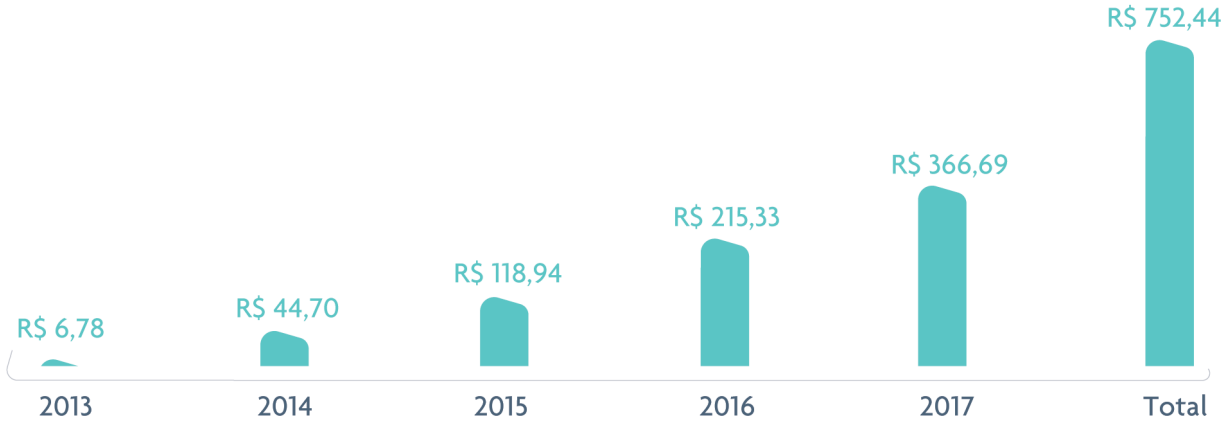

Fonte e elaboração: Funpresp

Portabilidades

O número de portabilidade entre os fundos de previdência privada garantiu à Funpresp a movimentação de um volume financeiro na ordem de R$ 11 milhões no acumulado desde 2013. Apenas em 2017, os recursos portados atingiram R$ 2,8 milhões – por meio de 74 pedidos de 20 entidades distintas.

Planos de Benefícios: ExecPrev e LegisPrev

A Funpresp administra dois planos de benefícios de contribuição definida, o ExecPrev, do Executivo Federal, e o LegisPrev, do Legislativo Federal. Além da reserva individual, eles oferecem segurança para eventos não programados, como aposentadoria por invalidez, pensão por morte e sobrevivência. Essas vantagens são custeadas pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva. Confira na tabela abaixo os benefícios concedidos pela Fundação:

Tabela 05 – Benefícios concedidos em 2017 pelo ExecPrev

Data de Concessão	Tipo de Benefício	Valor do Benefício
06/01/2017	Benefício Suplementar	R$ 1.582,66
19/01/2017	Benefício Suplementar	R$ 2.342,31
19/01/2017	Benefício Suplementar	R$ 2.066,44
19/01/2017	Aposentadoria por Invalidez *	R$ 3.085,75
31/03/2017	Pensão por Morte	R$ 303,03
11/04/2017	Benefício Suplementar	R$ 4.183,59
20/06/2017	Benefício Suplementar	R$ 2.869,71
07/07/2017	Aposentadoria por Invalidez	R$ 2.261,03
04/09/2017	Pensão por Morte	R$ 262,68
04/09/2017	Aposentadoria por Invalidez	R$ 3.149,37
04/09/2017	Benefício Suplementar	R$ 2.652,58
03/10/2017	Aposentadoria por Invalidez	R$ 2.096,75
03/10/2017	Benefício Suplementar **	R$ 1.191,97
03/10/2017	Benefício Suplementar	R$ 1.892,15
03/10/2017	Saldo Reserva - Herdeiro Legal ***	R$ 70.482,36
06/11/2017	Benefício Suplementar	R$ 6.361,83
06/11/2017	Benefício Suplementar	R$ 3.875,78
06/11/2017	Benefício Suplementar	R$ 6.125,25
06/11/2017	Benefício Suplementar	R$ 8.833,61
29/11/2017	Benefício Suplementar	R$ 3.270,19
Acumulado		R$ 128.889,04

Fonte e elaboração: Funpresp
Todos os Benefícios Suplementares de pagamento único foram decorrentes do valor calculado ter sido inferior a 2 (duas) Unidades de Referência do Plano - URP.
* Aposentadoria por Invalidez suspensa por motivo de reversão da aposentadoria no RPPS.
** Benefício Suplementar com renda mensal a ser pago em 60 meses.
*** Pagamento de Saldo de Reserva Individual a herdeiro legal, conforme autorizado pela Resolução da DE nº 839.

Institutos previdenciários

Foram solicitados, em 2017, 113 resgates, oito autopatrocínios e 53 portabilidades de saída, em virtude da cessação do vínculo funcional do participante com o órgão patrocinador.

Tabela 06 – Institutos previdenciários solicitados pelo ExecPrev em 2017

Ano	Instituto	Quantidade	Valor bruto
2013	Resgate	1	R$ 1.770,57
2014	Resgate	43	R$ 80.921,18
2015	Resgate	90	R$ 214.405,06
	Portabilidade	1	R$ 19.521,65
2016	Resgate	80	R$ 272.397,69
	Portabilidade	15	R$ 282.817,72
2017	Resgate	113	R$ 600.656,83
	Portabilidade	53	R$ 946.987,74
Acumulado		396	R$ 2.419.478,44

Fonte e elaboração: Funpresp

Parceira na inovação

Investimentos

O ano de 2017 foi especial para os participantes que ganharam a possibilidade de contratar empréstimo consignado junto à Funpresp, lastreado na própria reserva. Com esse novo produto disponível desde o mês de agosto, a área de Investimentos da Fundação foi desafiada a administrar a carteira de empréstimos da Funpresp e os resultados já são visíveis. Em apenas cinco meses, foram concedidos 155 empréstimos referentes a um montante em torno de R$ 1,5 milhão.

Neste capítulo, você vai ficar sabendo sobre as inovações introduzidas na contratação de empréstimo na Funpresp com a facilidade de fazer toda a solicitação e ter a confirmação da concessão *online* pela Sala do Participante. Saberá também como a oferta de taxas inferiores à média do mercado está chamando a atenção dos participantes da Entidade. Outro tema que não poderia ficar de fora é a rentabilidade acumulada no ano de 2017 e a composição da carteira de investimentos da Funpresp.

Operações com participantes: empréstimos consignados ao alcance da mão

A conjuntura econômica brasileira, caracterizada pela queda das taxas de juros básicas, impulsionou maior diversificação da carteira de investimentos dos planos administrados pela Funpresp. O objetivo é manter a consistência de rentabilidade apresentada ao longo dos últimos anos. Dentre os segmentos de aplicação previstos na legislação específica do setor de previdência complementar, as operações com participantes, mais especificamente os empréstimos consignados, consistem numa alternativa aos títulos públicos federais por também apresentar baixo risco e rentabilidade atrativa.

Se trata de uma política do tipo "ganha-ganha", pois tanto os planos de benefícios são favorecidos, em termos de desempenho, quanto os participantes, pois passam a ter à sua disposição uma linha de crédito mais barata que a ofertada pelas instituições financeiras.

Nesse contexto, a Funpresp se estruturou operacionalmente para diversificar os investimentos dos planos de benefícios, culminando na oferta, a partir de agosto de 2017, de empréstimos consignados aos participantes ativos e assistidos.

Contratação simples, rápida e segura

As políticas de investimentos dos planos ExecPrev e LegisPrev já previam aplicações de recursos no segmento de empréstimo, observadas as boas práticas de controle e monitoramento e de gestão dos riscos financeiros, quais sejam, mercado, crédito e liquidez. Nessa equação, foi possível à Fundação oferecer um produto com taxas inferiores à média praticada no mercado, contratado de forma *online*, via Sala do Participante, área restrita do site da Entidade, de forma prática e segura.

As regras iniciais para contratação limitavam os valores do consignado entre R$ 10 mil e R$ 40 mil, a depender da remuneração e da margem consignável do servidor. Diante da aceitação do novo produto, os valores do crédito disponível aos participante foram alterados para ampliar a oferta e passaram a variar entre R$ 7 mil e três vezes a remuneração do solicitante, limitado à reserva previdenciária individual, a depender da disponibilidade de margem consignável do participante.

Para solicitar empréstimos, o participante deve ter ao menos 12 contribuições mensais consecutivas e reserva individual mínima de R$ 7 mil. Também é necessário que o requerente tenha idade entre 18 e 63 anos. Os participantes com mais de 60 anos precisam observar regra que combina a idade e o tempo de concessão do empréstimo. Deve-se, ainda, estar adimplente em relação a outros empréstimos e/ou contribuições previdenciárias, e não possuir litígio judicial contra a Funpresp.

Por enquanto, os empréstimos estão disponíveis somente aos participantes cuja folha de pagamentos é gerida pelo Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), do Executivo Federal. Quem tem a folha gerida por outros sistemas, também será atendido, à medida em que a Funpresp estabeleça as condições operacionais para que os empréstimos sejam oferecidos com segurança.

Os participantes que contratam o crédito podem acompanhar a evolução do empréstimo por meio de um extrato eletrônico, também disponibilizado na Sala do Participante. Na ferramenta, o servidor pode verificar a quitação das parcelas mensais e a evolução do saldo devedor, entre outros dados pertinentes ao consignado.

Para garantir maior comodidade, a ferramenta *online* de contratação do empréstimo consignado da Funpresp está disponível todos os dias da semana, 24 horas por dia.

Juros mais atrativos são aprovados pelos participantes

Nos cinco primeiros meses de funcionamento das operações de empréstimo consignado (de agosto a dezembro de 2017), foram concedidos 100 contratos, que resultaram em um valor global de cerca de R$ 1,5 milhão, com prazo médio de 27 meses e taxa de juros média de 1,25% a.m. A evolução mensal do volume de concessões pode ser observada no gráfico a seguir:

Tabela 07 – Taxas de juros mensais da carteira de empréstimos da Funpresp

Prazo (Meses)	Taxa Mensal Efetiva
até 6	0,840%
de 7 a 12	1,015%
de 13 a 18	1,106%
de 19 a 24	1,181%
de 25 a 30	1,256%
de 31 a 36	1,333%
de 37 a 42	1,410%
de 43 a 48	1,488%
de 49 a 54	1,566%
de 55 a 60	1,643%

Fonte e Elaboração: Funpresp - 28/02/18

Carteira de investimentos fecha 2017 com 10,82% de rentabilidade

A Funpresp chegou ao final de 2017 com 10,82% de rentabilidade consolidada dos planos de benefícios administrados pela Fundação. O desempenho de janeiro a dezembro superou o índice de referência dos planos, IPCA + 4% ao ano, que apresentou uma variação acumulada de 7,07% no mesmo período.

Desde o início da Funpresp (em fevereiro de 2013), a dezembro de 2017, a carteira de investimentos rendeu 73,19%, superando investimentos como PGBL (55,71%), Títulos Públicos Federais (65,90%), Poupança (40,49%) e Ibovespa (32,61%).

Gráfico 13 - Comparativo de rentabilidade da carteira de investimentos (dez/2017)

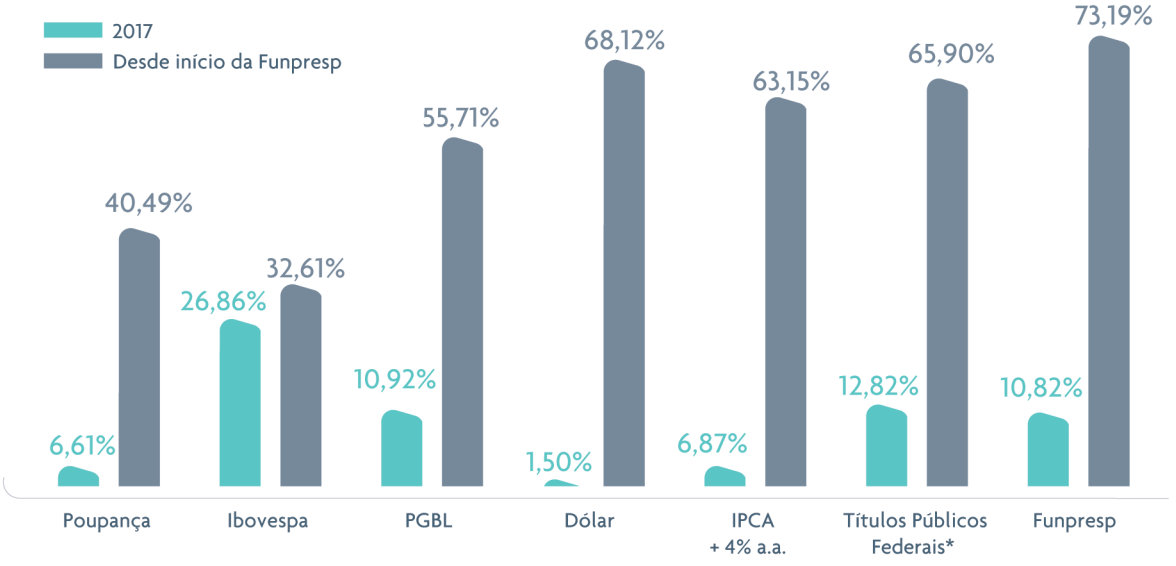

Fonte e Elaboração: Funpresp

Observações:
1. A rentabilidade da Funpresp é calculada com base na rentabilidade da carteira consolidada de investimentos.
2. A rentabilidade do IPCA é calculada a partir da projeção da ANBIMA para o último mês.
3. A rentabilidade dos Títulos Públicos Federais é estimada pela variação do IMA-G.
4. A rentabilidade do PGBL é estimada com base na média de rentabilidade do segmento no período.

Composição da carteira de investimentos

A composição da carteira de investimentos da Fundação reflete as diretrizes e objetivos estabelecidos nas políticas de investimentos dos planos administrados. A esse respeito, fica claro o compromisso com a prudência e a consistência de resultados, considerando o perfil dos participantes da Funpresp, o estágio de evolução institucional e a conjuntura econômica e de mercado.

Gráfico 14 - Composição da carteira de investimentos da Funpresp (dez/2017)

- 0,06% - Títulos Privados Indexados ao CDI
- 7,13% - Ações
- 10,7% - Operações Compromissadas
- 21,86% - Títulos Públicos Federais Prefixados
- 22,72% - Títulos Públicos Federais Indexados à Selic
- 38,16% - Títulos Públicos Federais Indexados ao IPCA

- 0,31% - Empréstimos Consignados
- 2,87% - Títulos Públicos Federais Indexados à Selic
- 5,88% - Títulos Públicos Federais Prefixados
- 90,94% - Títulos Públicos Federais Indexados ao IPCA

Fonte e Elaboração: Funpresp

Estamos juntos sempre

Comunicação

A gestão da Funpresp direcionou suas ações em 2017 para promover o atendimento personalizado às demandas dos participantes, assistidos e patrocinadores e para garantir amplo acesso à informação no intuito de fortalecer cada vez mais o engajamento dos participantes com relação à Entidade.

Nos canais de comunicação e relacionamento, a disseminação e divulgação de informações, dos atos de gestão e das prestações de contas da Entidade foram incrementadas, observando a transparência, ética, agilidade, proatividade, qualidade e receptividade. Esses princípios, na verdade, são os norteadores da Política de Comunicação e de Divulgação de Informações – aprovada pelo Conselho Deliberativo da Funpresp em julho de 2017 – e estão presentes como os mais relevantes valores no dia a dia da área de Comunicação e Relacionamento.

A aproximação entre a Funpresp e seu principal público, os participantes, foi reforçado com a internalização do atendimento na sede da Fundação, com as diversas palestras realizadas Brasil afora e com a presença nos órgãos patrocinadores, a partir da Programa "Funpresp vai até você" com a participação dos nossos representantes em diversas cidades do país. Neste capítulo, você vai entender como conseguimos estreitar ainda mais os laços que nos unem para sempre.

Construir relacionamentos duradouros é a nossa história

A Fundação deu um passo importante para consolidar a comunicação com o servidor público em 2017: a criação da Central de Relacionamento Multicanais. Composta pelo Fale Conosco do site, pelo atendimento telefônico e pelas redes sociais, a iniciativa centraliza todas as demandas que chegam, de forma a prestar um serviço ágil e eficiente.

No primeiro ano de funcionamento, foram registrados mais de 36,4 mil atendimentos, um crescimento de 58% em relação ao ano anterior. Mais da metade, 53%, são originados de demandas abertas pelo Fale Conosco. Em seguida, vem o 0800 282 6794, com 41,2%; os ramais internos, com 5,5%; e as redes sociais, com 0,3%.

Central de Atendimento Multicanais

Gráfico 15 - Atendimentos aos participantes da Funpresp

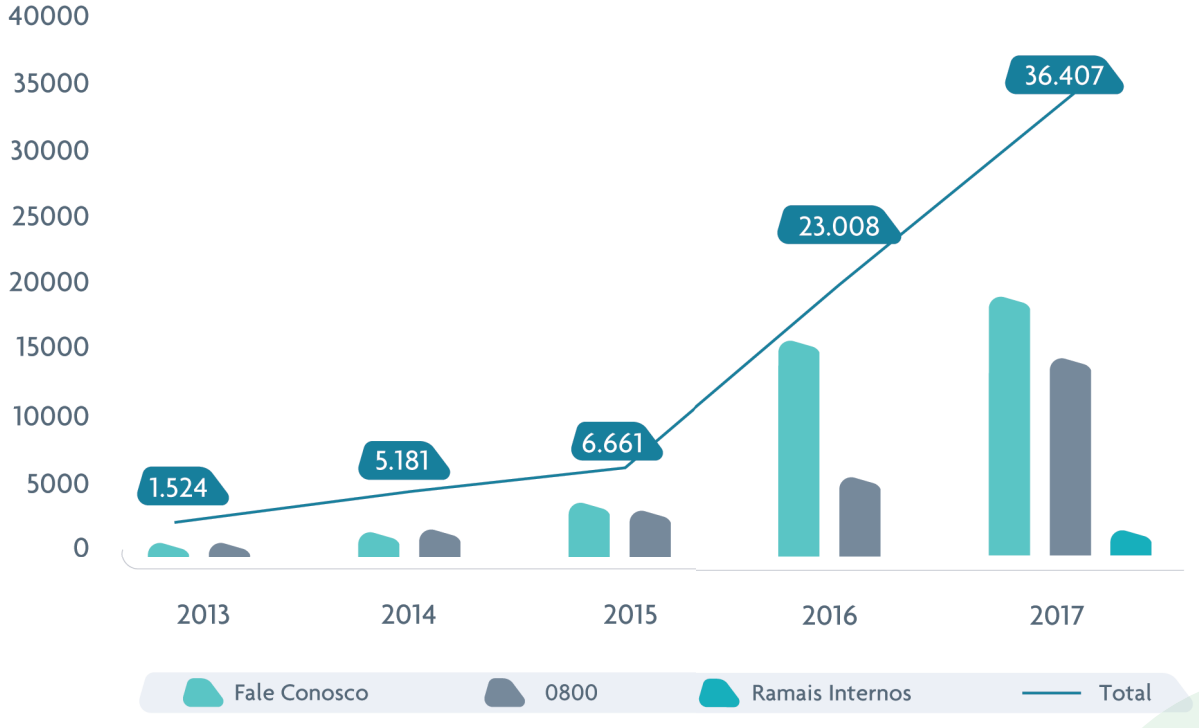

Fonte e Elaboração: Funpresp

Para dar mais qualidade ao atendimento, a central foi internalizada, passando a funcionar na sede da Entidade, em Brasília. Um time estruturado, composto por oito atendentes e um coordenador, é constantemente treinado para prestar o melhor serviço ao participante e outros demandantes de forma individualizada. Toda a Entidade é envolvida no atendimento aos participantes, patrocinadores e assistidos dentro da premissa de garantir acesso amplo às informações com segurança e agilidade.

Atendimento presencial continua sendo uma opção importante

Desde a criação, a central tem colaborado com diversos projetos da Gerência de Comunicação e Relacionamento da Funpresp. Por meio dos canais, os servidores podem agendar atendimento presencial, de cunho personalizado, a ser realizado individualmente ou em grupo na sede da Entidade e em seus órgãos de trabalho por meio do programa "Funpresp vai até você". A visita no local de trabalho é feita pelos 45 representantes distribuídos pelo país. Em 2017, além de dar orientações sobre os planos e a Fundação, eles consolidaram 5.988 adesões aos planos de benefícios.

A Fundação também ministrou mais de 90 palestras sobre Previdência Complementar nas cinco regiões brasileiras. Membros da Fundação falaram para mais de 3,5 mil servidores sobre os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. Entre os temas abordados, o destaque vai para a migração de regime previdenciário.

Além do relacionamento com o participante, a Funpresp focou no trabalho junto às áreas de Recursos Humanos dos órgãos patrocinadores. No ano, foi realizado o *3º Workshop de Previdência Complementar do Servidor Público Federal*, que

Área Transparência do site Funpresp

reuniu cerca de 400 pessoas de diversos estados brasileiros nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e Brasília. Foi o momento de falar diretamente com os profissionais de RH sobre procedimentos técnicos que envolvem o setor responsável por informar sobre a aposentadoria do servidor.

Mais informação para nossos participantes

A transparência de informações foi ampliada no portal institucional, com uma atualização geral, além da inclusão de novos itens, como o orçamento anual, as atas dos órgãos colegiados (Diretoria Executiva e conselhos Deliberativo e Fiscal), agenda dos diretores e a nova página com os indicadores da Entidade. Foram publicados também, no site, a remuneração do quadro funcional da Funpresp e as diárias e passagens utilizadas. Os documentos foram reorganizados para proporcionar acesso direto aos dados, com uma navegação intuitiva, simples e prática.

O ano também foi marcado pelo lançamento da Política de Comunicação e Divulgação de Informações, destinada a estabelecer e aperfeiçoar fluxos de comunicação e de divulgação de informações. O objetivo é consolidar a imagem da Fundação e estimular o envolvimento dos públicos de interesse.

Ações como essas, que visam à aproximação do participante com sua previdência complementar, terão continuidade, em projetos já em curso, como a instituição da Régua de Relacionamento, o lançamento de um aplicativo *Mobile*, de um novo portal e do curso em EAD sobre a previdência complementar do servidor público federal. Tudo isso para consolidar a Funpresp como uma instituição cujo trabalho seja reconhecido pelo servidor público e pela sociedade.

Atendimento presencial tira dúvidas dos servidores públicos sobre a Funpresp

Estamos juntos lado a lado

Governança

Formada por órgãos colegiados compostos por membros eleitos e indicados, a governança da Funpresp conta com os conselhos Deliberativo e Fiscal, os comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev e a Diretoria Executiva.

A instância superior é o Conselho Deliberativo, composto por representantes dos participantes e dos patrocinadores. Ele é responsável por determinar diretrizes, como políticas gerais, forma de administração, orçamento, e Política de Investimentos.

Essas diretrizes são executadas pela Diretoria Executiva, que conta com quatro diretores indicados pelos patrocinadores. Quem fiscaliza essa gestão é o Conselho Fiscal, outro órgão composto por representantes dos participantes e patrocinadores. Ele analisa as contas mensalmente e acompanha as ações, os relatórios e os prazos, além de sugerir melhorias de controle.

Os comitês de Assessoramento Técnico são órgãos de caráter consultivo para cada um dos planos de benefícios, ExecPrev e LegisPrev, sendo vinculados ao Conselho Deliberativo.

Neste capítulo, você vai conhecer detalhes do *1º Encontro de Governança*, que reuniu todas as esferas de gestão, e do processo eleitoral eletrônico que deu lugar aos novos membros dos órgãos colegiados. Também vai ficar por dentro da estrutura da Fundação e do trabalho desempenhado para o cumprimento do Plano Anual de Trabalho.

Gestão compartilhada: a voz do participante e do patrocinador

O grande marco na gestão da Funpresp em 2017 foi a realização do *1º Encontro de Governança.* O encontro ocorreu em 28 de abril e contou com aproximadamente 40 participantes. Ele teve como objetivo estreitar as relações entre os conselheiros, membros dos comitês, diretores e gestores da Fundação.

Representantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal, dos comitês de assessoramento técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, da Diretoria Executiva e do corpo gerencial da Entidade fizeram uma avaliação do trabalho realizado pelos órgãos colegiados da Funpresp e alinharam as prioridades da gestão. Um dos temas discutidos foi a necessidade de acompanhamento das proposições que tramitam no Congresso Nacional de interesse da Entidade, como a Reforma da Previdência e o Projeto de Lei nº 6088/2016, que trata da alteração da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp.

Conheça os membros que tomaram posse

Conselho Deliberativo
Representantes dos participantes:
Daniel Pulino - AGU (recondução)
Suplente: Ivan Jorge Bechara Filho - AGU

Representantes dos patrocinadores:
Manuel Augusto Alves - STN (presidente substituto)
Suplente: Patrícia Vieira da Costa - CDES

Augusto Akira Chiba - MP
Suplente: José Henrique Varanda - Senado Federal

Conselho Fiscal
Representantes dos participantes:
Luiz Milena Zea Fernández - UFRN
Suplente: Danilo Barbosa Mendonça - MDS

Representantes dos patrocinadores:
Humberto Versiani - TCU
Suplente: José Cordeiro Neto - Casa Civil

Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev
Representantes dos participantes:
Victor Pessanha
Suplente: Leandro Vicente

Eric Lisboa
Suplente: Marcos Gesteira

Representantes dos patrocinadores:
Nilton Antônio dos Santos
Suplente: Otávio José Sidone

Luis Guilherme de Souza
Suplente: Teomair Correia de Oliveira
Suplente: Leno Silva Rocha

Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev
Representantes dos participantes:
Rodrigo de Andrade
Suplente: Renon Pessoa

Wagner Costa
Suplente: Breno Santos

Representantes dos patrocinadores:
André Luis Farias
Suplente: Samuel Sá Teles

Foi reafirmado pelos participantes do encontro que o foco da Fundação deve ser a aproximação com o servidor público, por meio da gestão compartilhada, uma vez que os participantes e assistidos são os verdadeiros donos da Fundação e o esforço colaborativo de todos os órgãos colegiados ajuda a Funpresp a cumprir esse objetivo, inclusive buscando maior participação nos processos eleitorais.

A melhoria do relacionamento entre as esferas de gestão da Entidade, bem como a necessidade de disseminação de valores cruciais da Fundação – transparência, ética e inovação – é essencial para que a Funpresp cumpra a sua missão de prover segurança previdenciária ao servidor público. O evento será realizado anualmente.

No encontro, foi abordado o processo eleitoral, quando foram eleitos os novos representantes dos participantes nos órgãos colegiados da Fundação. A votação foi realizada em dois turnos.

Os eleitos para os conselhos Deliberativo e Fiscal e para os comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev foram empossados em dezembro, ao lado dos indicados como representantes dos patrocinadores, para um mandato de quatro anos.

A gestão compartilhada da Funpresp conta com representantes dos patrocinadores e dos participantes e assistidos. No total, são 22 conselheiros e membros de comitês de assessoramento, mais os suplentes.

Estrutura consolidada para um trabalho de qualidade

A gestão da Funpresp é realizada pela Diretoria Executiva e pelos conselhos Deliberativo e Fiscal, que são órgãos estatutários com competências distintas, mas complementares. A Entidade ainda conta com os comitês de Assessoramento Técnico dos planos de benefícios, de caráter consultivo. Conheça a estrutura no organograma (Figura 01).

Compromisso com o Plano Anual de Trabalho

A Diretoria Executiva da Funpresp realizou, em 2017, 48 reuniões, nas quais foram analisados 600 itens de pautas, uma média de 12 itens por reunião. No início do ano, a Diretoria Executiva aprovou o Plano Anual de Trabalho, com objetivo de organizar, antecipadamente, as reuniões ordinárias da Diretoria Executiva em determinado exercício.

Dos 600 itens analisados nas reuniões da Diretoria Executiva ao longo do ano, 144 (24%) estavam previstos no Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva, 112 (19%) nos planos de trabalho dos conselhos Deliberativo e Fiscal, 41 (7%) no calendário de obrigações da Fundação e os demais 303 (50%) itens referem-se a demandas eventuais dos órgãos colegiados e das áreas técnicas da Fundação.

Percebe-se nos itens que constaram das reuniões da Diretoria Executiva um equilíbrio entre os processos analisados: 198 (33%) referem-se a processos de Governança (assessoria estratégica, estruturação de processos e normas, gestão do risco corporativo, gestão da informação e auditoria); 204 (34%) a processos de Negócio (gestão do investimento, atuarial, da arrecadação, do cadastro e do relacionamento) e 198 (33%) a processos de Suporte (gestão jurídica, contábil, orçamentária, da tecnologia de informação, de pessoas, da comunicação, do marketing, aquisições e da logística e serviços gerais).

Figura 01 - Estrutura de governança da Funpresp

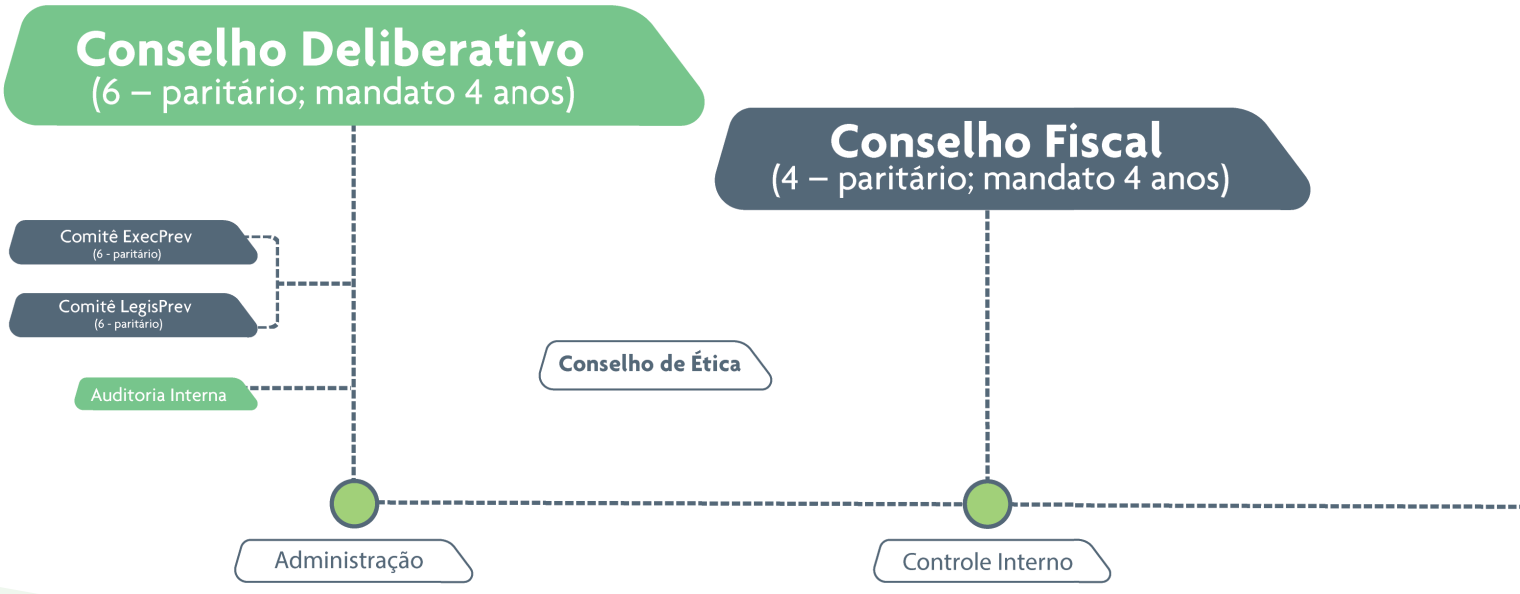

Fonte e Elaboração: Funpresp

Diretoria Executiva Colegiada (mandato 3 anos)
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE SEGURIDADE
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comitê de Investimentos e Riscos
Comitê de Conformidade
Comitê de Seguridade
Comitê de TI
Execução

Acompanhamento Estratégico

A Funpresp faz o monitoramento mensal dos indicadores de gestão, estratégicos e de desempenho, metas e ações da Fundação. O objetivo deste acompanhamento é garantir que as ações previstas no planejamento sejam executadas no prazo estabelecido, corrigindo possíveis desvios no processo e permitindo o aprimoramento constante da Entidade. Periodicamente, os indicadores são apresentados à Diretoria Executiva Colegiada, que pode ter a visão geral dos processos e saber se os resultados estão sendo atingidos.

Tabela 08 - Resultados Alcançados pela Funpresp em 2017

Indicador		Meta / índice Referência	Resultado
Rentabilidade		*IPCA + 4% (7,07%)*	*10,82%*
Solvência Atuarial		*› ou = 1*	*LEGIS 2,13/ EXEC 1,68*
Execução Orçamentária		*› ou 85%*	*94%*
Economia em Licitações		*Não se aplica*	*R$ 1,7 milhão*
Despesa Administrativa *Per Capita* – DPC		*R$ 904,28*	*R$ 645,39*
Receita Administrativa *Per Capita* – RPC		*R$ 390,19*	*R$ 455,06*
Despesa/Receita		*= 1*	*1,37*
Ticket Médio		*R$ 313,58/R$ 1.440,00*	*EXEC R$ 314,91/ LEGIS R$ 1.603,01*
Taxa de adesão		*› ou = 65%*	*62,0%*
Taxa de permanência		*› ou = 85%*	*84%*
Tempo Disponibilização Extrato - TDE		*Até 15 dias úteis após o repasse dos recursos*	*18 dias*
Tempo Médio de Atendimento - TMA		*Até 10 dias*	*5,11 dias*
Ações Judiciais	Sentenças	*› ou = 60%*	*46,9%*
	Liminares	*› ou = 60%*	*59,6%*
Compliance		*› ou = 80%*	*98,0%*

Fonte e Elaboração: Funpresp

Transparência na gestão

A Funpresp é uma das pioneiras entre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do país a oferecer uma área de transparência (aderente à LAI – Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011) no portal, com informações que vão desde a publicação integral das atas dos colegiados, os salários do presidente, dos diretores, gerentes, coordenadores e empregados, além de gastos com diárias e passagens de todo o corpo funcional.

Em 2017, foi criada a Coordenação de Relacionamento e Atendimento que exerce, entre outras atividades, por força de determinação do Conselho Deliberativo, o papel de **Ouvidoria**. A coordenação é responsável por acolher denúncias, reclamações, sugestões e elogios por meio do canal de atendimento, Fale Conosco no portal ou pela Central 0800. O participante ou qualquer outro cidadão pode entrar em contato para essas finalidades sem a necessidade de identificação.

Tabela 09 - Lista de Informações disponíveis no portal Funpresp (www.funpresp.com.br)

Informações disponíveis desde junho/2017
Atas das reuniões dos órgãos colegiados que funcionam na Fundação
Relatório de Diárias e Passagens
Salário mensal pago aos diretores e funcionários
Agenda semanal dos diretores
Demonstrativos de investimentos mensais e abertura do portfólio de investimentos
Políticas de Investimentos
Taxas de juros praticadas na carteira de empréstimos aos participantes
Balancetes contábeis mensais
Auditorias (Independente/Financeira; Atuarial)
Relatório de Gestão para CGU
Notas Atuariais e Pareceres Atuariais
Parecer do Conselho Fiscal
Relatório Anual de Informações (desde 2013)
Convênio de Adesão com os Patrocinadores

Parceria que se renova todos os dias

Administração

Tecnologia, essa foi a palavra que guiou o trabalho da área de Administração em 2017. Foi dado início à operação do sistema de TI Integra, a Solução Integrada de Gestão Previdenciária. A ferramenta centraliza e leva para o ambiente tecnológico todas as áreas da Fundação.

A nova era objetiva a segurança de informação e a integração das áreas no meio digital. Já foram contempladas, com módulos, a gestão previdenciária e os setores de finanças e de investimentos.

O ano contou com 124 contratações, dentre elas contratos que dão suporte à oferta de empréstimo. Na área de pessoas foi aperfeiçoado o processo seletivo para ocupação de cargos comissionados e instituída política de certificação para gestores da Funpresp.

Neste capítulo, você saberá detalhes do sistema Integra, da gestão administrativa que busca o ponto de equilíbrio e das contratações realizadas ao longo do ano.

Sistema de TI Integra: inovação a serviço do participante

Os maiores esforços da área de Administração ao longo do ano foram dedicados à consolidação da Solução Integrada de Gestão Previdenciária, o sistema Integra. Essa solução abrange as funções necessárias à gestão previdenciária completa da Fundação, incluindo Previdência, Investimento, Finanças e Controladoria.

O processo teve início com a migração de ambiente tecnológico e do sistema legado para o Integra, ocorrida desde o segundo semestre de 2016 até fevereiro de 2017, quando foi dado início à operação.

Em seguida, foram implantados módulos responsáveis pela gestão previdenciária (módulos de cadastro, arrecadação, cobrança, seguro, Sala do Participante); finanças (tesouraria, contabilidade e orçamento); e investimento (empréstimo aos participantes).

Encontram-se em processo de implantação a controladoria (controle dos investimentos, e-financeira e gestão contratual) e outros módulos da gestão previdenciária (concessão de benefícios e folha de pagamento). Também estão sendo elaborados módulos de interface com o participante, tais como o aplicativo *mobile* e a nova Sala do Participante.

O nível de maturidade na gestão previdenciária foi significativamente elevado mediante a implantação do Integra, trazendo como principais ganhos:

- Aumento da segurança de acesso;
- Sistema mais flexível às alterações normativas e legais e a novos requisitos de negócio; e
- Tempestividade, qualidade e gestão do ambiente tecnológico onde o sistema se encontra hospedado, a um custo inferior.

Ponto de equilíbrio cada vez mais próximo

A gestão administrativa da Funpresp registrou um crescimento de 72,4% na arrecadação da taxa de carregamento em 2017, enquanto as despesas administrativas evoluíram 12,42%. Isso resulta na utilização de apenas 39% da reserva financeira prevista para o ano, visto que o projetado (R$ 8,97 milhões) ficou bem abaixo do auferido (R$ 3,45 milhões).

Considerando o total de participantes e as despesas e receitas administrativas realizadas anualmente, tem-se que a Despesa *Per Capita* (DPC) vem caindo gradativamente, enquanto a Receita *Per Capita* (RPC) cresce, aproximando a Entidade de seu ponto de equilíbrio, que é o momento em que as receitas administrativas são suficientes para arcar com as despesas administrativas (ver gráfico 16). A Fundação espera alcançar o ponto de equilíbrio em 2019, ou seja, quatro anos antes da previsão inicial, que era em 2023.

Gráfico 16 - DPC Funpresp x RPC Funpresp

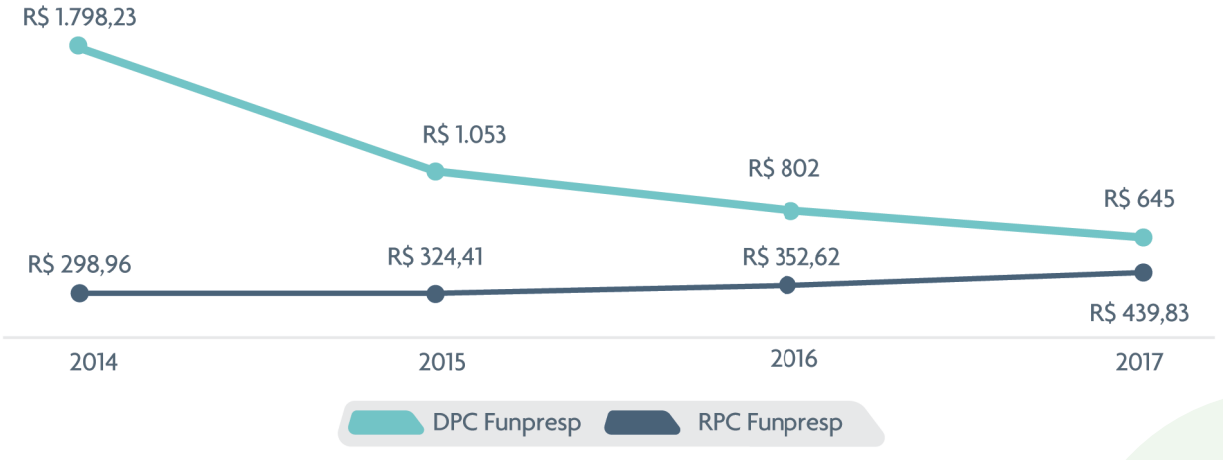

Fonte e Elaboração: Funpresp

Contratações com foco na economia

No exercício de 2017, foram realizadas 124 contratações, sendo 96 novos contratos e 28 termos aditivos. As licitações foram bem-sucedidas, visto o significativo número de empresas participantes nos certames. Esse procedimento permite **economia, impessoalidade**, maior transparência e melhor alocação dos recursos geridos pela Fundação. As licitações resultaram numa economia de R$ 653.703,46 em relação aos respectivos preços estimados. Desde sua criação, a **Fundação já economizou R$ 6,6 milhões** em processos licitatórios, conforme quadro a seguir.

Tabela 10 – Quadro demonstrativo das economias obtidas, por ano

Ano	Valor Estimado (*)	Valor Contratado	Economia	%
2013	R$ 274.583,64	R$ 264.253,92	R$ 10.329,72	3,76
2014	R$ 3.988.246,62	R$ 2.593.977,46	R$ 1.394.269,16	34,96
2015	R$ 776.018,26	R$ 310.289,87	R$ 465.728,39	60,02
2016	R$ 10.181.307,66	R$ 6.088.839,00	R$ 4.092.468,66	40,20
2017	R$ 3.291.395,01	R$ 2.637.691,55	R$ 653.703,46	19,86
Total	R$ 18.511.551,19	R$ 11.895.051,80	R$ 6.616.499,39	35,74

(*) Valores resultantes de pesquisas de preços realizadas
Fonte e elaboração: Funpresp

É possível verificar, a seguir, a tabela com todas as contratações realizadas no exercício de 2017:

Tabela 11 - Modalidade forma

Modalidade Forma		
Detalhamento	Qtde	Valor
Inexigibilidade de Licitação	53	R$ 9.120.854,83
Dispensa de Licitação	28	R$ 228.226,09
Adesão à Ata SRP	1	R$ 187.007,00
Licitação - Tomada de Preços	1	R$ 60.000,00
Licitação - Pregão	13	R$ 2.577.691,55
Termos Aditivos	28	R$ 4.837.160,62
Total de contratações	96	R$ 12.173.779,47
Total Geral	124	R$ 17.010.940,09

* 96,7% das contratações por inexigibilidade de licitação referem-se a contratos firmados com o SERPRO, em virtude de exclusividade e singularidade, relativos a consignação em folha e serviços de TI.
Fonte e elaboração: Funpresp

Empréstimo ganha recursos

Para dar suporte à área de Investimento, foram priorizadas as contratações que permitiram disponibilizar ao participante acesso ao empréstimo consignado, lançado em agosto de 2017, dentre as quais o seguro prestamista, controle da margem consignável, carimbo do tempo, consulta à Serasa etc.

Também foram contratadas a Bloomberg, que auxilia na gestão dos investimentos com provimento de informações e disponibilização da plataforma tecnológica por onde se realiza as operações de investimento, a contratação de consultoria para elaboração do Manual de Perfis de Investimento e do módulo de Controle de Investimentos. Além disso, foi estruturada a mesa de operações.

Força de trabalho na missão previdenciária

A Funpresp chega ao quinto ano de vida no esforço de consolidação de seus processos internos e do quadro de pessoal (próprio e colaboradores), atualmente composto por 75 profissionais, sendo 32 cargos gerenciais e 45 cargos técnicos da carreira previdenciária.

Na Fundação, as mulheres e os homens recebem o mesmo salário mensal para as vagas que ocupam. No quadro gerencial, 50% dos cargos são ocupados por mulheres. Além disso, **66% dos gestores são servidores públicos federais cedidos**.

Ampla seleção para Gestores

O Processo Seletivo Específico (PSE) para provimento dos cargos comissionados foi aperfeiçoado, inclusive com divulgação de vaga no site da Entidade, o que facilitou a identificação de um maior número de candidatos qualificados ao perfil desejado. No ano de 2017 foram realizados quatro processos seletivos, para os quais 209 candidatos apresentaram currículos e 43 se submeteram à análise (comportamental, técnica e de gestão) das bancas examinadoras.

O provimento dos cargos efetivos da Fundação se dá por meio de aprovação em concurso público, e observa a lei de cotas raciais e de pessoas com deficiência. Como resultado dessa política afirmativa, o quadro técnico é composto por nove empregados ingressados por cota racial e um por deficiência.

Preocupada com a qualificação e capacitação profissional do seu quadro de pessoal, a Funpresp, além do Plano Anual de Capacitação, implantou política de certificação para todos os gerentes e coordenadores, chegando, em fevereiro de 2018, com 99% dos gestores, com mais de seis meses na Fundação, certificados por instituições reconhecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A Funpresp tem um quadro de pessoal distribuído em quatro níveis hierárquicos que observam as práticas remuneratórias do mercado e o teto constitucional. Os servidores públicos cedidos recebem o salário do órgão ou da instituição de origem acrescido de 60% da remuneração da Funpresp.

Tabela 12 - Remuneração por cargo na Funpresp em 2017

Cargo*	Remuneração Mensal**
Diretor-Presidente	R$ 27.326,09
Diretor	R$ 25.959,78
Gerente	R$ 19.234,32
Coordenador	R$ 13.738,80
Especialista	R$ 6.735,65
Analista	R$ 5.931,01
Conselheiro Deliberativo***	R$ 2.886,31
Conselheiro Fiscal***	R$ 2.812,30
Membros dos Comitês	Sem remuneração

*Servidores públicos cedidos percebem a remuneração do órgão ou da instituição de origem acrescido de 60% da remuneração da Funpresp.
**Os salários estão nos patamares do mercado das EFPC e respeitam o teto constitucional.
***Conselheiros suplentes não têm remuneração.
Fonte e elaboração: Funpresp

Galeria de imagens

Registro dos principais eventos de 2017

Reunião do Conselho Deliberativo

Reunião do Comitê ExecPrev

Reunião do Comitê LegisPrev

Reunião do Conselho Fiscal

Reunião da Diretoria Executiva

Posse dos novos membros dos
Conselhos Deliberativo e Fiscal

Curso sobre Previdência Complementar no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Treinamento (CEFOR), da Câmara dos Deputados.

3º Workshop "Previdência Complementar do Servidor Público Federal" - Etapa Brasília-DF

Café Funpresp com a filósofa Teresinha Rios

1º Encontro de Governança da Funpresp

Palestra no Planejamento Estratégico para 2018

Reunião da área de Investimentos da Fundação

Atendimento para grupo de servidores no TCU

Atendimento personalizado na sede
da Funpresp no Banco Central

Treinamento de Gestores de RH
dos Patrocinadores na Funpresp

Funpresp participa de debate na TV Sindifisco

Apuração das Eleições Funpresp – Comissão Eleitoral, representantes das Chapas e Auditor Independente

Professor Luís Eduardo Afonso estreia programa *Falando de Previdência* na TV Funpresp no YouTube.

Lançamento da nova marca Funpresp em abril de 2017

Palestra da filósofa Viviane Mosé no evento comemorativo do 4º ano da Funpresp

Relatório Anual é apresentado no 4º aniversário da Funpresp

Anexos

Em cumprimento ao inciso III do Art. 8º, da Lei nº 12.618, de 2012, publicado no site da Funpresp (certificado pelo ICP-Brasil) www.funpresp.com.br

Funpresp

CNPJ: 17.312.597/0001-02
Código da Entidade: 6472-4

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO		31/12/2017	31/12/2016
Disponível		**32**	**8**	**Exigível Operacional**		**112.183**	**106.369**
				Gestão Previdencial	Nota 6.3	9.185	5.301
Realizável		**824.389**	**466.793**	Gestão Administrativa	Nota 6.3	102.996	101.069
Gestão Previdencial	Nota 6.1	33.024	19.468	Investimentos	Nota 6.3	2	-
Gestão Administrativa	Nota 6.1	43.724	31.918				
Investimentos		**747.641**	**415.407**	**Patrimônio Social**	Nota 6.4	**714.783**	**367.692**
Títulos Públicos	Nota 6.1	501.264	271.602	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**666.236**	**340.140**
Fundos de Investimentos	Nota 6.1	244.832	143.805	**Provisões Matemáticas**		**666.236**	**340.140**
Empréstimos		1.545	-	Benefícios Concedidos		5.394	2.084
				Benefícios a Conceder		660.842	338.056
Permanente		**2.548**	**7.251**				
Imobilizado	Nota 6.2	1.179	809	**Fundos**		**48.547**	**27.552**
Intangível	Nota 6.2	1.368	6.442	Fundos Previdenciais		48.511	27.552
				Fundos Administrativos		33	-
				Fundos de Investimentos		3	-
TOTAL DO ATIVO		826.969	474.052	TOTAL DO PASSIVO		826.969	474.052

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.864.046-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.755.621-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.512.311-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 466.306.704-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.294.719-34
CRC/DF 027748-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 8797-O2

Funpresp

CNPJ: 17.312.597/0001-62
Código da Entidade: 0472-4

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	**367.692**	**160.641**	**128,89**
	1. Adições	**423.239**	**261.482**	**61,86**
(+)	Contribuições Previdenciais	333.659	193.310	72,60
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	49.570	32.014	51,99
(+)	Receitas Administrativas	33.034	22.018	50,03
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	6.973	13.540	(48,50)
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	3	-	-
	2. Destinações	**(76.148)**	**(54.431)**	**39,90**
(-)	Benefícios	(36.174)	(18.873)	91,67
(-)	Despesas Administrativas	(39.974)	(35.558)	12,42
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**347.091**	**207.051**	**67,64**
(+/-)	Provisões Matemáticas	326.096	186.352	74,99
(+/-)	Fundos Previdenciais	20.959	20.699	1,26
(+/-)	Fundos Administrativos	33	-	-
(+/-)	Fundos dos Investimentos	3	-	-
	4. Operações Transitórias	**-**	**-**	**-**
	B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)	**714.783**	**367.692**	**94,40**

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 693.864.046-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.755.521-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.512.311-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 406.305.794-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.394.719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 6797-O2

Funpresp

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

CNPJ: 17.312.597/0001-02
Código da Entidade: 0472-4

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	**40.007**	**35.558**	**12,51**
1.1. Receitas	**40.007**	**35.558**	**12,51**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	24.096	13.975	72,42
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	33	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.973	13.540	(48,50)
Outras Receitas	8.905	8.043	10,72
2. Despesas Administrativas	**39.974**	**35.558**	**12,42**
2.1. Administração Previdencial	**36.520**	**32.845**	**11,19**
Pessoal e encargos	16.938	14.551	16,40
Treinamentos/congressos e seminários	224	269	(16,73)
Viagens e estadias	401	265	51,32
Serviços de terceiros	7.647	7.145	7,03
Despesas gerais	2.987	2.721	9,78
Depreciações e amortizações	6.337	6.139	3,23
Tributos	1.986	1.755	13,16
2.2. Administração dos Investimentos	**3.454**	**2.713**	**27,31**
Pessoal e encargos	3.113	2.487	25,17
Treinamentos/congressos e seminários	30	55	(45,45)
Viagens e estadias	62	34	82,35
Despesas gerais	249	137	81,75
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**33**	-	-
7. Constituição /Reversão do Fundo Administrativo (6)	**33**	-	-
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	**33**	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.884.046-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.705.521-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.512.311-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.306.794-72

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.[illegible]719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 5797-O2

Funpresp

PLANO EXECUTIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0003-83
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO		31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		**693.964**	**359.289**	**93,15**
Disponível		-	-	-
Recebível		33.058	19.441	70,04
Investimento		660.906	339.848	94,47
Títulos Públicos		453.147	242.533	86,84
Fundos de Investimentos		206.215	97.315	111,90
Empréstimos		1.544	-	-
2. Obrigações		**8.865**	**5.190**	**70,81**
Operacional		8.865	5.190	70,81
3. Fundos não Previdenciais		36	-	-
Fundos Administrativos		33	-	-
Fundos dos Investimentos		3	-	-
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		**685.063**	**354.099**	**93,47**
Provisões Matemáticas	Nota 6.4	639.648	327.974	95,03
Fundos Previdenciais	Nota 6.4	45.415	26.125	73,84

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 600.883.049-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.703.201-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.013.311-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 486.999.789-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.094.710-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 585.061.181-20
CRC/DF 8997-O0

Funpresp

PLANO EXECUTIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0003-83
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**354.099**	**154.336**	**129,43**
	1. Adições	**388.864**	**231.555**	**67,94**
(+)	Contribuições	341.207	200.338	70,32
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	47.657	31.217	52,66
	2. Destinações	**(57.900)**	**(31.792)**	**82,12**
(-)	Benefícios	(34.906)	(18.280)	90,95
(-)	Custeio Administrativo	(22.994)	(13.512)	70,17
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**330.964**	**199.763**	**65,68**
(+/-)	Provisões Matemáticas	311.674	180.157	73,00
(+/-)	Fundos Previdenciais	19.290	19.606	(1,61)
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**685.063**	**354.099**	**93,47**
	C) Fundos não Previdenciais	**36**	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	33	-	-
(+/-)	Fundos dos Investimentos	3	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.884.048-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 811.748.921-68

Amaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.612.311-00

Madlene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 466.395.704-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 948.304.719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.161-00
CRC/DF 9797-O8

Página5/32

Funpresp

PLANO EXECUTIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0003-83
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	**683.931**	**359.289**	**93,14**
1. Provisões Matemáticas	**630.648**	**327.974**	**95,93**
1.1. Benefícios Concedidos	**5.394**	**2.084**	**158,83**
Contribuição Definida	16	-	-
Benefício Definido	5.378	2.084	158,06
1.2. Benefício a Conceder	**634.254**	**325.890**	**94,62**
Contribuição Definida	561.091	289.775	93,63
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	250.201	129.213	93,63
Saldo de Contas - Parcela Participantes	310.890	160.562	93,63
Benefício Definido	73.163	36.115	102,58
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	**45.418**	**26.125**	**73,85**
3.1. Fundos Previdenciais	45.415	26.125	73,84
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	-
4. Exigível Operacional	**8.865**	**5.190**	**70,81**
4.1. Gestão Previdencial	8.863	5.190	70,77
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 635.884.046-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.705.521-68

Amaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 792.512.311-68

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.908.794-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 740.[illegible]710-34
CRC/DF 007744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-59
CRC/DF 8787-O/0

Funpresp

PLANO LEGISLATIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0006-18
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO		31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		**30.006**	**13.704**	**118,96**
Disponível		-	-	-
Recebível		-	27	(100,00)
Investimento		30.006	13.677	119,39
Títulos Públicos		20.670	8.676	132,88
Fundos de Investimento		9.338	4.801	94,46
2. Obrigações		**322**	**111**	**190,09**
Operacional		322	111	190,09
3. Fundos não Previdenciais		-	-	-
Fundos Administrativos		-	-	-
4. Ativo Líquido (1-2-3)		**29.684**	**13.593**	**118,38**
Provisões Matemáticas	Nota 6.4	26.588	12.167	118,53
Fundos Previdenciais	Nota 6.4	3.096	1.426	117,11

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 600.864.046-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.755.521-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 788.512.211-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.368.784-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 241.364.719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.161-20
CRC/DF 8767-O0

Funpresp

PLANO LEGISLATIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0006-18
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**13.593**	**6.306**	**115,56**
	1. Adições	**18.461**	**8.344**	**121,25**
(+)	Contribuições	16.548	6.947	138,20
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.913	1.397	36,94
	2. Destinações	**(2.370)**	**(1.057)**	**124,22**
(-)	Benefícios	(1.268)	(593)	113,83
(-)	Custeio Administrativo	(1.102)	(464)	137,50
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**16.091**	**7.287**	**120,82**
(+/-)	Provisões Matemáticas	14.421	6.195	132,78
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.670	1.092	52,93
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**29.684**	**13.593**	**118,38**
	C) Fundos não Previdenciais	-	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 600.994.946-04

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.755.521-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.512.311-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.368.784-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 942.284.719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 6797-O3

Funpresp

PLANO LEGISLATIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0006-18
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	**30.006**	**13.704**	**118,96**
1. Provisões Matemáticas	**26.588**	**12.167**	**118,53**
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	**26.588**	**12.167**	**118,53**
Contribuição Definida	**23.861**	**10.916**	**118,59**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	11.309	5.216	116,81
Saldo de Contas - Parcela Participantes	12.552	5.700	120,21
Benefício Definido	**2.727**	**1.251**	**117,99**
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	**3.096**	**1.426**	**117,11**
3.1. Fundos Previdenciais	3.096	1.426	117,11
4. Exigível Operacional	**322**	**111**	**190,09**
4.1. Gestão Previdencial	322	111	190,09

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.882.536-53

Tiago Nunes de Freitas
Diretor de Investimentos
CPF: 844.766.921-68

Arnaldo Barbosa de Lima Junior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.612.311-00

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.368.794-72

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 749.294.719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 585.561.181-20
CRC/DF 9797-O0

Página 9/32

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), que teve seu funcionamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas Autarquias e Fundações.

Atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais e foi criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012.

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109, de 28 de maio de 2001, e em Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na **Nota 5**.

Cada plano de benefícios tem por objetivo pagar benefícios de caráter previdenciário, regidos por um Regulamento com um conjunto de direitos e obrigações, tendo como base, para identificação contábil, o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB) e possui independência patrimonial, contábil e financeira.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de 2017 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 186 patrocinadores no Plano Executivo Federal (ExecPrev) e 3 no Legislativo Federal (LegisPrev), classificados na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme apresentado a seguir:

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
ExecPrev	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LegisPrev	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

No ano de 2017, atingiu a marca de 54.206 participantes com inscrições homologadas, 18 assistidos e 189 patrocinadores, conforme demonstra a tabela a seguir:

Plano	Patrocinadores		Participantes		Assistidos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
ExecPrev	186	185	53.571	36.522	18	7
LegisPrev	3	3	635	253	-	-
Total	189	188	54.206	36.775	18	7

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- ✓ Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- ✓ Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis.
- ✓ Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis.
- ✓ Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Funpresp-Exe são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Compõem os demonstrativos contábeis:

Balanço Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido de cada plano de benefícios no exercício;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que são a totalidade dos compromissos atuariais de cada plano de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

A contabilidade das EFPC é estruturada em gestões previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com a natureza e a finalidade das operações.

As Notas Explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas separadamente por plano de benefícios e pelo PGA, sendo os planos ExecPrev e LegisPrev classificados na

modalidade de contribuição definida. Seus registros contábeis são executados de forma segregada, possibilitando a apuração patrimonial e atuarial.

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

Os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do PGA seguem as normas estabelecidas pela Resolução CNPC n° 08, de 31 de outubro de 2011 e pela Instrução MPS/SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R$) e os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão arredondados em milhares de reais.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da sua administração no processo de aplicação de políticas contábeis, incluindo expectativas de eventos futuros que acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realização somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou julgamentos por parte da administração são: Provisões matemáticas (Benefícios Concedidos – pensões por morte e invalidez) e o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

As principais práticas contábeis adotadas na Funpresp-Exe estão assim resumidas:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art.14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação financeira dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

5.1. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando do efetivo recebimento financeiro.

5.2. Investimentos

No Grupo Investimentos são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos, em conformidade com a política de investimento dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe realiza a alocação dos recursos por meio de uma carteira de investimentos sob gestão própria, composta por títulos públicos federais e operações com participantes e por uma carteira de investimentos sob administração e gestão terceirizadas, atualmente composta por quatro fundos de investimento multimercado exclusivos e um fundo de investimento de renda fixa referenciado não-exclusivo. Os prestadores de serviço são selecionados por meio de processo licitatório.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial, que considera a classificação dos ativos nas categorias previstas pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, quais sejam: (i) títulos para negociação; e (ii) títulos mantidos até o vencimento. Em 2017 a carteira terceirizada foi integralmente composta por títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" e, portanto, foram contabilizados conforme o respectivo valor de mercado. Por sua vez, a gestão própria possui títulos públicos federais classificados tanto na categoria "títulos para negociação" quanto na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e, respectivamente, foram contabilizados conforme o seu valor de mercado ou conforme o custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

5.3. Custódia

Em conformidade com o disposto no art. 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria.

O Santander Securities Services DTVM S.A., vencedor da concorrência pública nº 06/2015, é a empresa atualmente responsável pelo processamento das carteiras e controladoria dos Fundos Exclusivos, da Carteira Própria e da Carteira Consolidada da Funpresp-Exe.

5.4. Permanente

As despesas de elaboração e implantação dos Planos ExecPrev e LegisPrev, bem como de implantação da própria Entidade, foram registradas no Intangível e estão sendo amortizadas mensalmente.

5.5. Exigível Operacional

Estão demonstrados os valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes e valores a pagar de contribuições para custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

5.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídas com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefícios.

5.7. Fundos

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais; e

Administrativo - sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa e dos rendimentos dos investimentos. Sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Investimentos – constituído com a Taxa de Fundo de Liquidez/Quitação por Morte, definido com base em estudo atuarial, com a finalidade de constituir fundo garantidor destinado a quitar, nas hipóteses expressamente previstas no Regulamento de empréstimos, prestações vencidas e vincendas.

5.8. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, respeitando sua autonomia patrimonial e assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

5.9. Custeio Administrativo

Representa o conjunto de recursos destinados à cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), das quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial - taxa de carregamento – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos; observados os respectivos regulamentos e planos de custeio; e

Contribuição Administrativa – percentual incidente sobre o benefício previdenciário.

Taxa administração de empréstimo – percentual de 2%, definido pela Diretoria Executiva, com vistas a atingir o montante suficiente para cobrir os custos administrativos correlatos à gestão da Carteira de Empréstimos.

Utilização da Reserva Financeira – registro da utilização dos recursos oriundos da antecipação de contribuições futuras, de que trata o art. 25, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no fluxo de pagamentos do Plano de Gestão Administrativa.

5.10. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012.

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro 2004.

5.11. Gestão de Riscos de Mercado, de Crédito e de Liquidez

Na gestão de riscos de mercado, a Funpresp-Exe utiliza, conforme previsto nas políticas de investimentos dos planos, a metodologia não paramétrica de cálculo de risco de mercado denominada de *Benchmark Value at Risk – B-Var*, que permite estimar o risco gerado pelos descolamentos entre o resultado dos investimentos e seus respectivos referenciais de rentabilidade.

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe se limitará a investir em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não-financeiras classificadas como baixo risco de crédito e realizará a avaliação e o acompanhamento do risco de crédito com base em análise, própria ou de terceiros, tendo como subsídio mínimo, mas não se limitando a tais avaliações, *ratings* estabelecidos por agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no país, sempre respeitando os limites e as restrições legais. Adicionalmente, as alocações só ocorrerão por meio de gestores terceirizados.

A Funpresp-Exe também gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de necessidade de caixa. Para quantificar os ativos em termos de liquidez, foi elaborada metodologia que contempla o deságio e o tempo para liquidação dos ativos.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir mostra a distribuição de recursos por Plano, segundo a modalidade de liquidez (R$ mil):

Modalidades[1]	Plano ExecPrev	Plano LegisPrev	PGA	Total
L0	R$ 55.157	R$ 2.182	R$ 7.803	R$ 65.142
L1	R$ 107.112	R$ 5.072	R$ 25.284	R$ 137.468
L2	R$ 46.562	R$ 2.189	R$ 17.418	R$ 66.169
L3	R$ 452.074	R$ 20.563	R$ 6.255	R$ 478.892
Totais	R$ 660.906	R$ 30.005	R$ 56.761	R$ 747.671

Posição: 31/12/2017

1. *Modalidades:*

a) *L0 (Liquidez nível 0): ativos vendidos em D+0 sem nenhum deságio;(incluem-se operações compromissadas, LFT MtM e disponibilidades).*
b) *L1 (Liquidez nível 1): ativos vendidos em até D+1e com deságio inferior a 1%.*
c) *L2 (Liquidez nível 2): ativos vendidos em até D+180 com baixo deságio e com deságio inferior a 5%.*
d) *L3 (Liquidez nível 3): ativos vendidos em prazo superior a D+180 ou com deságio superior a 5%.*

6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano (R$ mil):

Plano	2017	2016
GESTÃO PREVIDENCIAL	**33.024**	**19.468**
ExecPrev	33.024	19.441
LegisPrev	-	27
GESTÃO ADMINISTRATIVA	**43.724**	**31.918**
PGA	43.724	31.918
INVESTIMENTOS	**747.641**	**415.407**
Totais	824.389	466.793

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Gestão Previdencial

Ressalta-se o item recursos a receber no valor de R$ 33.024 mil, que registra as contribuições normais e as extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro/2018 referente ao mês de 12/2017, e resíduos de contribuições sobre o 13º salário. Com as adesões automáticas tivemos aumento na arrecadação de 2017.

ii. Gestão Administrativa

O valor de R$ 43.724 mil correspondente ao saldo acumulado até 31 de dezembro de 2017, relativo: i) ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2017 no valor de R$ 2.307 mil; ii) à utilização e atualização monetária, pelo IPCA, da reserva financeira para cobertura do resultado do Plano de Gestão Administrativa, no valor de R$ 41.256 mil; iii) às antecipações de férias, rescisões contratuais e pagamento de seguro para dirigentes (D&O), no valor de R$ 161 mil.

iii. Investimentos

Os investimentos financeiros da Funpresp-Exe, no valor de R$ 747.641 mil, são administrados por meio de uma i) carteira sob gestão própria, totalizando R$ 502.809 mil, composta Títulos Públicos Federais, no valor de R$ 501.264 mil e Carteira de Empréstimos, no valor de R$ 1.545 mil; e ii) carteira sob gestão terceirizada, totalizando R$ 244.832 mil, composta por Fundos Exclusivos Multimercado, no valor de R$ 214.856 mil e por Fundos Referenciados/DI, no valor de R$ 29.976 mil.

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor da cota de fechamento diário divulgado pelos respectivos administradores, como pode ser visto na tabela a seguir:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição consolidada da carteira de investimentos da Funpresp-Exe:

Ativo (R$ mil)	2017	%	2016	%
I – CARTEIRA TERCEIRIZADA	**244.832**	**32,75%**	**143.805**	**34,62%**
FI WESTERN FUNPRESP	**66.518**	**8,90%**	**46.067**	**11,09%**
TPF a mercado (TN)**	66.475		46.047	
Provisões	43		20	
FI SANTANDER FUNPRESP	**63.844**	**8,54%**	**34.815**	**8,38%**
TPF a mercado (TN)**	38.670		29.346	
Operações compromissadas	24.930		5.452	
Crédito Privado	215		-	
Provisões	29		17	
FI BB FUNPRESP	**49.149**	**6,57%**	**30.265**	**7,29%**
TPF a mercado (TN)**	42.307		22.281	
Operações compromissadas	6.817		5.009	
Ações	-		2.949	
Provisões	25		26	
FI CAIXA FUNPRESP	**35.345**	**4,73%**	**24.708**	**5,95%**
TPF a mercado (TN)**	32.112		21.018	
Operações compromissadas	2.892		3.543	
Ações	349		134	
Provisões	-8		13	
FI ITAÚ FUNPRESP			**7.950**	**1,91%**
TPF a mercado (TN)**	-		7.141	
Ações	-		803	
Provisões	-		6	
FIC JPM	**29.976**	**4,01%**	-	
TPF a mercado (TN)**	23.759		-	
Provisões	6.217		-	
II - CARTEIRA PRÓPRIA FUNPRESP	**502.809**	**67,25%**	**271.602**	**65,38%**
TPF na curva (TMV)*	486.793		260.424	
TPF a mercado (TN)**	14.471		11.178	
Empréstimos Consignados	1.545		-	
Total dos Investimentos[1]	**747.641**	**100,00%**	**415.407**	**100,00%**

1. Não inclui disponível (conta 1.1)

* (TMV): títulos mantidos até o vencimento.
** (TN): títulos para negociação.
Fundos de Investimento na posição de 31/12/2017:

- FI CAIXA FUNPRESP MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05
- FI BB FUNPRESP MULTI - CNPJ 17.945.571/0001-00
- FI SANTANDER FUNPRESP MULTI – CNPJ 20.977.649/0001-74
- FI WESTERN ASSET FUNPRESP MULTI CNPJ - 20.155.943/0001-09
- JPM Sovereign FIC FI RF Ref. DI – Classe C - CNPJ: 10.424.371/0001-54

6.2. Permanente

As despesas de elaboração e implantação da Entidade foram registradas no Intangível e estão sendo amortizadas, como demonstra a tabela a seguir:

Composição do Permanente:

Descrição	2017	2016
PERMANENTE	**2.545**	**7.251**
Imobilizado	**1.179**	**809**
Intangível	**1.366**	**6.442**
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	1.366	6.442

A variação do Intangível refere-se à amortização realizada no ano.

6.3. Exigível Operacional

A tabela a seguir apresenta os saldos do exigível operacional por Plano (R$ mil):

Plano	2017	2016
GESTÃO PREVIDENCIAL (i)	**9.186**	**5.301**
ExecPrev	8.863	5.190
LegisPrev	322	111
GESTÃO ADMINISTRATIVA (ii)	**102.996**	**101.059**
PGA	102.996	101.059
INVESTIMENTOS	**2**	**101.059**
Totais	**112.183**	**106.360**

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I. Gestão Previdencial

No Plano ExecPrev temos o valor de R$ 2.307 mil referente à provisão da taxa de carregamento normal de dez/17 e do 13º salário; o valor de R$ 42 mil para pagamento de pensões e benefícios; retenções de IR ; Outras exigibilidade no valor de R$ 3 mil ; e provisão de nov/17 e dez/17 para pagamento de Prêmio de Seguro no valor de R$ 6.511 mil, para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes.

O valor a pagar de R$ 322 mil no Plano LegisPrev refere-se a provisão de nov/17 e dez/17 para pagamento de Prêmio de Seguro, bem como para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes.

II. Gestão Administrativa

Compõem a rubrica contas a pagar os valores relativos aos salários dos funcionários e aos serviços de terceiros, os ressarcimentos dos custos dos servidores públicos cedidos e do apoio prestado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão à Funprep-Exe, nos termos dos artigos 7º e 9º do Decreto nº 7.808/2012, provisionados neste item, além de outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do total de R$ 102.996 mil, destaca-se o adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, realizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

O valor original de R$ 73.835 mil, detalhado na tabela a seguir, foi atualizado monetariamente, utilizando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), passando a representar R$ 98.975 mil em 31 de dezembro de 2017.

A atualização do adiantamento segue os critérios estabelecidos nos Termos de Compromissos assinados entre a Funprep-Exe e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e os patrocinadores do Poder Legislativo, que estabelecem as condições e prazos para a compensação ou pagamento da antecipação de contribuições. O lançamento da atualização monetária transitou pelo Resultado do Plano de Gestão Administrativa e foi reclassificado como "Despesas Antecipadas", sem incidência de PIS/COFINS.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras, nos termos do artigo 25, da Lei nº 12.618/2012 (R$ mil)

Data	Patrocinador	Plano de Benefícios	Aporte Nominal	Valor Atualizado até 31/12/2017
18/02/2013	Poder Executivo	ExecPrev	48.835	65.826
21/05/2013	Senado Federal	LegisPrev	8.600	11.422
06/06/2013	TCU	LegisPrev	4.300	5.701
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LegisPrev	12.100	16.026
		Totais:	73.835	98.975

Sobre o valor da utilização da Reserva Financeira, lançada no resultado do Plano de Gestão Administrativa como receita, que totalizou R$ 8.059 mil em 2017, sendo pago o valor total de R$ 375 mil referente ao PIS/COFINS.

6.4. Provisões Matemáticas, FCBE e Fundo Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº 16/2005, o Plano ExecPrev e o LegisPrev são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos preveem ainda um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O plano de custeio para o plano previdenciário, proposto por meio da avaliação atuarial de 2017, está descrito na tabela a seguir:

Plano de custeio dos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe

Planos de Benefícios	ExecPrev	LegisPrev
Total (8,5% + 8,5%)	**Contribuição 17,00%**	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**3,05%**	**3,31%**
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,74%	0,51%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,66%	0,91%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAI)	0,38%	0,71%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,29%	0,24%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,99%	0,94%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento	**1,19%**	**1,19%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**12,76%**	**12,80%**
Total (8,0% + 8,0%)	**Contribuição 16,00%**	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**3,05%**	**3,31%**
Taxa de Carregamento	**1,12%**	**1,12%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**11,83%**	**11,57%**
Total (7,5% + 7,5%)	**Contribuição 15,00%**	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**3,05%**	**3,31%**
Taxa de Carregamento	**1,06%**	**1,05%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**10,90%**	**10,64%**

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo pode ser a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado por ocasião da aprovação do plano de custeio anual, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada do Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado a 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

Os valores registrados nessas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, ressaltando-se que os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido (R$ mil):

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano	2017	2016
Plano ExecPrev		
Provisões Matemáticas	**639.648**	**327.974**
Benefícios Concedidos	**5.394**	**2.084**
Benefícios a Conceder	**634.254**	**325.890**
Contribuição Definida	561.091	289.776
Benefício Definido Não programado (FCBE)	73.163	36.114
Fundos Previdências	**45.415**	**26.125**
Reversão de saldo exigência regulamentar	1.168	624
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	44.247	25.501
Fundo Administrativo	**33**	-
Fundo Investimento	**3**	-
Patrimônio Social – ExecPrev	**685.099**	**354.099**
Plano LegisPrev		
Provisões Matemáticas	**26.588**	**12.167**
Benefícios a Conceder	**26.588**	**12.167**
Contribuição Definida	23.861	10.916
Benefício Definido Não programado (FCBE)	2.727	1.251
Fundos Previdências	**3.096**	**1.426**
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	3.096	1.426
Patrimônio Social – LegisPrev	**29.684**	**13.593**
Patrimônio Social – CONSOLIDADO	**714.783**	**367.692**

As contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos decorrentes dos eventos ocorridos neste mesmo período. Portanto, nesse regime financeiro cobra-se contribuição no ano suficiente para constituir as reservas matemáticas dos benefícios que se iniciarão naquele mesmo ano.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões matemáticas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. Dessa forma, em virtude do recálculo com a real base de dados cadastrais, poderá haver diferença entre este valor e o apurado até então por recorrência.

Com o recálculo decorrente da avaliação atuarial anual e revisão da taxa de juros para 4% com aprovação do órgão regulador formalizada por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC (para o Plano Execprev) e por meio do ofício nº 247/2018/PREVIC (para o Plano Legisprev), as Provisões Matemáticas do FCBE tiveram uma acréscimo de R$ 850 mil, o que motivou a reversão do fundo de Oscilação de Risco em dezembro/17.

O Fundo Previdencial do FCBE também é utilizado como fonte de recursos para pagamento dos prêmios decorrentes da terceirização dos riscos, via sociedade seguradora, dos riscos de invalidez e morte, bem como destinação dos recursos provenientes do excedente técnico e de indenizações recebidas relacionados ao contrato com a seguradora.

Em Out/2017, foi realizado o retorno do excedente técnico firmado pelo Contrato nº 08/2014, no valor de R$ 6.199 milhões, de forma proporcional no FCBE, para cobertura de invalidez e pensão por morte.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico no qual são mensurados os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo dos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:

Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
*Taxa de Juros Real/FCBE-BD	4,00%
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006)[1]

* Para RAP/RAS utiliza-se o índice de referência de (IPCA + 4% aa).

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios. Os Planos ExecPrev e o LegisPrev iniciaram suas operações em 04/02/2013 e 07/05/2013, respectivamente.

7. PARTES RELACIONADAS

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe estão sendo administrados pelas entidades mencionadas anteriormente.

Em atendimento ao que determina o item 17, da Resolução CFC nº 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal chave da administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R$ 1.621 mil no ano de 2017.

[1] Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

8.1 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Neste demonstrativo podemos observar os valores que contribuíram para o acréscimo ou decréscimo do patrimônio social.

A meta de 47.169 adesões para 2017 foi superada, atingindo-se 54.206 em dezembro/2017, impactando no aumento de 47,40% no número de participantes e resultando no aumento de 72,60% no volume de contribuições Previdenciais, relativamente a 2016. O resultado das contribuições, juntamente com o resultado de aplicações financeiras da Carteira de Investimentos de 51,99%, impactaram na ampliação de 61,86% no item 1 – Adições, totalizando R$ 423.239 mil.

Já as Destinações tiveram ampliação de 39,90% no mesmo período, atingindo R$ 76.148 mil. No item Benefícios, que representa R$ 36.174 mil, destaca-se o montante R$ 34.331 mil relativos ao pagamento dos prêmios de seguro (ativo normal e ativo alternativo), os pagamentos mensais garantem uma cobertura dos riscos de invalidez e morte dos participantes no valor de **R$ 28.113.755 mil**, nos termos do Contrato nº 08/2014.

Já o item Despesas Administrativas totalizaram R$ 39.974 mil em 2017, com ampliação de 12,42% relativamente a 2016.

Com isso, o Patrimônio Social atingiu R$ 714.783 mil em 2017, com ampliação de 94,40% em relação ao exercício anterior.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.2 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Este demonstrativo apresenta toda movimentação das contas administrativas da Entidade.

Observa-se que as receitas de Contribuição para Custeio Administrativo (taxa de carregamento) variaram 72,42%, crescimento impactado com o aumento do número de participantes fruto das novas adesões, enquanto a variação total das Despesas Administrativas foi de apenas 12,42%.

No item Outras Receitas, a utilização da Reserva Financeira representa R$ 8.059 mil e as Receitas de Pró-Labore e outras receitas administrativas representam R$ 846 mil.

A Reserva Financeira é o saldo da Antecipação de Contribuições, de que trata o Art.25, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no valor de R$ 56.728 mil e sua utilização complementa o valor necessário para igualar o total de despesas e receitas no resultado anual do PGA.

Ricardo Pena Pinheiro	**Tiago Nunes de Freitas**	**Arnaldo Barbosa de Lima Junior**	**Marilene Ferrari Lucas Alves Filha**
Diretor Presidente	Diretor de Investimentos	Diretor de Seguridade	Diretora de Administração
CPF: 903.884.048-04	CPF: 844.756.521-68	CPF: 702.512.211-00	CPF: 456.938.784-72

José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.294.719-34
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 5787-O2

Parecer da Auditoria Independente

BEZ auditores

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam lavantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá, 15 de março de 2018.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Marco Lückmann
Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[17.312.597/0001-02] FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2017
TIPO:	COMPLETA

Atuário Responsável			
CICERO RAFAEL BARROS DIAS			
MIBA:	1348	**MTE:**	1348

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 14:40:29
Número de protocolo : 016287

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0472-4	**CNPJ:** 17.312.597/0001-02
Sigla: FUNPRESP-EXE	
Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)	

PLANO	
CNPB: 2013.0003-83	**Sigla:** EXECPREV
Nome: PLANO EXECUTIVO FEDERAL	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	**Característica:** PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	**Legislação Aplicável:** LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CICERO RAFAEL BARROS DIAS	
MIBA: 1348	**MTE:** 1348
Empresa: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/11/2017	**Data da Avaliação:** 31/12/2017
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Foram utilizadas as informações cadastrais posicionadas na data de 30/11/2017, considerando a projeção das informações financeiras para 31/12/2017.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Parecer Atuarial do Plano Execprev Justificativas Hipóteses Atuariais AA2017 Ofício n° 557/2018/PREVIC	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A *DURATION* DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

***Duration* do Passivo (em meses):** 531	
Observações:	
A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: RAP + AEAN / FATOR(EXP;I%)
ONDE:
RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE;
AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE;
TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS;
FATOR(EXP;I%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP. À EXPECTATIVA DE SOBREV. DO PARTICIPANTE NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ: [MÉDIA(BC80%) - RPPS] X%MC/8,5%, ONDE: MÉDIA(BC80%) =MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JULHO/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIB, SE POSTERIOR; RPPS = VALOR DA APOSENT POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF. ESPECIAL DISCIPLINADO NO §1º, ART.3º DA LEI Nº 12.618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS; %MC=MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIB BÁSICA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: I-PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ART 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, ATIVO ALTERNATIVO OU AUTOPATROCINADO: RIBCS/FATOR(X;I%), ONDE: RIBCS=RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, CONFORME DEFINIDA NO INCISO VII DO ART. 18, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO (%RIBCS); %RIBCS: PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, EM PERCENTUAL DE SUA ESCOLHA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 25%; FATOR(X;I%)=FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO

Assinatura do Atuário: _____

EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO NA DT DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TX MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE. II-PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ART 26, O VLR DO BENEF SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO, A SER PAGO NO PRAZO ESTIPULADO ORIGINALMENTE PELO PARTICIPANTE

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO AUTOPATROCINADO NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO DO BENEF, CUJO VALOR INICIAL SERÁ:[MÉDIA(BC80%) - RPPS] X %MC/8,5% X 70%,ONDE: MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIP AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEF, CORRESP A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR;RPPS=VLR DO BENEF DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER,O BENEF ESPECIAL DO §1º,ART 3º DA LEI 12618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS;

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
13.031.547/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
09.263.130/0001-91	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
01.612.452/0001-97	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
09.234.494/0001-43	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.637.926/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
10.898.596/0020-05	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
00.396.895/0010-16	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
07.777.800/0001-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB
07.722.779/0001-06	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC
06.064.438/0001-10	SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL
92.967.595/0001-77	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE
05.465.986/0002-70	MINISTERIO DAS CIDADES
11.234.780/0001-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
09.399.736/0001-59	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA-GSI/PR
17.220.203/0001-96	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
10.870.883/0001-44	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
10.820.882/0001-95	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
42.354.068/0001-19	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
10.727.655/0001-10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
32.479.123/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
10.952.708/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
10.882.594/0001-65	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
04.418.943/0001-90	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
00.381.056/0001-33	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
10.651.417/0001-78	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO
10.791.831/0001-82	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA
75.101.873/0001-90	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
00.043.711/0001-43	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
33.004.540/0001-00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
21.186.804/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI
04.936.616/0001-20	INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO
03.277.610/0001-25	MINISTERIO DA DEFESA
00.394.494/0008-02	MINISTERIO DA JUSTICA
04.898.488/0001-77	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
03.112.386/0001-11	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
37.115.342/0032-63	MINISTERIO DOS TRANSPORTES
09.773.169/0001-59	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ
10.626.896/0001-72	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
05.149.726/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
05.478.625/0001-87	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO
04.903.587/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
42.414.284/0001-02	COLEGIO PEDRO II
33.663.683/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
10.723.648/0001-40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
10.729.992/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS
00.038.174/0001-43	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
00.394.536/0004-81	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
33.781.055/0001-35	FUNDACAO OSWALDO CRUZ
10.784.782/0001-50	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
83.899.526/0001-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
07.290.290/0003-66	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
01.263.896/0004-07	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
14.039.541/0001-38	AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA - APO
00.889.834/0001-08	FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP
10.648.539/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
00.394.460/0003-03	MINISTERIO DA FAZENDA
01.678.363/0001-43	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
37.115.383/0001-53	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
00.394.437/0004-08	MINISTERIO DAS COMUNICACOES
42.519.488/0001-08	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA
37.115.367/0008-37	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
10.433.248/0001-08	SECRETARIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.764.307/0001-12	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
15.180.714/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
11.402.887/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
34.621.748/0001-23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
10.763.998/0001-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA
33.892.175/0001-00	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
17.879.859/0001-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
01.264.142/0007-14	MINISTERIO DA CULTURA
25.437.484/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
24.529.265/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA
00.394.411/0001-09	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
03.332.937/0001-52	CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS
10.877.412/0001-68	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
07.775.847/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
02.270.669/0001-29	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
22.078.679/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
02.030.715/0001-12	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
29.427.465/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
33.741.794/0001-01	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
00.418.993/0001-16	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
00.394.478/0001-43	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
10.767.239/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
34.868.257/0001-81	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
00.489.828/0002-36	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP
07.947.821/0001-89	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
00.375.972/0002-41	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
24.098.477/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
00.402.552/0001-26	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
10.662.072/0001-58	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
10.783.898/0001-75	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
10.366.249/0001-79	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.839.508/0001-31	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
94.877.586/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
13.802.028/0001-94	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
60.453.032/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
03.659.166/0001-02	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS
02.704.906/0001-12	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
00.394.544/0022-00	MINISTERIO DA SAUDE
04.407.029/0001-43	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
10.695.891/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO
40.176.679/0001-99	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL
09.203.665/0001-77	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
13.564.476/0001-05	SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL
92.242.080/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
03.353.358/0001-96	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
03.589.068/0001-46	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
28.523.215/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
05.482.692/0001-75	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
00.662.270/0003-20	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
17.217.985/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
05.055.128/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
05.914.685/0002-86	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
05.457.283/0002-08	MINISTERIO DO TURISMO
26.994.558/0003-95	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
42.441.758/0001-05	CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ
00.038.166/0001-05	BANCO CENTRAL DO BRASIL
04.204.444/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
01.175.497/0001-41	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR
10.728.444/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
10.918.674/0001-23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
26.474.056/0001-71	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
00.394.502/0438-97	COMANDO DA MARINHA
86.900.545/0001-70	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
42.521.088/0001-37	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
24.416.174/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
05.200.001/0001-01	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
10.825.373/0001-55	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL
26.989.350/0001-16	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
10.806.496/0001-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI
05.440.725/0001-14	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
10.830.301/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO
37.115.375/0002-98	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
10.673.078/0001-20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
10.792.928/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
04.071.106/0001-37	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
75.095.679/0001-49	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
10.779.511/0001-07	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.
34.143.842/0001-14	FUNDACAO OSORIO
10.735.145/0001-94	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO
02.313.673/0002-08	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
10.724.903/0001-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
02.973.091/0001-77	DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA
32.901.688/0001-77	FUNDACAO CULTURAL PALMARES
00.662.197/0001-24	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO
10.246.869/0001-74	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
12.397.930/0001-00	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
10.817.343/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA
11.806.275/0001-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
06.279.103/0001-19	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
33.787.094/0001-40	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
62.428.073/0001-36	FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABAL
16.888.315/0001-57	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
00.394.528/0004-35	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
10.742.006/0003-50	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
00.378.257/0001-81	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
21.040.001/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
10.838.653/0001-06	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO
05.510.958/0001-46	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES
04.884.574/0001-20	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA
15.461.510/0001-33	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
06.517.387/0001-34	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
00.394.429/0002-91	COMANDO DA AERONAUTICA
04.378.626/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
95.591.764/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
21.195.755/0001-69	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
00.894.355/0001-71	VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA
30.496.004/0001-73	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA
08.855.874/0001-32	SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11.118.393/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
33.654.831/0001-36	CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
05.756.246/0003-73	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
23.070.659/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
10.652.179/0001-15	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA
34.023.077/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
29.507.878/0001-08	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
26.963.660/0002-42	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
08.829.974/0002-75	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE
04.892.707/0001-00	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
34.792.077/0001-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
10.635.424/0001-86	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
09.341.233/0001-22	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
45.358.058/0001-40	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
00.394.494/0006-40	MINISTERIO DA JUSTICA
10.744.098/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA
00.059.311/0001-26	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
25.648.387/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
00.394.445/0012-56	MINISTERIO DA EDUCACAO
00.627.612/0001-09	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
07.272.636/0001-31	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
00.375.114/0001-16	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

Participantes Ativos:	47918	**Tempo médio de contribuição (meses):**	51
Folha de Salário de Participação:	R$ 2.377.279.973,51	**Tempo médio para aposentadoria (meses):**	245

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 10,62%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que a rentabilidade nominal anual de referência do Plano (IPCA+4%) alcançou o valor de 7,49%, gerando impacto atuarial correspondente à diferença entre o valor observado e o valor previsto de 2,91% relacionado especificamente ao FCBE, que adota tal referência na definição do seu custeio.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi alterada para 4,00% ao ano, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc nº 375/2017. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2017 do ExecPrev, de acordo com a duração do passivo de 41 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 4,36% (limite inferior) e 6,63% (limite superior).

Opinião do atuário:

Assinatura do Atuário: _____

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi alterada, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício n° 557/2018/PREVIC.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte:	22,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2016, esperava-se 17 ocorrências para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.

Justificativa da EFPC:

oi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Opinião do atuário:

Esta experiência utilizada será mantida até a possibilidade de realização do estudo de aderência desta hipótese.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	RP 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	26,27
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.

Justificativa da EFPC:

A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado. Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.

Opinião do atuário:

Conforme os argumentos apresentados por meio do relatório de fundamentação das premissas atuariais, sugerimos a manutenção da tábua RP2000 Geracional, segregada por sexo, até que se tenha tempo suficiente de observação dos decrementos para a população dos planos de benefícios, ou que se obtenham evidências significativas para justificar a alteração. Além disso, a RP2000 considera uma evolução nas taxas de sobrevivência para cada ano projetado. Sendo assim, prudentemente, prevê uma redução nas taxas de morte e um consequente aumento na longevidade.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	270.697.881,43
		Custo do Ano (%):	13,50

Provisões Matemáticas	R$ 527.953.177,92
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 527.953.177,92
Contribuição Definida	R$ 501.268.624,52
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 250.200.812,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 251.067.812,27
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 26.684.553,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 26.684.553,40
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	4	**Valor médio do benefício (R$):**	2.655,95
Idade média dos assistidos:	38	**Custo do Ano (R$):**	13.033.601,70
		Custo do Ano (%):	0,65

Provisões Matemáticas	R$ 2.617.017,37
Benefícios Concedidos	R$ 2.617.017,37
Contribuição Definida	R$ 4.975,88
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 4.975,88
Benefício Definido	R$ 2.612.041,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 2.612.041,49
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	19.851.177,97
		Custo do Ano (%):	0,99

Provisões Matemáticas	R$ 35.989.703,52
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 35.989.703,52
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 35.989.703,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 35.989.703,52
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício:	BENEFÍCIO SUPLEMENTAR		
Quantidade de benefícios concedidos:	1	**Valor médio do benefício (R$):**	1.191,97
Idade média dos assistidos:	46	**Custo do Ano (R$):**	29.415.333,56
		Custo do Ano (%):	7,91

Provisões Matemáticas	R$ 59.821.867,95
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 59.821.867,95
Contribuição Definida	R$ 59.821.867,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 59.821.867,95
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	5.814.991,53
		Custo do Ano (%):	0,29

Provisões Matemáticas	R$ 10.488.995,09
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 10.488.995,09
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 10.488.995,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 10.488.995,09
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Quantidade de benefícios concedidos:	8	**Valor médio do benefício (R$):**	1.274,41
Idade média dos assistidos:	43	**Custo do Ano (R$):**	7.619.644,07
		Custo do Ano (%):	0,38

Provisões Matemáticas	R$ 2.777.067,19
Benefícios Concedidos	R$ 2.777.067,19
Contribuição Definida	R$ 11.141,77
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 11.141,77
Benefício Definido	R$ 2.765.925,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 2.765.925,42
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - ExecPrev

Custo Normal do Ano (R$)	**346.432.630,26**
Custo Normal do Ano (%)	**23,72**

Provisões Matemáticas	R$ 639.647.829,04
Benefícios Concedidos	R$ 5.394.084,56
Contribuição Definida	R$ 16.117,65
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 16.117,65
Benefício Definido	R$ 5.377.966,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 5.377.966,91
Benefícios a Conceder	R$ 634.253.744,48
Contribuição Definida	R$ 561.090.492,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 250.200.812,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 310.889.680,22
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 73.163.252,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 73.163.252,01
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$ 639.647.829,04	**Insuficiência de cobertura:**	R$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura
Fonte de custeio	Parcela contribuição participante e patrocinador
Recursos recebidos no exercício	R$ 24.710.946,23
Recursos utilizados no exercício	R$ 5.964.831,62
Saldo	R$ 44.246.742,64

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Parcela patrocinador não resgatável
Recursos recebidos no exercício	R$ 543.842,67
Recursos utilizados no exercício	R$ 0,00
Saldo	R$ 1.168.434,56

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes Ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

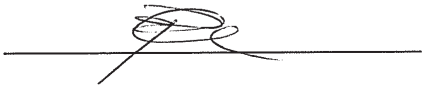

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	**187.923.981,91**		**0,00**		**158.508.648,35**		**346.432.630,26**
Contribuições previdenciárias	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Normais	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

De acordo com o Regulamento do Plano Executivo Federal e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida ¿ CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício. Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2018 foi alterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

O custeio destinado ao FCBE foi reduzido de 3,66% para 3,05% do percentual de contribuição máximo de 17%, aumentando no mesmo percentual a parcela das contribuições do participante e patrocinador destinada a formação das reservas individuais, de 12,15% para 12,76%.

A redução no custeio do FCBE ocorreu fundamentalmente em função da formação de Fundo Previdencial em volume considerável, sobretudo pela não ocorrência dos eventos de morte e invalidez previstos e pela

Assinatura do Atuário:

rentabilidade dos investimentos ter superado ao índice de referência do plano, além das contribuições relativas à oscilação de risco que não precisaram ser utilizadas.
Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e pelo menos a cada cinco anos de forma ordinária, se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE
(Participante + Patrocinador)

Total	2017	2018							
	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%		100%				
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)				3,66%	21,53%	3,05%	17,94%		
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)				0,69%	4,06%	0,74%	4,35%		
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)					1,02%	6,00%	0,65%	3,82%	
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)					0,54%	3,18%	0,38%	2,24%	
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)						0,06%	0,35%	0,29%	1,71%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)			0,95%	5,59%	0,99%	5,82%			
Oscilação de Risco (OR)	0,40%	2,35%	0,00%	0,00%					
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	1,19%	7,00%					
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)			12,15%	71,47%	12,76%	75,06%			

Total	Contribuição 16%	100%	Contribuição 16%		100%	
FCBE	3,66%	22,88%	3,05%	19,06%		
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%		
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)			11,22%	70,12%	11,83%	73,94%

Total	Contribuição 15%	100%	Contribuição 15%		100%	
FCBE	3,66%	24,40%	3,05%	20,33%		
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%		
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)			10,29%	68,60%	10,90%	72,67%

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Sendo assim, o custeio ora proposto está definido de forma que o plano consuma parcela das reservas formadas no Fundo Previdencial para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2018, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.
A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco foi zerado, sopesando que o Fundo Previdencial não será integralmente consumido e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficiente para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

Variação das provisões matemáticas:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial ¿ NTA do Plano.
As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R$ 44.246.742,64 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.
Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de participante Ativo Normal.
Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.
Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2018.

Assinatura do Atuário:

Tabela 4: Provisões Matemáticas do Plano ExecPrev

Conta	2017	2016
Provisões Matemáticas	639.647.829,04	327.973.670,13
Benefícios Concedidos	5.394.084,55	2.084.022,71
Contribuição Definida	16.117,64	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	16.117,64	0,00
Benefício Definido	5.377.966,91	2.084.022,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados ¿ Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados ¿ Assistidos	5.377.966,91	2.084.022,71
Benefício a Conceder	634.253.744,49	325.889.647,42
Contribuição Definida	561.090.492,47	289.775.251,16
Saldo de Contas ¿ parcela Patrocinador	250.200.812,25	129.213.254,40
Saldo de Contas ¿ parcela Participante	310.889.680,22	160.561.996,76
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	73.163.252,02	36.114.396,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	73.163.252,02	36.114.396,26
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais	45.415.177,20	26.125.219,92
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.168.434,56	624.591,89
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	44.246.742,64	25.500.628,03

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida ¿ CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou por meio de licitação, em 13/06/2014, contrato de risco com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC n° 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos. .

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte são compartilhadas igualmente entre o Plano ExecPrev e a sociedade seguradora, até o valor

Assinatura do Atuário:

de R$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

Soluções para insuficiência de cobertura:
Não se aplica.

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 47918
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 51
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 245

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R$ 346.432.630,26

Provisões Matemáticas	R$ 639.647.829,04
Benefícios Concedidos	R$ 5.394.084,56
Contribuição Definida	R$ 16.117,65
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 16.117,65
Benefício Definido	R$ 5.377.966,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 5.377.966,91
Benefícios a Conceder	R$ 634.253.744,48
Contribuição Definida	R$ 561.090.492,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 250.200.812,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 310.889.680,22
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 73.163.252,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 73.163.252,01
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 0,00
Déficit Técnico	R$ 0,00
Superávit Técnico	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	**187.923.981,91**		**0,00**		**158.508.648,35**		**346.432.630,26**
Contribuições previdenciárias	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Normais	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2017 foi utilizada a base cadastral do ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2017 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2017. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas do Plano ExecPrev

Estatísticas	Ativo Normal			Ativo Alternativo					
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total			
Nº de participantes	19.754	16.084	35.838	5.554	6.526	12.080			
Salário de Participação Médio (R$)	4.627,08			3.907,02			4.303,92		4.836,05
	3.530,24	4.130,61							
Contribuição Média (R$)	390,38		329,41		363,02		395,47	288,52	337,70
Idade Média (anos)	36,27	36,60	36,42	40,61	41,11	40,88			
Tempo Médio de plano (anos)	1,93		1,96	1,94	1,47	1,37	1,42		
Tempo Médio de serviço público (anos)	2,82		2,70	2,76	8,38	9,07	8,76		
RAP Média (R$)	13.843,08		12.198,87		13.105,16		0,00	0,00	0,00
RAS Média (R$)	6.082,06		2.786,34		4.602,95		3.177,89	2.599,70	2.865,53

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Na distribuição dos participantes por sexo, onde verifica-se que a maioria dos participantes é do sexo masculino e que houve um decréscimo próximo de 1,1% na participação das mulheres no plano.

A variável sexo é de extrema importância na avaliação atuarial de um plano de benefícios, uma vez que os homens têm maiores taxas de morte e invalidez, ensejando em maior custo para tais benefícios de risco. Por outro lado, devido à menor longevidade dos homens, espera-se que haja um menor custo dos benefícios programados e de sobrevivência, uma vez que possuem menores taxas de permanecerem vivos até a fruição destas rendas.
Adicionalmente, uma menor proporção de mulheres na população implica em menor custo do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal ¿ AEAN, previsto no artigo 21 do Regulamento do Plano, haja vista que teremos mais participantes para financiar menos benefícios.
Observa-se a variação no último ano da distribuição etária da população analisada, com uma redução na proporção de participantes até os 30 anos e aumento na faixa etária entre 31 a 40 anos, para ambos os sexos, indicando o envelhecimento relativo da população do plano em relação à avaliação atuarial de 2016.

Cabe salientar que a distribuição etária de ambos os sexos são bem aproximadas, tendo na população masculina uma maior proporção de jovens até os 30 anos de idade. Por sua vez, a proporção de indivíduos com idades entre 31 e 40 anos é maior no grupo de mulheres.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Conforme NTA, foi constituído um Fundo Previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período.
As provisões são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, são recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das provisões matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, houve uma reversão do Fundo Previdencial para o Patrimônio de Cobertura do Plano, decorrente do recalculo anual das Provisões Matemáticas, estando o fundo com saldo de R$44.246.742,64 em 31/12/2017.
Em adição, foi constituído um outro Fundo Previdencial no valor de R$1.168.434,56 com) recursos decorrentes das contribuições não resgatadas dos patrocinadores, por consequência de previsão regulamentar, que condiciona o resgate desses recursos ao tempo de vinculação do participante ao patrocinador.

Variação do resultado:

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, está apresentada na Tabela 5 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Assinatura do Atuário:

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano ExecPrev em 31/12/2017

Conta	Valor ¿ R$
Ativo Total	693.963.907,33
(-) Exigível Operacional	8.865.125,77
Patrimônio Social	685.098.781,56
(-) Fundo Administrativo	0,00
(-) Fundo Previdencial	45.415.177,20
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.168.434,56
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	44.246.742,64
Patrimônio de Cobertura do Plano	639.647.829,04

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 6, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano ExecPrev em 31/12/2017

Conta	Valor ¿ R$
Patrimônio de Cobertura do Plano	639.647.829,04
(-) Provisões Matemáticas	639.647.829,04
Benefícios Concedidos	5.394.084,55
Benefícios a Conceder	634.253.744,49
Resultado do Exercício	0,00

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Natureza do resultado:

Não se aplica.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não se aplica.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No ExecPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE
(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de

Assinatura do Atuário:

cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.
Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários ¿ FCBE.
Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.
No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano ExecPrev

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual/ Capitalização Agregada (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE
(*) É utilizada a Capitalização Agregada para a parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal ¿ AEAN, para os participantes que têm direito a este montante. Neste método é considerado o financiamento do valor atual dos benefícios futuros distribuído entre todos os participantes, igualando a obrigação ao valor atual das contribuições futuras.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do ExecPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[17.312.597/0001-02] FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2017
TIPO:	COMPLETA

Atuário Responsável			
CICERO RAFAEL BARROS DIAS			
MIBA:	1348	**MTE:**	1348

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 14:41:54
Número de protocolo : 016283

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0472-4	**CNPJ:** 17.312.597/0001-02
Sigla: FUNPRESP-EXE	
Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)	

PLANO	
CNPB: 2013.0006-18	**Sigla:** LEGISPREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	**Característica:** PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	**Legislação Aplicável:** LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CICERO RAFAEL BARROS DIAS	
MIBA: 1348	**MTE:** 1348
Empresa: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/11/2017	**Data da Avaliação:** 31/12/2017
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Foram utilizadas as informações cadastrais posicionadas na data de 30/11/2017, considerando a projeção das informações financeiras para 31/12/2017.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Parecer Atuarial do Plano Legisprev Justificativas Hipóteses Atuariais AA2017 Ofício n° 247/2018/PREVIC	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A *DURATION* DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

***Duration* do Passivo (em meses):** 626	
Observações:	
A Duradão do Passivo e calculada pela media ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.	

Assinatura do Atuário:

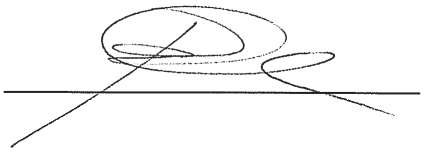

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: RAP + AEAN / FATOR(EXP;I%)
ONDE:
RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE;
AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE;
TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS;
FATOR(EXP;I%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO,

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: [MÉDIA(BC80%) - RPPS]
ONDE:
MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR ÀQUELA COMPETÊNCIA;
RPPS = VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS OU, PARA O PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, O TETO DO RGPS;
%MC = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA:
I - PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ARTIGO 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, PARTICIPANTE ATIVO ALTERNATIVO OU PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO:

Assinatura do Atuário:

RIBCS/FATOR(X;I%)
EM QUE:
RIBCS = RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO (%RIBCS);
%RIBCS = PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, LIMITADA A 25%;
FATOR(X;I%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TAXA DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO NA DATA DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE.
II - PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ARTIGO 26 , O VALOR DO BENEFÍCIO SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, E DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADAS POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:
[MÉDIA(BC80%) - RPPS] X %MC/8,5% X 70%
ONDE:
MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94;
RPPS = VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS;
%MC = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE.

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - LEGISPREV

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
00.414.607/0001-18	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
00.530.279/0001-15	SENADO FEDERAL
00.530.352/0001-59	CAMARA DOS DEPUTADOS

Participantes Ativos:	581	**Tempo médio de contribuição (meses):**	52
Folha de Salário de Participação:	R$ 141.350.598,22	**Tempo médio para aposentadoria (meses):**	328

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,83

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 11,01%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que a rentabilidade nominal anual de referência do Plano (IPCA+4%) alcançou o valor de 7,49%, gerando impacto atuarial correspondente à diferença entre o valor observado e o valor previsto de 3,28% relacionado especificamente ao FCBE, que adota tal referência na definição do seu custeio.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi alterada, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício n° 247/2018/PREVIC, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc n° 375/2017. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2017 do LegisPrev, de acordo com a duração do passivo de 48 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 4,36% (limite inferior) e 6,63% (limite superior).

Opinião do atuário:

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi alterada, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício n° 247/2018/PREVIC.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não se tem ainda observações de invalidez no plano LegisPrev.

Justificativa da EFPC:

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do Plano.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: TÁBUA NÃO APLICÁVEL	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico	
Justificativa da EFPC:	
Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.	
Opinião do atuário:	
Esta experiência utilizada será mantida até a possibilidade de realização do estudo de aderência desta hipótese.	

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Valor: RP 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,38
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.	
Justificativa da EFPC:	
A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado. Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.	
Opinião do atuário:	
Conforme os argumentos apresentados por meio do relatório de fundamentação das premissas atuariais, sugerimos a manutenção da tábua RP2000 Geracional, segregada por sexo, até que se tenha tempo suficiente de observação dos decrementos para a população dos planos de benefícios, ou que se obtenham evidências significativas para justificar a alteração. Além disso, a RP2000 considera uma evolução nas taxas de sobrevivência para cada ano projetado. Sendo assim, prudentemente, prevê uma redução nas taxas de morte e um consequente aumento na longevidade.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	18.337.522,83
		Custo do Ano (%):	13,01

Provisões Matemáticas	R$ 23.437.859,25
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 23.437.859,25
Contribuição Definida	R$ 22.619.481,58
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 11.308.544,69
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 11.310.936,89
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 818.377,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 818.377,67
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	1.281.695,85
		Custo do Ano (%):	0,91

Provisões Matemáticas	R$ 0,00
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

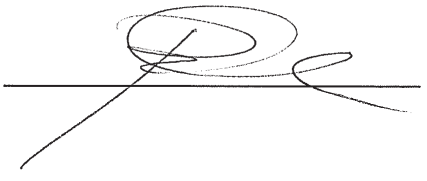

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	1.325.128,10
		Custo do Ano (%):	0,94

Provisões Matemáticas	R$ 1.521.768,91
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 1.521.768,91
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 1.521.768,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 1.521.768,91
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	30.001,34
		Custo do Ano (%):	7,91

Provisões Matemáticas	R$ 1.241.860,39
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 1.241.860,39
Contribuição Definida	R$ 1.241.860,39
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 1.241.860,39
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	338.330,58
		Custo do Ano (%):	0,24

Provisões Matemáticas	R$ 386.876,46
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 386.876,46
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 386.876,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 386.876,46
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	1.004.849,54
		Custo do Ano (%):	0,71

Provisões Matemáticas	R$ 0,00
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - LEGISPREV

Custo Normal do Ano (R$)	**22.317.528,24**
Custo Normal do Ano (%)	**23,72**

Provisões Matemáticas	R$ 26.588.365,01
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 26.588.365,01
Contribuição Definida	R$ 23.861.341,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 11.308.544,69
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 12.552.797,28
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 2.727.023,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 2.727.023,04
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$ 26.588.365,01	**Insuficiência de cobertura:**	R$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura
Fonte de custeio	Parcela contribuição participante e patrocinador
Recursos recebidos no exercício	R$ 3.093.268,47
Recursos utilizados no exercício	R$ 0,00
Saldo	R$ 3.093.268,47

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Recursos não Resgatados
Recursos recebidos no exercício	R$ 2.345,80
Recursos utilizados no exercício	R$ 0,00
Saldo	R$ 2.345,80

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes Ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	**11.173.764,79**		**0,00**		**11.143.763,45**		**22.317.528,24**
Contribuições previdenciárias	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Normais	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

De acordo com o Regulamento do Plano LeigsPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida ¿ CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.
Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.
Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.
Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2018 foi alterado, conforme demonstrado no Tabela 2.
O custeio destinado ao FCBE foi reduzido de 4,03% para 3,31% do percentual de contribuição máximo de 17%, aumentando no mesmo percentual a parcela das contribuições do participante e patrocinador destinada a formação das reservas individuais, de 11,78% para 12,50%.
A redução no custeio do FCBE ocorreu fundamentalmente em função da formação de Fundo Previdencial em volume considerável, sobretudo pela não ocorrência dos eventos de morte e invalidez e pela rentabilidade dos

Assinatura do Atuário:

investimentos ter superado ao índice de referência do plano, além das contribuições relativas à oscilação de risco que não precisaram ser utilizadas.
Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e pelo menos a cada cinco anos de forma ordinária, se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE
(Participante + Patrocinador)

Total	2017		2018						
	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%	100%					
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	4,03%	23,71%	3,31%	19,47%					
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,74%	4,35%	0,51%	3,00%					
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)		0,78%	4,59%	0,91%	5,35%				
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)		0,78%	4,59%	0,71%	4,19%				
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)			0,05%	0,29%	0,24%	1,41%			
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,99%	5,83%	0,94%	5,53%					
Oscilação de Risco (OR)	0,69%	4,06%	0,00%	0,00%					
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	1,19%	7,00%					
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,78%	69,29%	12,50%	73,53%					

Total	Contribuição 16%		100%	Contribuição 16%		100%	
FCBE	4,03%	25,19%	3,31%	20,69%			
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%			
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,85%	67,81%	11,57%	72,31%			

Total	Contribuição 15%		100%	Contribuição 15%		100%	
FCBE	4,03%	26,87%	3,31%	22,07%			
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%			
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	9,92%	66,13%	10,64%	70,93%			

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Sendo assim, o custeio ora proposto está definido de forma que o plano consuma parcela das reservas formadas no Fundo Previdencial para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2018, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.
A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco foi zerado, sopesando que o Fundo Previdencial não será integralmente consumido e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficiente para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

Variação das provisões matemáticas:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial ¿ NTA do Plano.
As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R$ 3.095.614,27 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.
Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de participante Ativo Normal.
Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.
Portanto, como não ocorreram sinistros de morte e invalidez, as correspondentes contribuições foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2018.

Assinatura do Atuário:

Tabela 4: Provisões Matemáticas do Plano LegisPrev

Conta	2017	2016
Provisões Matemáticas	26.588.365,01	12.166.524,19
Benefícios Concedidos	0,00	0,00
Contribuição Definida	0,00	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00
Benefício Definido	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados ¿ Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados ¿ Assistidos	0,00	0,00
Benefício a Conceder	26.588.365,01	12.166.524,19
Contribuição Definida	23.861.341,97	10.915.480,97
Saldo de Contas ¿ parcela Patrocinador	11.308.544,69	5.215.959,53
Saldo de Contas ¿ parcela Participante	12.552.797,28	5.699.521,44
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.727.023,04	1.251.043,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.727.023,04	1.251.043,22
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais	3.095.614,27	1.426.582,63
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.345,80	0,00
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.095.614,27	1.426.582,63

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Além disso, toda a arrecadação correspondente à Oscilação de Risco e os recursos oriundos de pagamento de indenizações da Sociedade Seguradora à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

Por fim, ressaltamos que os recursos do Fundo Previdencial foram considerados nesta avaliação atuarial para fins de definição do plano de custeio.

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida ¿ CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou por meio de licitação, em 13/06/2014, contrato de risco com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Assinatura do Atuário:

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte são compartilhadas igualmente entre o Plano LegisPrev e a sociedade seguradora, até o valor de R$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 581
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 52
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 328

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R$ 22.317.528,24

Provisões Matemáticas	R$ 26.588.365,01
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 26.588.365,01
Contribuição Definida	R$ 23.861.341,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 11.308.544,69
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 12.552.797,28
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 2.727.023,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 2.727.023,04
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 0,00
Déficit Técnico	R$ 0,00
Superávit Técnico	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

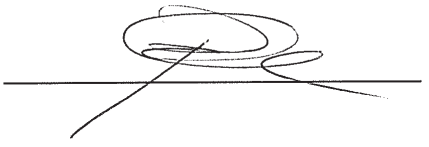

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	**11.173.764,79**		**0,00**		**11.143.763,45**		**22.317.528,24**
Contribuições previdenciárias	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Normais	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:

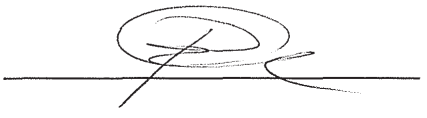

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017 **TIPO:** COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2017 foi utilizada a base cadastral do LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2017 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2017. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas do Plano LegisPrev

Estatísticas	Ativo Normal			Ativo Alternativo					
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total			
Nº de participantes	416	161	577	2	2	4			
Salário de Participação Médio (R$)	18.884,84			18.557,98			18.793,64		9.232,36
	5.364,71	7.298,53							
Contribuição Média (R$)	1.590,60		1.570,14		1.584,89		784,75	456,00	620,38
Idade Média (anos)	35,28	34,61	35,09	38,63	34,88	36,76			
Tempo Médio de plano (anos)	1,39		1,49	1,42	1,99	0,29	1,14		
Tempo Médio de serviço público (anos)	4,56		4,02	4,41	10,59	6,68	8,64		
RAP Média (R$)	33.163,63		38.936,43		34.774,41		0,00	0,00	0,00
RAS Média (R$)	6.275,32		6.619,23		6.371,28		17.808,88		497,05	9.152,96

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Conforme NTA, foi constituído um Fundo Previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período.

As provisões são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, são recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recalculo atuarial das provisões matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, houve uma reversão do Fundo Previdencial para o Patrimônio de Cobertura do Plano, decorrente do recalculo anual das Provisões Matemáticas, estando o fundo com saldo de R$3.095.614,27 em 31/12/2017.

Variação do resultado:

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, está apresentada na Tabela 5 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano LegisPrev em 31/12/2017

Conta	Valor ¿ R$
Ativo Total	30.005.484,89
(-) Exigível Operacional	321.505,61
Patrimônio Social	29.683.979,28
(-) Fundo Administrativo	0,00
(-) Fundo Previdencial	3.095.614,27
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.345,80
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.093.268,47
Patrimônio de Cobertura do Plano	26.588.365,01

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 6, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano LegisPrev em 31/12/2017

Conta	Valor ¿ R$
Patrimônio de Cobertura do Plano	26.588.365,01
(-) Provisões Matemáticas	26.588.365,01
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	26.588.365,01

Assinatura do Atuário:

Resultado do Exercício 0,00
Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Natureza do resultado:

Não se aplica.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não se aplica.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.
A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.
Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE
(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.
Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários ¿ FCBE.
Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício.
Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.
No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3:

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios	Método de Financiamento

Assinatura do Atuário:

Aposentadoria Normal	Capitalização Individual/ Capitalização Agregada (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE
(*)É utilizada a Capitalização Agregada para a parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal - AEAN, para os participantes que têm direito a este montante. Neste método é considerado o financiamento do valor atual dos benefícios futuros distribuído entre os participantes, igualando a obrigação ao valor atual das contribuições futuras.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

Considerando o exposto, concluímos que o LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Assinatura do Atuário:

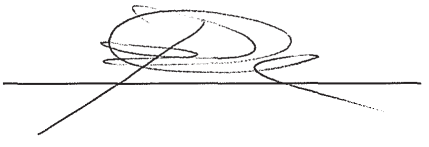

Parecer Atuarial - ExecPrev

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER EXECUTIVO – Plano Executivo Federal

CNPB nº 2013.0003-83

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2017 do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Atuário Responsável

Cícero Rafael Barros Dias

MIBA nº 1348

Brasília/DF

Março/2018

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS 3
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS 4
5. HIPÓTESES ATUARIAIS 7
6. BASE CADASTRAL 8
7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS 11
8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 13
9. RENTABILIDADE DO PLANO 16
10. RISCOS ATUARIAIS 16
11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS 17
12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA E RESULTADO DO EXERCÍCIO 20
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Executivo Federal - ExecPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE, apresentamos o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

2. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas do ExecPrev com posição de 31/12/2017.

3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo plano ExecPrev estão detalhadas no Quadro I, com as respectivas modalidades, tipo (programado ou não) e nível.

Quadro 1: Características dos Benefícios

Benefícios	Tipo de Benefício	Modalidade do Benefício	Nível Básico e Prazo do Benefício
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Renda temporária por um prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevida do Participante na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data da concessão.
Aposentadoria por Invalidez	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevida do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade de Inválidos adotada para o Plano, calculada na data da concessão.
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevida do Participante Ativo ou do Participante Autopatrocinado na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data da concessão do Benefício.

(continuação)

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

(continuação)

Pensão por Morte do Participante Assistido	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária, calculada na data da concessão do Benefício, cujo valor inicial será equivalente a 70% (setenta por cento) da renda mensal percebida pelo Participante Assistido na data do falecimento. O prazo, em meses, corresponde à expectativa de sobrevida do Participante Assistido na data da concessão do Benefício, obtida, conforme o caso, a partir da Tábua de Mortalidade Geral e da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentadas por sexo, adotadas para o Plano.
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Risco	Benefício Definido	Renda vitalícia, baseada em parcela do FCBE[1], com valor inicial equivalente a 80% (oitenta por cento) da última prestação mensal percebida pelo Assistido relativa à respectiva Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado, ou Pensão por Morte do Participante Assistido, conforme o caso.
Benefício Suplementar	Programado ou Risco (**)	Contribuição Definida	Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevida no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o Plano.

Fonte: Regulamento do Plano
Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira que corresponde ao período pago a partir da conta individual do Participante e, depois de exauridos tais recursos, uma segunda fase com pagamentos do benefício a partir de contas coletivas.

(**) Programado se o benefício for decorrente de aposentadoria programada do participante, ou Risco se o benefício for decorrente de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte do participante.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

[1] Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No ExecPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF – 70712-900 – (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano ExecPrev

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual/ Capitalização Agregada (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) É utilizada a Capitalização Agregada para a parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN, para os participantes que têm direito a este montante. Neste método é considerado o financiamento do valor atual dos benefícios futuros distribuído entre todos os participantes, igualando a obrigação ao valor atual das contribuições futuras.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do ExecPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, descritas no Quadro 4, foram formuladas através de estudos específicos onde se considerou a sua confirmação no longo prazo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real (FCBE-Benefício Definido)[2]	4,00% a.a.
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006)[3]

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Salientamos que no curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não se realizar. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de inadequação de alguma premissa, exclusivamente em relação ao FCBE, anualmente deve ser elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível absorver tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizados e observados no fundo coletivo.

Todas as premissas atuariais são fundamentadas nas boas práticas atuariais e respeitando a legislação vigente sobre o tema, conforme descrito em estudo específico de justificativas de utilização das premissas atuariais, de acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Salientamos que a premissa de juros foi alterada para 4,00% ao ano, baseada no *Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de* 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14/03/2018, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc nº 375/2017.

[2] Para a Reserva Acumulada do Participante – RAP e Reserva Acumulada Suplementar – RAS utiliza-se o índice de referência de juros reais de 4,00% a.a.
[3] Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2017 do ExecPrev, de acordo com a duração do passivo de 41 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 4,36% (limite inferior) e 6,63% (limite superior).

A determinação do referido intervalo leva em conta a média dos últimos três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros – ETTJ diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Não obstante, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

6. BASE CADASTRAL

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2017 foi utilizada a base cadastral do ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2017 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2017. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas do Plano ExecPrev

Estatísticas	Ativo Normal			Ativo Alternativo		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Nº de participantes	19.754	16.084	35.838	5.554	6.526	12.080
Salário de Participação Médio (R$)	4.627,08	3.907,02	4.303,92	4.836,05	3.530,24	4.130,61
Contribuição Média (R$)	390,38	329,41	363,02	395,47	288,52	337,70
Idade Média (anos)	36,27	36,60	36,42	40,61	41,11	40,88
Tempo Médio de plano (anos)	1,93	1,96	1,94	1,47	1,37	1,42
Tempo Médio de serviço público (anos)	2,82	2,70	2,76	8,38	9,07	8,76
RAP[4] Média (R$)	13.843,08	12.198,87	13.105,16	0,00	0,00	0,00
RAS[5] Média (R$)	6.082,06	2.786,34	4.602,95	3.177,89	2.599,70	2.865,53

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

[4] Reserva Acumulada de Participante
[5] Reserva Acumulada Suplementar

O Gráfico 1 exibe a distribuição dos participantes por sexo, onde verifica-se que a maioria dos participantes é do sexo masculino e que houve um decréscimo próximo de 1,1% na participação das mulheres no plano.

Gráfico 1: Distribuição dos participantes por sexo no Plano ExecPrev

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

A variável sexo é de extrema importância na avaliação atuarial de um plano de benefícios, uma vez que os homens têm maiores taxas de morte e invalidez, ensejando em maior custo para tais benefícios de risco. Por outro lado, devido à menor longevidade dos homens, espera-se que haja um menor custo dos benefícios programados e de sobrevivência, uma vez que possuem menores taxas de permanecerem vivos até a fruição destas rendas.

Adicionalmente, uma menor proporção de mulheres na população implica em menor custo do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN, previsto no artigo 21 do Regulamento do Plano, haja vista que teremos mais participantes para financiar menos benefícios.

Nos Gráficos 2 e 3 observa-se a variação no último ano da distribuição etária da população analisada, com uma redução na proporção de participantes até os 30 anos e aumento na faixa etária entre 31 a 40 anos, para ambos os sexos, indicando o envelhecimento relativo da população do plano em relação à avaliação atuarial de 2016.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Gráfico 2: Percentual de participantes por faixa etária do sexo masculino no Plano ExecPrev

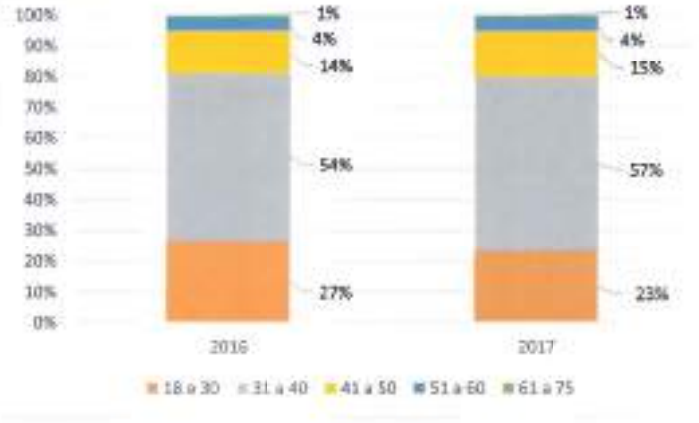

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Cabe salientar que a distribuição etária de ambos os sexos são bem aproximadas, tendo na população masculina uma maior proporção de jovens até os 30 anos de idade. Por sua vez, a proporção de indivíduos com idades entre 31 e 40 anos é maior no grupo de mulheres.

Gráfico 3: Percentual de participantes por faixa etária do sexo feminino no Plano ExecPrev

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Plano Executivo Federal e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2018 foi alterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

O custeio destinado ao FCBE foi reduzido de 3,66% para 3,05% do percentual de contribuição máximo de 17%, aumentando no mesmo percentual a parcela das contribuições do participante e patrocinador destinada a formação das reservas individuais, de 12,15% para 12,76%.

A redução no custeio do FCBE ocorreu fundamentalmente em função da formação de Fundo Previdencial em volume considerável, sobretudo pela não ocorrência dos eventos de morte e invalidez previstos e pela rentabilidade dos investimentos ter superado ao índice de referência do plano, além das contribuições relativas à oscilação de risco que não precisaram ser utilizadas.

Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e pelo menos a cada cinco anos de forma ordinária, se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE
(Participante + Patrocinador)

Total	2017		2018	
	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%	100%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**3,66%**	**21,53%**	**3,05%**	**17,94%**
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,69%	4,06%	0,74%	4,35%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	1,02%	6,00%	0,65%	3,82%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,54%	3,18%	0,38%	2,24%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,06%	0,35%	0,29%	1,71%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,95%	5,59%	0,99%	5,82%
Oscilação de Risco (OR)	0,40%	2,35%	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	**1,19%**	**7,00%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**12,15%**	**71,47%**	**12,76%**	**75,06%**
Total	**Contribuição 16%**	**100%**	**Contribuição 16%**	**100%**
FCBE	3,66%	22,88%	3,05%	19,06%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,22%	70,12%	11,83%	73,94%
Total	**Contribuição 15%**	**100%**	**Contribuição 15%**	**100%**
FCBE	3,66%	24,40%	3,05%	20,33%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,29%	68,60%	10,90%	72,67%

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Sendo assim, o custeio ora proposto está definido de forma que o plano consuma parcela das reservas formadas no Fundo Previdencial para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2018, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco foi zerado, sopesando que o Fundo Previdencial não será integralmente consumido e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficiente para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 302/303/304 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF – 70712-900 – (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com Termo de Compromisso firmado entre a FUNPRESP-EXE e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em nome dos Patrocinadores do Plano ExecPrev, foram definidas as condições em que se dará a restituição do adiantamento das contribuições futuras efetuado pelos patrocinadores em favor da Fundação no início do seu funcionamento.

Restou acordado que o adiantamento de contribuições não mais será necessário ao regular funcionamento da FUNPRESP-EXE na data em que for tecnicamente verificado o equilíbrio entre suas receitas administrativas e despesas administrativas.

Nesse sentido, a Fundação acompanha permanentemente o horizonte temporal para o atingimento desse ponto de equilíbrio administrativo, baseado nas projeções plurianuais de novas adesões, de despesas administrativas e de receitas administrativas, estas derivadas, principalmente, da aplicação de taxa de carregamento às contribuições dos participantes vinculados aos dois planos administrados pela Fundação.

Em conformidade com as projeções apresentadas adiante, é possível verificar que o ponto de equilíbrio está previsto para o segundo semestre de 2018. Em relação às primeiras projeções que previam o alcance deste ponto além do ano de 2023, a data foi antecipada sobremaneira pela superação considerável de todas as metas de adesão de participantes até então estabelecidas.

Portanto, em consonância com o Termo de Compromisso firmado, após a aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Custeio será possível iniciar-se a devolução da antecipação de contribuições futuras aos patrocinadores. Nesse cenário, projetaram-se as despesas administrativas agregando-se os valores a serem devolvidos à razão de 1% (um por cento) da receita mensal de contribuições da FUNPRESP-EXE, como prevê o referido Termo.

Em adição, com o atingimento do ponto de equilíbrio é essencial e recomendado que se analise a possibilidade de redução da taxa de carregamento cobrada dos participantes. Nesse contexto, como forma de proposição de um modelo, acrescentou-se à análise a aplicação de uma redução gradual da taxa de carregamento, baseada no tempo de filiação dos participantes ao plano de benefícios, a ser aplicada a cada vigência dos futuros planos de custeio.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

O Gráfico 4 descreve a graduação da redução da taxa a atingindo-se o limite inferior de 4,5% para os participantes com mais de 12 (doze) anos de filiação ao plano.

Gráfico 4: Proposta de redução da taxa de carregamento do Plano ExecPrev

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

A proposta sugere uma adequação contributiva, uma vez que os participantes "fundadores" vêm pagando 7,00% de taxa de carregamento desde o início do Plano. Dessa forma, a redução só se iniciaria a partir de 2019, especificamente para o grupo com mais de seis anos de vinculação ao plano de benefícios.

A Tabela 3 apresenta o universo de participantes distribuídos conforme o ano de adesão e considerados para aplicação da redução de taxa de carregamento. Como exemplo, no ano de 2019 apenas 2.104 participantes teriam redução da taxa de carregamento para 6,50%. Todos os demais permaneceriam com 7,00% até que mudassem de faixa relacionada ao tempo de filiação ao plano de benefícios.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF – 70712-900 – (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Tabela 3 – Distribuição dos participantes por ano de adesão aos Planos de Benefícios da Funpresp

Ano	Participantes
2013	2.104
2014	6.256
2015	10.959
2016	12.235
2017	15.912
2018*	13.436
2019*	8.196
2020*	8.196

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE
(*) Valores estimados

No Gráfico 5, é possível verificar que a redução da taxa de carregamento não impacta a evolução das receitas administrativas da Fundação, uma vez que a aplicação é gradual e à medida que o número de participantes cresça, os custos poderão ser financiados com menos esforço *per capita* dos participantes.

Gráfico 5: Projeções de receitas e despesas administrativas (R$ milhões)[4]

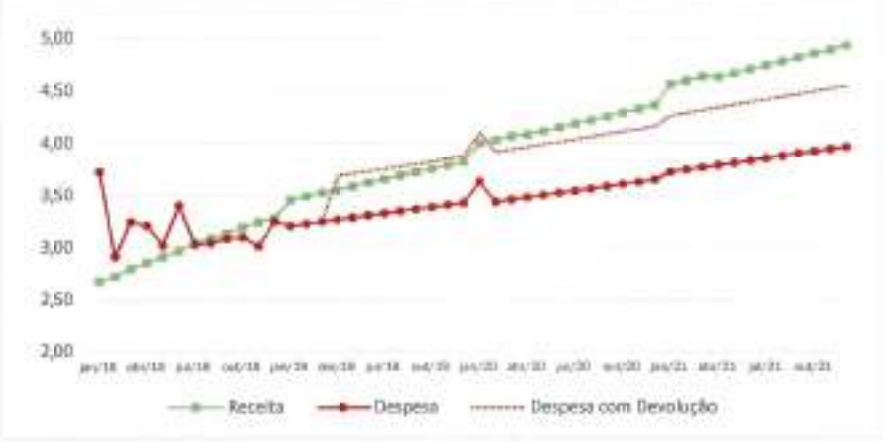

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

[4] Projeções extraídas da Nota Técnica nº 160/2018/GEARC/Funpresp-Exe

Por fim, conforme Regulamento do Plano ExecPrev, as despesas administrativas da Funpresp são custeadas pela Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante, bem como por meio da contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa.

Atualmente, em virtude do atual estágio de amadurecimento dos planos de benefícios e o pequeno número de assistidos, sugerimos zerar temporariamente esta contribuição.

9. RENTABILIDADE DO PLANO

Em 2017, a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 10,62%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,41%) alcançou o valor de 7,49%, gerando impacto atuarial positivo correspondente à diferença de 3,13% entre o valor observado e o valor objetivo. O referido ganho atuarial está relacionado especificamente ao FCBE, que adotou em 2017 a premissa de juros reais anuais de 4,41% utilizada para apuração das Provisões Matemáticas e definição do plano de custeio anual. Em relação aos saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente transferida às contas dos participantes.

10. RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado,

tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou por meio de licitação, em 13/06/2014, contrato de risco com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte são compartilhadas igualmente entre o Plano ExecPrev e a sociedade seguradora, até o valor de R$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R$ 44.246.742,64 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano. No Gráfico 6 estão relacionados o número de sinistros esperados e ocorridos em acumulados desde 2013.

Gráfico 6: Número de sinistros esperados versus observados no Plano ExecPrev

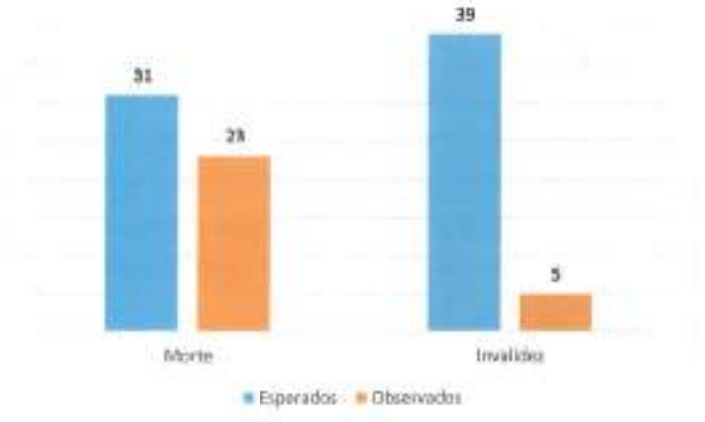

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2018.

Tabela 4: Provisões Matemáticas do Plano ExecPrev

Conta	2017	2016
Provisões Matemáticas	**639.647.829,04**	**327.973.670,13**
Benefícios Concedidos	5.394.084,55	2.084.022,71
Contribuição Definida	16.117,64	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	16.117,64	0,00
Benefício Definido	5.377.966,91	2.084.022,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	5.377.966,91	2.084.022,71
Benefício a Conceder	634.253.744,49	325.889.647,42
Contribuição Definida	561.090.492,47	289.775.251,16
Saldo de Contas – parcela Patrocinador	250.200.812,25	129.213.254,40
Saldo de Contas – parcela Participante	310.889.680,22	160.561.996,76
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	73.163.252,02	36.114.396,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	73.163.252,02	36.114.396,26
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais	**45.415.177,20**	**26.125.219,92**
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.168.434,56	624.591,89
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	44.246.742,64	25.500.628,03

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Além disso, toda a arrecadação correspondente à Oscilação de Risco e os recursos oriundos de pagamento de indenizações da Sociedade Seguradora à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

O Fundo Previdencial contém ainda o valor de R$ 1.168.434,56 com recursos de contribuições não resgatadas de patrocinador, conforme prevê o artigo 33 do Regulamento do Plano,

que condiciona o resgate desses recursos ao tempo de vinculação do participante ao Plano, após a cessação do vínculo funcional com o patrocinador.

Por fim, ressaltamos que os recursos do Fundo Previdencial foram considerados nesta avaliação anarial para fins de definição do plano de custeio, conforme explicitado na seção 7.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, está apresentada na Tabela 5 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano ExecPrev em 31/12/2017

Conta	Valor – R$
Ativo Total	**693.963.907,33**
(-) Exigível Operacional	8.865.125,77
Patrimônio Social	**685.098.781,56**
(-) Fundo Administrativo	0,00
(-) Fundo Previdencial	45.415.177,20
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.168.434,56
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	44.246.742,64
Patrimônio de Cobertura do Plano	**639.647.829,04**

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 6, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano ExecPrev em 31/12/2017

Conta	Valor – R$
Patrimônio de Cobertura do Plano	**639.647.829,04**
(-) Provisões Matemáticas	**639.647.829,04**
Benefícios Concedidos	5.394.084,55
Benefícios a Conceder	634.253.744,49
Resultado do Exercício	**0,00**

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Brasília, 15 de março de 2018.

Luís Márcio Couto Pacheco
Atuário MIBA nº 2493

Cristal David Mansur
Atuária MIBA nº 2064

Cícero Rafael Barros Dias
Atuário MIBA nº 1348

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER LEGISLATIVO – Plano LegisPrev

CNPB nº 2013.0006-18

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2017 do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Atuário Responsável

Cícero Rafael Barros Dias

MIBA nº 1348

Brasília/DF

Março/2018

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS 3
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS 4
5. HIPÓTESES ATUARIAIS 7
6. BASE CADASTRAL 8
7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS 11
8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 13
9. RENTABILIDADE DO PLANO 16
10. RISCOS ATUARIAIS 16
11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS 17
12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA E RESULTADO DO EXERCÍCIO 19
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS 20

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-8700
www.funpresp.com.br

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano LegisPrev, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE, apresentamos o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

2. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas do LegisPrev com posição de 31/12/2017.

3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo plano LegisPrev estão detalhadas no Quadro 1, com as respectivas modalidades, tipo (programado ou não) e nível.

Quadro 1: Características dos Benefícios

Benefícios	Tipo de Benefício	Modalidade do Benefício	Nível Básico e Prazo do Benefício
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Renda temporária por um prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevida do Participante na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data da concessão.
Aposentadoria por Invalidez	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevida do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade de Inválidos adotada para o Plano, calculada na data da concessão.
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevida do Participante Ativo ou do Participante Autopatrocinado na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data da concessão do Benefício.

(continuação)

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

(continuação)

Pensão por Morte do Participante Assistido	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária, calculada na data da concessão do Benefício, cujo valor inicial será equivalente a 70% (setenta por cento) da renda mensal percebida pelo Participante Assistido na data do falecimento. O prazo, em meses, corresponde à expectativa de sobrevida do Participante Assistido na data da concessão do Benefício, obtida, conforme o caso, a partir da Tábua de Mortalidade Geral e da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentadas por sexo, adotadas para o Plano.
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Risco	Benefício Definido	Renda vitalícia, baseada em parcela do FCBE[1] , com valor inicial equivalente a 80% (oitenta por cento) da última prestação mensal percebida pelo Assistido relativa à respectiva Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado, ou Pensão por Morte do Participante Assistido, conforme o caso.
Benefício Suplementar	Programado ou Risco (**)	Contribuição Definida	Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevida no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o Plano.

Fonte: Regulamento do Plano
Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira que corresponde ao período pago a partir da conta individual do Participante e, depois de exauridos tais recursos, uma segunda fase com pagamentos do benefício a partir de contas coletivas.

(**) Programado se o benefício for decorrente de aposentadoria programada do participante, ou Risco se o benefício for decorrente de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte do participante.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

[1] Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos

benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual/ Capitalização Agregada (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*)É utilizada a Capitalização Agregada para a parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN, para os participantes que têm direito a este montante. Neste método é considerado o financiamento do valor atual dos benefícios futuros distribuído entre os participantes, igualando a obrigação ao valor atual das contribuições futuras.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, descritas no Quadro 4, foram formuladas através de estudos específicos onde se considerou a sua confirmação no longo prazo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real (FCBE-Benefício Definido)[2]	4,00% a.a.
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006)[3]

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Salientamos que no curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não se realizar. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de inadequação de alguma premissa, exclusivamente em relação ao FCBE, anualmente deve ser elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível absorver tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizados e observados no fundo coletivo.

Todas as premissas atuariais são fundamentadas nas boas práticas atuariais e respeitando a legislação vigente sobre o tema, conforme descrito em estudo específico de justificativas de utilização das premissas atuariais, de acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Salientamos que a premissa de juros foi alterada, baseada no *Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017* e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 247/2018/PREVIC, de 07/02/2018, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc nº 375/2017.

[2] Para a Reserva Acumulada do Participante – RAP e Reserva Acumulada Suplementar – RAS utiliza-se o índice de referência de juros reais de 4,00% a.a.
[3] Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2017 do LegisPrev, de acordo com a duração do passivo de 48 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 4,36% (limite inferior) e 6,63% (limite superior).

A determinação do referido intervalo leva em conta a média dos últimos três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros – ETTJ diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Não obstante, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

6. BASE CADASTRAL

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2017 foi utilizada a base cadastral do LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2017 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2017. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas do Plano LegisPrev

Estatísticas	Ativo Normal			Ativo Alternativo		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Nº de participantes	416	161	577	2	2	4
Salário de Participação Médio (R$)	18.884,84	18.557,98	18.793,64	9.232,36	5.364,71	7.298,53
Contribuição Média (R$)	1.590,60	1.570,14	1.584,89	784,75	456,00	620,38
Idade Média (anos)	35,28	34,61	35,09	38,63	34,88	36,76
Tempo Médio de plano (anos)	1,39	1,49	1,42	1,99	0,29	1,14
Tempo Médio de serviço público (anos)	4,56	4,02	4,41	10,59	6,68	8,64
RAP[4] Média (R$)	33.163,63	38.936,43	34.774,41	0,00	0,00	0,00
RAS[5] Média (R$)	6.275,32	6.619,23	6.371,28	17.808,88	497,05	9.152,96

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

[4] Reserva Acumulada de Participante
[5] Reserva Acumulada Suplementar

O Gráfico 1 exibe a distribuição dos participantes por sexo, onde verifica-se que a maioria dos participantes é do sexo masculino e que houve um decréscimo próximo de 4,12% na participação das mulheres no plano.

Gráfico 1: Distribuição dos participantes por sexo no Plano LegisPrev

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

A variável sexo é de extrema importância na avaliação atuarial de um plano de benefícios, uma vez que os homens têm maiores taxas de morte e invalidez, ensejando em maior custo para tais benefícios de risco. Por outro lado, devido à menor longevidade, espera-se que haja um menor custo dos benefícios programados e de sobrevivência, uma vez que possuem menores taxas de permanecerem vivos até a fruição destas rendas.

Adicionalmente, uma menor proporção de mulheres na população implica em menor custo do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN, previsto no artigo 21 do Regulamento do Plano, haja vista que teremos mais participantes para financiar menos benefícios.

Nos Gráficos 2 e 3 observa-se a distribuição etária dos participantes do plano nos dois últimos anos. Houve uma redução da população até os 30 anos e aumento na faixa etária entre 31 a 40 anos, evidenciando o envelhecimento relativo da população do plano para ambos os sexos.

Gráfico 2: Percentual de participantes por faixa etária do sexo masculino no Plano LegisPrev

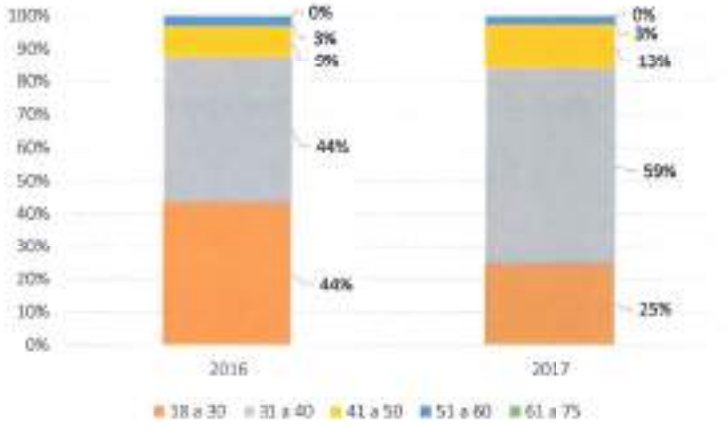

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Cabe salientar que para as mulheres, o envelhecimento relativo foi mais evidente, pois houve uma redução mais significativa na proporção mais jovem de participantes, bem como um aumento mais expressivo no número de participantes com idades entre 31 e 40 anos.

Gráfico 3: Percentual de participantes por faixa etária do sexo feminino no Plano LegisPrev

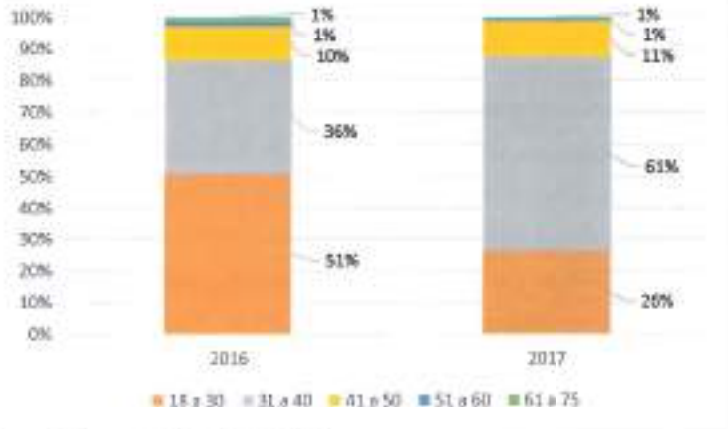

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Plano LeigsPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2018 foi alterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

O custeio destinado ao FCBE foi reduzido de 4,03% para 3,31% do percentual de contribuição máximo de 17%, aumentando no mesmo percentual a parcela das contribuições do participante e patrocinador destinada a formação das reservas individuais, de 11,78% para 12,50%.

A redução no custeio do FCBE ocorreu fundamentalmente em função da formação de Fundo Previdencial em volume considerável, sobretudo pela não ocorrência dos eventos de morte e invalidez e pela rentabilidade dos investimentos ter superado ao índice de referência do plano, além das contribuições relativas à oscilação de risco que não precisaram ser utilizadas.

Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e pelo menos a cada cinco anos de forma ordinária, se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE
(Participante + Patrocinador)

Total	2017		2018	
	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%	100%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**4,03%**	**23,71%**	**3,31%**	**19,47%**
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,74%	4,35%	0,51%	3,00%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,78%	4,59%	0,91%	5,35%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,78%	4,59%	0,71%	4,19%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,05%	0,29%	0,24%	1,41%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,99%	5,83%	0,94%	5,53%
Oscilação de Risco (OR)	0,69%	4,06%	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento	**1,19%**	**7,00%**	**1,19%**	**7,00%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**11,78%**	**69,29%**	**12,50%**	**73,53%**
Total	**Contribuição 16%**	**100%**	**Contribuição 16%**	**100%**
FCBE	**4,03%**	**25,19%**	**3,31%**	**20,69%**
Taxa de Carregamento	**1,12%**	**7,00%**	**1,12%**	**7,00%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**10,85%**	**67,81%**	**11,57%**	**72,31%**
Total	**Contribuição 15%**	**100%**	**Contribuição 15%**	**100%**
FCBE	**4,03%**	**26,87%**	**3,31%**	**22,07%**
Taxa de Carregamento	**1,05%**	**7,00%**	**1,05%**	**7,00%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**9,92%**	**66,13%**	**10,64%**	**70,93%**

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Sendo assim, o custeio ora proposto está definido de forma que o plano consuma parcela das reservas formadas no Fundo Previdencial para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2018, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco foi zerado, sopesando que o Fundo Previdencial não será integralmente consumido e que as alíquotas de contribuição propostas deverão

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9701
www.funpresp.com.br

ser suficiente para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com Termo de Compromisso firmado entre a FUNPRESP-EXE e os Patrocinadores do Plano LegisPrev (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União), foram definidas as condições em que se dará a restituição do adiantamento das contribuições futuras efetuado pelos patrocinadores em favor da Fundação no início do seu funcionamento.

Restou acordado que o adiantamento de contribuições não mais será necessário ao regular funcionamento da FUNPRESP-EXE na data em que for tecnicamente verificado o equilíbrio entre suas receitas administrativas e despesas administrativas.

Nesse sentido, a Fundação acompanha permanentemente o horizonte temporal para o atingimento desse ponto de equilíbrio administrativo, baseado nas projeções plurianuais de novas adesões, de despesas administrativas e de receitas administrativas, estas derivadas, principalmente, da aplicação de taxa de carregamento às contribuições dos participantes vinculados aos dois planos administrados pela Fundação.

Em conformidade com as projeções apresentadas adiante, é possível verificar que o ponto de equilíbrio está previsto para o segundo semestre de 2018. Em relação às primeiras projeções que previam o alcance deste ponto além do ano de 2023, a data foi antecipada sobremaneira pela superação considerável de todas as metas de adesão de participantes até então estabelecidas.

Portanto, em consonância com o Termo de Compromisso firmado, após a aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Custeio será possível iniciar-se a devolução da antecipação de contribuições aos patrocinadores. Nesse cenário, projetaram-se as despesas administrativas agregando-se os valores a serem devolvidos à razão de 1% (um por cento) da receita mensal de contribuições da FUNPRESP-EXE, como prevê o referido Termo.

Em adição, com o atingimento do ponto de equilíbrio é essencial e recomendado que se analise a possibilidade de redução da taxa de carregamento cobrada dos participantes. Nesse contexto, como forma de proposição de um modelo, acrescentou-se à análise a aplicação de uma redução gradual da taxa de carregamento, baseada no tempo de filiação dos participantes ao plano de benefícios, a ser aplicada a cada vigência dos futuros planos de custeio.

O Gráfico 4 descreve a graduação da redução da taxa a atingindo-se o limite inferior de 4,5% para os participantes com mais de 12 (doze) anos de filiação ao plano.

Gráfico 4: Proposta de redução da taxa de carregamento do Plano LegisPrev

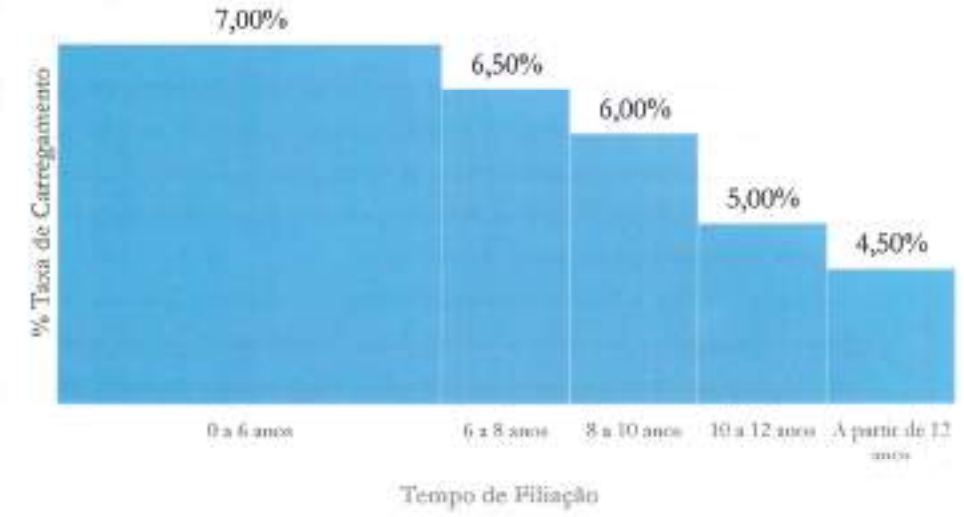

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

A proposta sugere uma adequação contributiva, uma vez que os participantes "fundadores" vêm pagando 7,00% de taxa de carregamento desde o início do Plano. Dessa forma, a redução só se iniciaria a partir de 2019, especificamente para o grupo com mais de seis anos de vinculação ao plano de benefícios.

A Tabela 3 apresenta o universo de participantes distribuídos conforme o ano de adesão e considerados para aplicação da redução de taxa de carregamento. Como exemplo, no ano de 2019 apenas 2.104 participantes teriam redução da taxa de carregamento para 6,50%. Todos os demais permaneceriam com 7,00% até que mudassem de faixa relacionada ao tempo de filiação ao plano de benefícios.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/205/206 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Tabela 3 – Distribuição dos participantes conforme ano de adesão aos Planos de Benefícios da Funpresp

Ano	Participantes
2013	2.104
2014	6.256
2015	10.959
2016	12.235
2017	15.912
2018*	13.436
2019*	8.196
2020*	8.196

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE
(*) Valores estimados

No Gráfico 5, é possível verificar que a redução da taxa de carregamento não impacta a evolução das receitas administrativas da Fundação, uma vez que a aplicação é gradual e à medida que o número de participantes cresça, os custos poderão ser financiados com menos esforço *per capita* dos participantes.

Gráfico 5: Projeções de receitas e despesas administrativas (R$ milhões)[4]

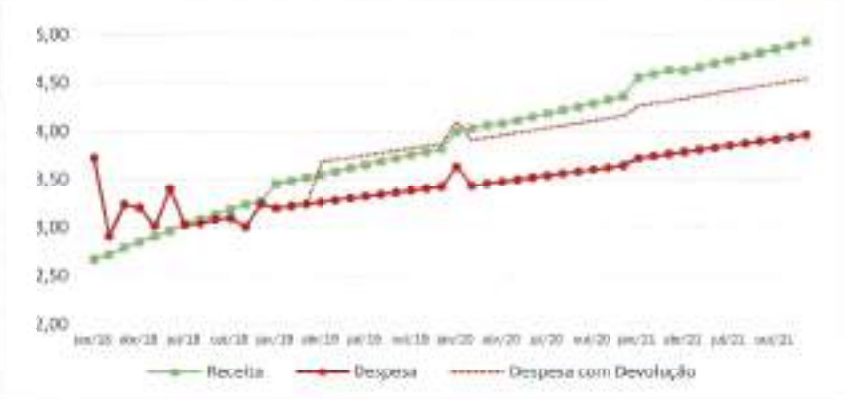

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Por fim, conforme Regulamento do Plano LegisPrev, as despesas administrativas da Funpresp são custeadas pela Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante, bem como por meio da contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa.

* Projeções extraídas da Nota Técnica nº 160/2018/GEARC/Funpresp-Exe

Atualmente, em virtude do atual estágio de amadurecimento dos planos de benefícios e o pequeno número de assistidos, sugerimos zerar temporariamente esta contribuição.

9. RENTABILIDADE DO PLANO

Em 2017, a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 11,01%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,41%) alcançou o valor de 7,49%, gerando impacto atuarial positivo correspondente à diferença de 3,53% entre o valor observado e o valor objetivo. O referido ganho atuarial está relacionado especificamente ao FCBE, que adotou em 2017 a premissa de juros reais anuais de 4,41% utilizada para apuração das Provisões Matemáticas e definição do plano de custeio anual. Em relação aos saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente transferida às contas dos participantes.

10. RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou por meio de licitação, em 13/06/2014, contrato de risco com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte são compartilhadas igualmente entre o Plano LegisPrev e a sociedade seguradora, até o valor de R$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmeate, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R$ 3.095.614,27 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano

são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.

Portanto, como não ocorreram sinistros de morte e invalidez, as correspondentes contribuições foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2018.

Tabela 4: Provisões Matemáticas do Plano LegisPrev

Conta	2017	2016
Provisões Matemáticas	**26.588.365,01**	**12.166.524,19**
Benefícios Concedidos	0,00	0,00
Contribuição Definida	0,00	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00
Benefício Definido	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00	0,00
Benefício a Conceder	26.588.365,01	12.166.524,19
Contribuição Definida	23.861.341,97	10.915.480,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador	11.308.544,69	5.215.959,53
Saldo de Contas – parcela Participante	12.552.797,28	5.699.521,44
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.727.023,04	1.251.043,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.727.023,04	1.251.043,22
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais	**3.095.614,27**	**1.426.582,63**
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.345,80	0,00
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.095.614,27	1.426.582,63

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Além disso, toda a arrecadação correspondente à Oscilação de Risco e os recursos oriundos de pagamento de indenizações da Sociedade Seguradora à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

Por fim, ressaltamos que os recursos do Fundo Previdencial foram considerados nesta avaliação atuarial para fins de definição do plano de custeio, conforme explicitado na seção 7.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, está apresentada na Tabela 5 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano LegisPrev em 31/12/2017

Conta	Valor – R$
Ativo Total	**30.005.484,89**
(-) Exigível Operacional	321.505,61
Patrimônio Social	**29.683.979,28**
(-) Fundo Administrativo	0,00
(-) Fundo Previdencial	3.095.614,27
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.345,80
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.093.268,47
Patrimônio de Cobertura do Plano	**26.588.365,01**

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 6, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano LegisPrev em 31/12/2017

Conta	Valor – R$
Patrimônio de Cobertura do Plano	**26.588.365,01**
(-) Provisões Matemáticas	**26.588.365,01**
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	26.588.365,01
Resultado do Exercício	**0,00**

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, concluímos que o LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Brasília, 15 de março de 2018.

Luís Márcio Couto Pacheco
Atuário MIBA nº 2493

Cristal David Mansur
Atuária MIBA nº 2064

Cícero Rafael Barros Dias
Atuário MIBA nº 1348

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

RELATÓRIO

Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

Brasília/DF

Fevereiro/2018

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

SUMÁRIO

1. Objetivo 3
2. Justificativas 3
2.1 Taxa real anual de juros reais 4
2.2 Tábua de Mortalidade Geral 5
2.2.1 *RP2000* versus Beltrão e Sugahara (2017) 6
2.2.2 Aplicação de modelos de sobrevivência 9
2.2.2.1 Modelo de Heligman e Pollard - HP (1980) 9
2.2.2.2 Modelo de Gompertz (1825) 11
2.3 Tábua de Mortalidade de Inválidos 15
2.4 Tábua de Entrada em Invalidez 15
2.5 Crescimento salarial e Rotatividade 15
3. Conclusão 17
4. Anexos (Estudo de Convergência de Taxa de Juros) 18

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo fundamentar as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano Executivo Federal – ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, que estabelece os parâmetros técnicos atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

De acordo com a norma, se faz necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a garantir o seu equilíbrio ao longo do tempo.

2. Justificativas

O objetivo principal da Avaliação Atuarial é dimensionar os compromissos do plano de benefícios, utilizando hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, a fim de estabelecer o plano de custeio necessário para manter o seu equilíbrio e solvência atuarial.

Em geral, os cálculos atuariais efetuados numa Avaliação Atuarial envolvem suposições acerca de parâmetros, tais como salários, benefícios, juros, inflação, mortalidade, invalidez, rotatividade, entrada em invalidez, dentre outros, para os quais deverá ser verificada a aderência ao perfil dos planos de benefícios.

Para a utilização de determinadas premissas numa Avaliação Atuarial, é preciso observar a sustentabilidade da hipótese considerando-se o longo prazo das projeções. No curto prazo elas podem não ser necessariamente realizadas. Portanto, é necessário um acompanhamento para confirmação ou alteração das premissas atuariais adotadas, não comprometendo o equilíbrio financeiro-atuarial dos planos de benefícios.

Adiante, seguem as justificativas de aplicação das premissas atuariais que deverão ser utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 dos planos ExecPrev e Legisprev.

2.1 Taxa real anual de juros reais

Conforme prevê a Nota Técnica Atuarial – NTA dos Planos, na avaliação atuarial a hipótese de taxa de juros é utilizada para determinar o custeio e as reservas matemáticas dos benefícios vinculados ao Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários – FCBE (correspondentes ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN, Pensão por Morte de Assistido e Benefício de Sobrevivência do Assistido), bem como para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, correspondentes aos benefícios programados nos quais as contas são de natureza individual e o plano é na modalidade de Contribuição Definida, em que não há garantia de rentabilidade dos recursos.

De acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações, a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima desta taxa de referência, que correspondente àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média[1] for o mais próximo à duração do passivo dos planos.

Nesse contexto, a FUNPRESP-EXE elaborou *Estudo de Convergência de Taxa de Juros* em que foi considerado mais prudente a alteração da atual taxa de juros real do plano de benefícios para 4,00% ao ano, dado que se trata de um plano novo, com projeção considerável de crescimento de adesões e arrecadação de contribuições futuras com valores bem superiores ao atual patrimônio de cobertura do plano, pois as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios convergem para essa taxa.

Visto que o limite inferior da taxa de juros definido na Portaria Previc nº 375/2017 ficou em 4,36% ao ano, foi encaminhado em 17/08/2017 o pedido de autorização à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para utilização da taxa de 4% a.a. nos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, por meio do Ofício nº 1846/2017/PRESI/Funpresp-Exe.

[1] Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: média de três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, publicada anualmente pela PREVIC, conforme Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Conforme Ofício nº 204/2018/PREVIC, encaminhado em 06/02/2018, foi considerada improcedente[2] a solicitação de autorização prévia para adoção da taxa real de juros de 4% ao ano para o plano ExecPrev. Entretanto, para o plano LegisPrev, foi enviado em 07/02/2018 o Ofício nº 247/2018/PREVIC autorizando a utilização da taxa de 4% ao ano.

Desta forma, a hipótese de juro real utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 do plano de benefícios ExecPrev foi de 4,36% a.a., pela necessidade de se atender o intervalo previsto na Portaria nº 375/2017. Para o plano de benefícios LegisPrev, foi utilizada a hipótese de juro real de 4% a.a., conforme definido no *Estudo de Convergência de Taxa de Juros* e autorização da PREVIC.

2.2 Tábua de Mortalidade Geral

De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua *AT83*.

A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional *RP2000*[3], com aplicação da escala *AA*[4] de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite *AT83*, conforme demonstrado na Tabela 1, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado.

Tabela 1: Expectativas completas de vida ao nascer

RP2000-M	RP2000-F	AT83 - M	AT83 – F
86,03	86,36	78,69	84,28

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três

[2] Interposto recurso à Previc em 08/02/2018.
[3] Society of Actuaries. The RP-2000 Mortality Table Report. 2000.
[4] Escala que prevê aumento das probabilidades de sobrevivência à medida que se distancia da data-base de construção da tábua de mortalidade.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.

Além de estabelecer orientações e procedimentos a serem adotados na realização dos estudos técnicos que visem atestar a adequação e aderência de hipóteses dos planos de benefícios, a norma determina que se constatada a impossibilidade da elaboração de tais demonstrações, deverão constar no estudo técnico as justificativas e resultados que tenham levado a essa conclusão.

No caso da Funpresp-Exe, até o momento verificamos apenas 23 (vinte e três) ocorrências de morte e apenas 11 (onze) invalidez no plano Exec^{3}rev e nenhuma ocorrência no LegisPrev, sendo estatisticamente impossível a elaboração de um teste de aderência consistente com a atual população de participantes do plano.

Entretanto, como referência, a partir do estudo de Beltrão e Sugahara (2017)[1], bem como pela análise estatística dos dados de tempo de vida e óbitos de todos os servidores públicos do Poder Executivo, fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foram realizados alguns estudos comparativos com a tábua geracional *RP2000* utilizada nos planos administrados pela Funpresp-Exe.

2.2.1 *RP2000* versus Beltrão e Sugahara (2017)

Beltrão e Sugahara (2017) criaram, a partir dos óbitos observados entre os servidores públicos federais do Poder Executivo no período de 1993 e 2014, duas tábuas de mortalidades específicas dos servidores públicos federais, sendo uma referente à experiência de mortalidade dos servidores de nível médio educacional e outra relacionada aos servidores de nível superior educacional. O Gráfico 1 apresenta as curvas destas duas tábuas, segregadas por sexo.

[1] BELTRÃO, Kaizo Iwakami; SUGAHARA, Sonoe. Mortalidade dos funcionários públicos civis do Executivo por sexo e escolaridade - 1993/2014. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 28, n. 75, p. 445-464, dec. 2017.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Gráfico 1: Taxas de Mortalidade do Servidor Federal por nível de escolaridade e idade (escala logarítmica)

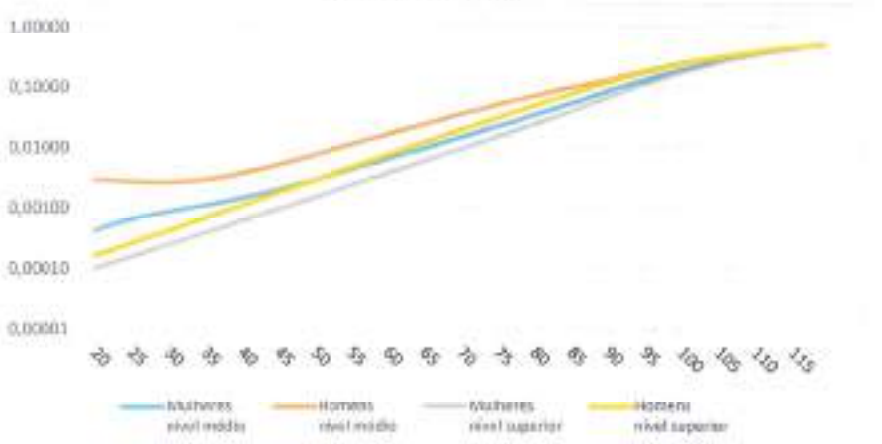

Fonte: Beltrão e Sugahara (2017)/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Comparando as tábuas relativas aos servidores de nível superior e de nível médio verifica-se que, independentemente do sexo, todas as probabilidades de morte dos indivíduos de nível superior são inferiores às probabilidades da tábua de mortalidade do servidor de nível médio. Ou seja, a tábua de mortalidade do servidor de nível superior gera maiores expectativas de vida do que a tábua de mortalidade do servidor de nível médio. Na Tabela 2 são apresentadas as expetativas de vida geradas por ambas as tábuas e a tábua mínima (*AT83*).

Tabela 2: Expectativas completas de vida ao nascer

Nível médio M	Nível médio F	Nível superior M	Nível superior F	AT83 M	AT83 F
73,10	83,99	81,79	88,88	78,69	84,28

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Como pode ser verificado, a tábua de mortalidade do servidor de nível médio gera expectativa de vida inferior à tábua limite *AT83*, não sendo adequada para utilização, conforme Resolução CGPC nº18/2006. Assim sendo, para fins comparativos, considerou-se apenas a tábua de mortalidade do servidor de nível superior. Além disso, a maioria dos participantes da Fundação estão qualificados nessa categoria.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Comparando-se a tábua de mortalidade do servidor de nível superior, aqui chamada de *ExpServEXE*, e a tábua atualmente utilizada pela Funpresp (*RP2000*) posicionada em 2017, identificamos para o sexo masculino que as curvas se cruzam em vários pontos, conforme pode ser verificado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Taxas de Mortalidade para o sexo masculino - *ExpServEXE* versus RP2000 (escala logarítmica)

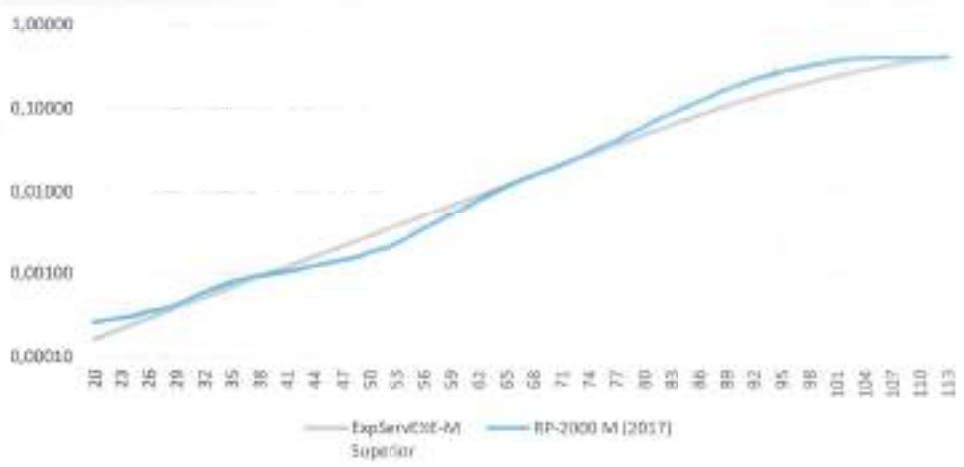

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Por sua vez, para as mulheres, as curvas são bem próximas até a idade de 54 anos, como ilustrado por meio do Gráfico 3. A partir de então, a *RP2000* se mantém com maiores taxas de morte. No entanto, a comparação não considera a escala geracional desta tábua, o fator de melhoramento das taxas de sobrevivência a cada ano futuro projetado. Com a aplicação dessa escala, a curva correspondente à *RP2000* tende a se aproximar da tábua construída por Beltrão e Sugahara (2017), sugerindo, por essa referência, a manutenção da tábua atualmente utilizada pela Fundação.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020.9700
www.funpresp.com.br

Gráfico 3: Taxas de Mortalidade para o sexo feminino - *ExpSemEXE* versus RP2000 (2017) (escala logarítmica)

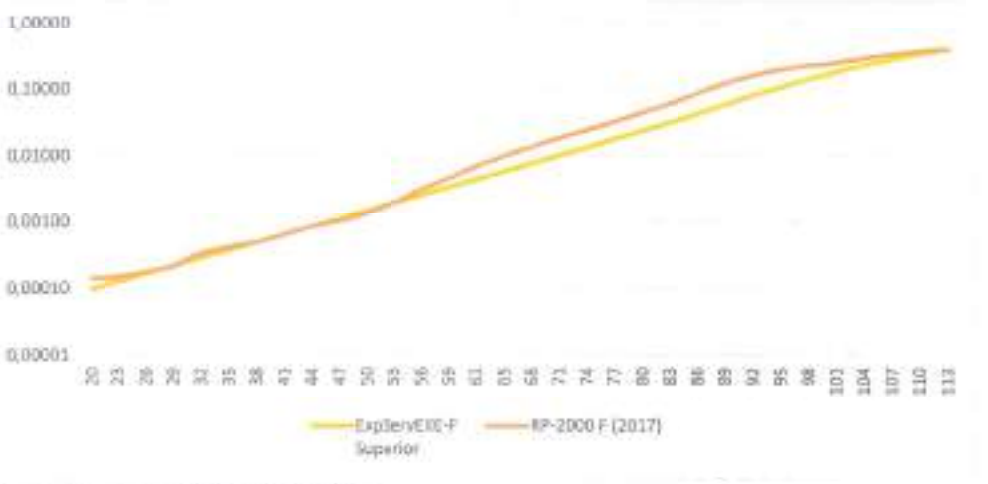

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

2.2.2 Aplicação de modelos de sobrevivência

Em adição à comparação descrita na seção anterior, obtivemos os dados de todos os ativos e aposentados, bem como as informações de ocorrência de óbitos de todos os servidores públicos do Poder Executivo dos últimos dez anos, fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para elaboração de uma nova análise comparativa com a tábua *RP2000*.

A partir dos dados tratados, estimamos a curva de mortalidade dos servidores considerando os dois modelos estatísticos descritos nas seções seguintes e confrontamos com a curva da tábua *RP2000*, segregada por sexo.

2.2.2.1 Modelo de Heligman e Pollard - HP (1980) [6]

Considerando os dados fornecidos, apuramos a taxa bruta de mortalidade em cada idade, observada a segregação por sexo, e a partir do modelo *HP*, conforme Equação (1), estimamos pelo

[6] Heligman, L., & Pollard, J. H. (1980). The age pattern of mortality. *Readings in Population Research Methodology*, 2, 97-104

método de mínimos quadrados os parâmetros do modelo e construímos a curva de mortalidade dos servidores considerando os óbitos ocorridos no período de 2008 a 2017.

$$q(x) = A^{(x+B)^C} + De^{-E(\ln x - \ln F)} + \frac{GH^x}{(1+KGH^x)} \quad (1)$$

Cabe salientar que o primeiro termo da equação acima descreve a mortalidade na primeira infância. A segunda parte da equação corresponde à mortalidade por causas externas e, por fim, a terceira parte se refere à mortalidade por causas naturais. Sendo assim, utilizamos no processo de estimação só a última parte da função, pois não foram considerados dados de morte de indivíduos de pouca idade e por considerarmos que o servidor público, em geral, falece por causas naturais.

O Gráfico 4 apresenta as taxas de mortalidade estimadas pelo modelo *HP* e as da tábua de mortalidade *RP2000* Geracional, posicionada no ano de 2017.

Gráfico 4: Taxas de Mortalidade estimadas pelo modelo HP versus *RP2000*
(escala logarítmica)

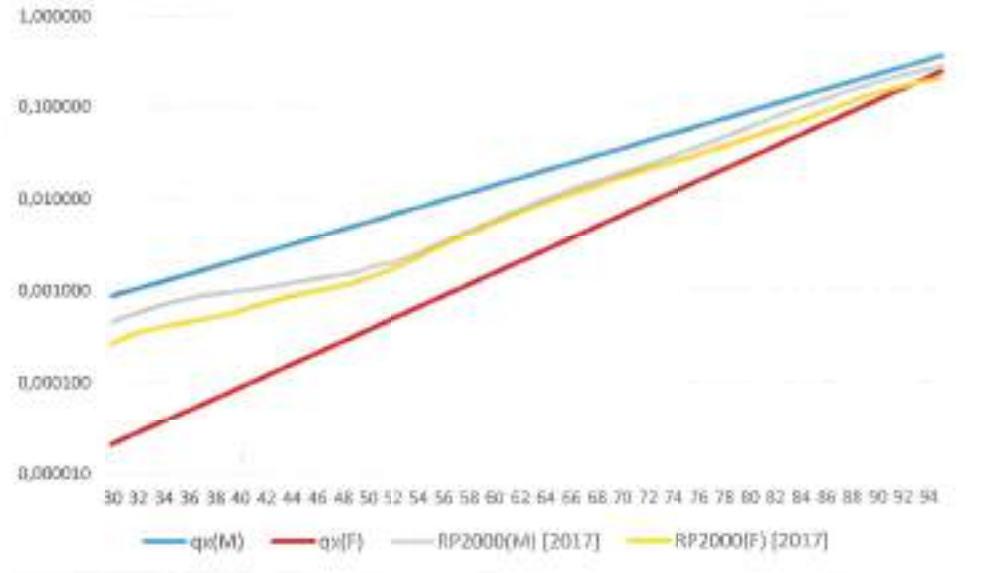

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF – 70712-900 – (061) 2020-0700
www.funpresp.com.br

Como pode ser observado, a curva estimada para o sexo feminino apresenta taxas de mortalidade inferiores à tábua de mortalidade feminina *RP2000*. No entanto, aplicando-se a escala geracional, a curva da *RP2000* tenderá a ser movimentada para baixo, aproximando-se da curva estimada. Já para o sexo masculino, a *RP2000* já está abaixo da curva estimada, significando previsão de maior longevidade pela atual tábua dos planos e maior prudência na mensuração dos compromissos atuariais de longo prazo, mesmo sem a aplicação da escala geracional.

Assim sendo, pelos argumentos apresentados, também pelo método HP temos evidências em direção à manutenção da tábua *RP2000* para avaliação das obrigações e do custeio dos planos de benefícios.

2.2.2.2 Modelo de Gompertz (1825)[7]

Realizamos ainda um outro modelo para estimar a curva de mortalidade dos servidores por meio da estimação dos parâmetros da função de Gompertz (1825), descrita pela Equação (2). Utilizando os dados não censurados[8] de tempo de vida dos servidores no serviço público no período de 2008 a 2017, estimamos os parâmetros da função densidade de probabilidade introduzida por Gompertz.

$$f(x) = \left(\alpha e^{\beta x} + \gamma\right).\exp\left(-\gamma x - \frac{\alpha}{\beta}\left(e^{\beta x} - 1\right)\right) \qquad (2)$$

Os Gráficos 5 e 6 demonstram as curvas masculina e feminina, respectivamente, da função de densidade de probabilidade da variável tempo de vida, após o ajuste aferido por meio do método de estimação de máxima verossimilhança, em comparação com o histograma dos dados observados.

[7] Gompertz, B. (1825). On the nature of the function expressive of the law of human mortality and on a new mode of determining life contingencies. Philosophical Transactions of the Royal Society,115, 513-585.
[8] Os dados são ditos censurados quando não se observa com exatidão o valor da variável de interesse. É o caso dos indivíduos vivos que ainda não possuem valor observado de tempo de vida até a morte, pois o evento não ocorreu.

Gráfico 5: Função densidade de probabilidade estimada - Masculina

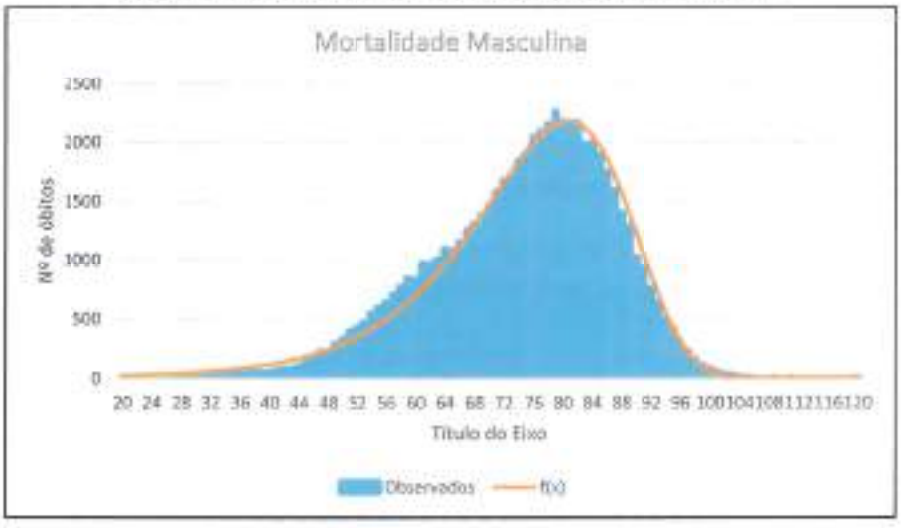

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Gráfico 6: Função densidade de probabilidade estimada - Feminina

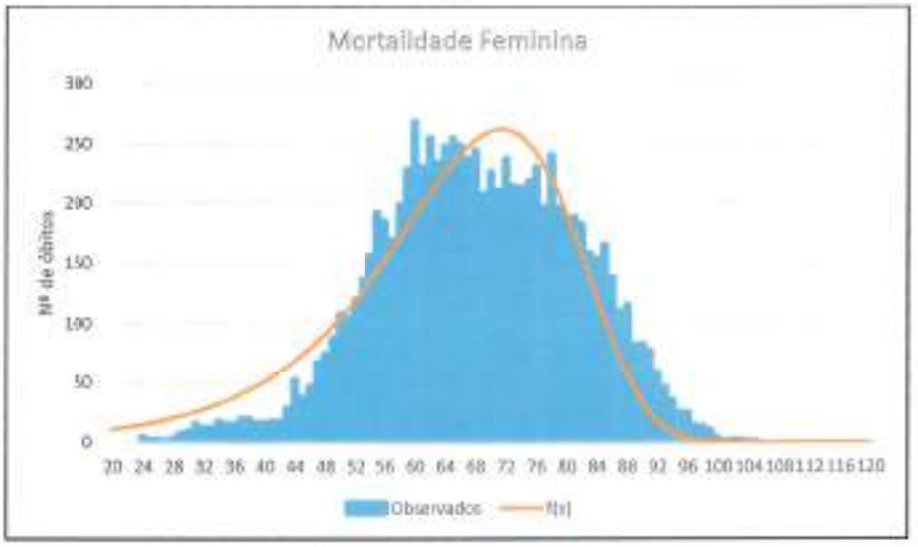

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

A partir das funções ajustadas, construímos a curva de mortalidade estimada, segregada por sexo, e novamente comparamos com a tábua *RP2000*, conforme apresentado nos Gráficos 7 e 8.

Gráfico 7: Taxas de mortalidade estimada versus *RP2000* – Masculina (escala logarítmica)

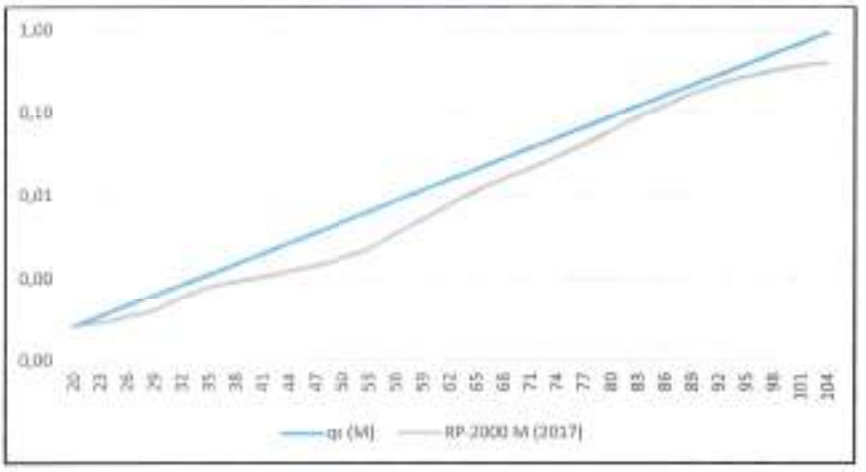

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Foi verificado que as taxas obtidas pela tábua de mortalidade ajustada são maiores do que as taxas de mortalidade da tábua *RP2000*, para quaisquer idades, independentemente do sexo analisado. Isto se deve, principalmente, pela utilização exclusiva dos dados de indivíduos falecidos, sem considerar os dados censurados dos servidores vivos.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

Gráfico 8: Taxas de mortalidade estimada versus *RP2000* – Feminina
(escala logarítmica)

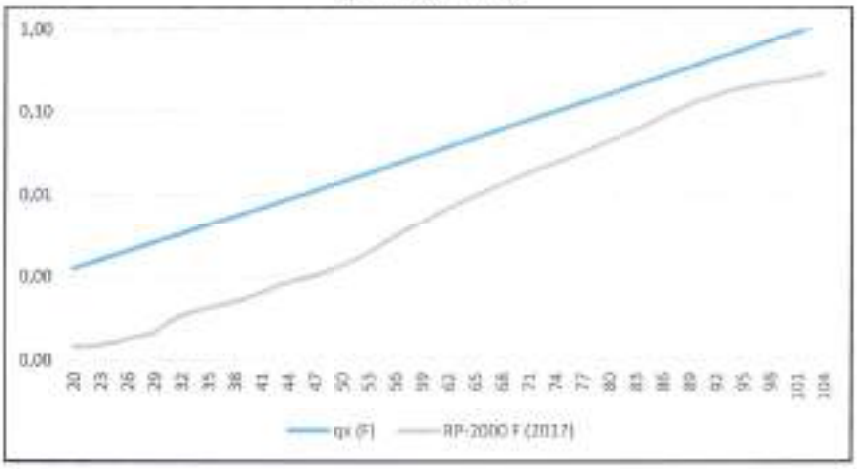

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Portanto, para ambos os sexos, a *RP2000* já está abaixo da curva estimada, significando, como apontado conclusivamente na seção 2.2.2.1, previsão de maior longevidade pela atual tábua dos planos e maior prudência na mensuração dos compromissos atuariais de longo prazo, mesmo sem a aplicação da escala geracional.

Dessa forma, pelos argumentos apresentados, **sugerimos a manutenção da tábua *RP2000 Geracional*,** segregada por sexo, até que se tenha tempo suficiente de observação dos decrementos para a população dos planos de benefícios, ou que se obtenham evidências significativas para justificar a alteração. Além disso, a *RP2000* considera uma evolução nas taxas de sobrevivência para cada ano projetado. Sendo assim, prudentemente, prevê uma redução nas taxas de morte e um consequente aumento na longevidade.

Além disso, as análises e estimações aqui realizadas estão condicionadas à fidedignidade dos dados fornecidos pelo patrocinador, bem como aqueles utilizados no artigo de Beltrão e Sugahara. Por fim, consideramos que os servidores do Poder Legislativo têm as mesmas características de mortalidade daqueles vinculados ao Poder Executivo, por estarem numa mesma categoria de servidores públicos federais.

2.3 Tábua de Mortalidade de Inválidos

Em relação à Tábua de Mortalidade de Inválidos, foi utilizada na avaliação atuarial a *Experiência do Regime Geral de Previdência Social*[9] como *proxy* da mortalidade dos participantes inválidos dos planos da FUNPRESP-EXE. Da mesma forma, como a Tábua de Mortalidade Geral, ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico. Portanto, recomenda-se que esta experiência ora utilizada seja mantida até a possibilidade de realização do referido estudo.

2.4 Tábua de Entrada em Invalidez

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do Plano ExecPrev. Tal experiência foi utilizada para ambos os planos, uma vez que não se tem ainda observações de invalidez tanto no ExecPrev quanto no LegisPrev. A premissa deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

2.5 Crescimento salarial e Rotatividade

A regulamentação determina que a EFPC deve solicitar manifestação por escrito sobre a fundamentação da utilização das hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com as atividades dos patrocinadores. Em geral, essas hipóteses se referem à taxa de rotatividade e ao crescimento real dos salários dos participantes.

Conforme determinado, foi enviado aos patrocinadores Ofício solicitando a manifestação sobre tais hipóteses e, adicionalmente, realizaram-se as seguintes análises das premissas de rotatividade e crescimentos salarial.

Para análise da rotatividade, foram observadas as saídas dos participantes do plano ExecPrev, em função da cessação de vínculo com o patrocinador, por idade a cada ano. A partir dos dados observados, apurou-se a taxa média de rotatividade por ano, apresentada no Gráfico 9, no qual verificam-se taxas médias ao ano inferiores a 0,4%, com tendência de redução ao longo dos anos.

[9] Ribeiro, A.J.F. Um estudo sobre mortalidade dos aposentados por invalidez do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Tese (Doutorado em Demografia), CEDEPLAR-UFMG. Belo Horizonte, 2006.

Gráfico 9: Rotatividade média anual

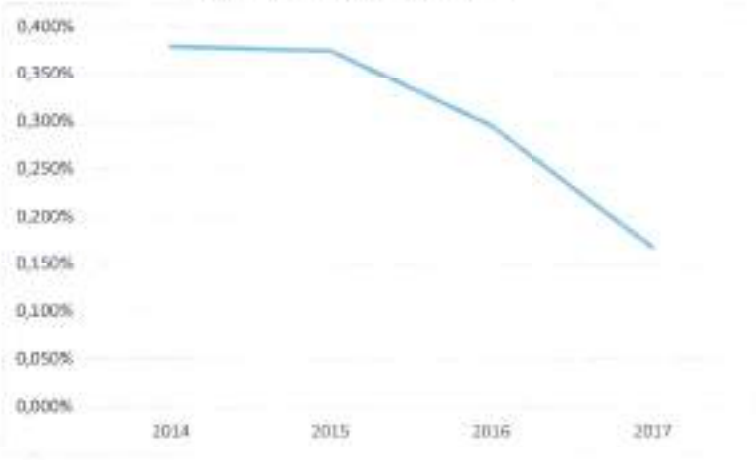

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE/GEBEN

Desta forma, sugere-se a manutenção da hipótese de rotatividade nula para a avaliação atuarial de 2017, considerando que haverá compromissos dos planos para todos os atuais participantes, sem considerar eventuais saídas antes da concessão dos benefícios. Em relação ao LegisPrev, não temos ocorrência de cancelamento ou desligamento de participantes do plano.

Em relação à evolução salarial, de acordo com a recomendação da última auditoria atuarial, não foi considerado crescimento real dos salários, uma vez que esta premissa é pouco relevante na avaliação dos planos, pois as provisões matemáticas correspondentes aos benefícios em Regime de Capitalização dependem dos atuais saldos de conta dos participantes e não da variável salarial. Além disso, para a definição do custeio desses benefícios para o ano seguinte, considera-se que o Salário de Participação terá crescimento real nulo, com o salário variando na mesma proporção do teto do RGPS.

Já os benefícios em Regime de Repartição de Capital de Cobertura, decorrentes de invalidez e morte, têm suas reservas fundadas ano a ano, em decorrência da ocorrência dos respectivos sinistros. Portanto, não sofrendo impacto significativo da variável de crescimento salarial.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

3. Conclusão

O presente Relatório apresentou as justificativas quanto à adoção das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 dos Planos ExecPrev e LegisPrev, em face dos normativos vigentes, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Conclui-se que as premissas atuariais adotadas estão enquadradas na legislação vigente e atendem aos padrões das boas práticas atuariais.

Brasília, 08 de fevereiro de 2017

Crisul David Mansur Schulz
Atuária MIBA 2064

Cícero Rafael Barros Dias
Atuário MIBA 1348

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700
www.funpresp.com.br

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL

Plano Executivo Federal (CNPB nº 2013.0003-83)

Parecer da auditoria atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Atuário Responsável

SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO

MIBA: 2285 MTE: 2285

Março de 2018

atuarhconsultoria.com.br
Rua Dr. Gilberto Studart, 1717, Sala 1002 – CEP 60.192-095 – Cocó – Fortaleza – CE
85 3067-1256 – contato@atuarhconsultoria.com.br

1. Introdução

O presente parecer atuarial apresenta os resultados obtidos na auditoria atuarial realizada pela Atuarh Consultoria Atuarial referente ao Plano Executivo Federal (CNPB nº 2013.0003-83) administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE.

2. Objetivo e escopo da auditoria atuarial

A auditoria atuarial realizada teve por objetivo analisar a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano Executivo Federal (ExecPrev), verificando-se, principalmente, a coerência e a consistência do cadastro de participantes ativos e assistidos, a adequação dos regimes financeiros e métodos de custeio adotados para cada benefício do plano, as hipóteses atuariais adotadas e os resultados da avaliação atuarial apurado pelo Atuário do Plano, mais especificamente o montante das provisões matemáticas e do custeio do plano.

3. Relação dos dados e informações utilizados

Para a realização desta auditoria atuarial, foram considerados os seguintes documentos fornecidos pela FUNPRESP-EXE:

i) Parecer da avaliação atuarial de 2017;
ii) Balancete analítico de 31/12/2017;
iii) Saldos dos fundos e provisões matemáticas em 31/12/2017;
iv) Arquivos contendo a base cadastral dos participantes ativos, assistidos e beneficiários utilizado na elaboração da avaliação atuarial de 2017;
v) Nota técnica atuarial;
vi) Estatuto da Entidade;
vii) Regulamento do plano vigente; e
viii) Estudos técnicos de adequação que subsidiaram a adoção das hipóteses e premissas atuariais.

4. Base cadastral

O gerenciamento dos riscos inerentes ao cadastro de participantes, assistidos e beneficiários do plano de benefícios é de fundamental importância para a precisão do cálculo das obrigações e custeio de um plano de benefícios. Cabe à entidade garantir permanentemente a confiabilidade e atualização de seu conteúdo, de forma que a base cadastral contenha todas as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais e para a realização de testes estatísticos de acompanhamento das respectivas hipóteses atuariais.

Dessa forma, é fundamental que a Entidade realize periodicamente campanhas de recadastramento, solicitando informações por meio de formulários adequados às características de cada plano, e também, oriente os participantes e assistidos dos planos de

benefícios quanto à necessidade de manter permanentemente atualizado o seu cadastro e o de seus respectivos beneficiários.

Cabe ao atuário realizar crítica detalhada da base cadastral utilizada na avaliação atuarial, emitindo opinião sobre a sua qualidade e atualização, bem como recomendando, se for o caso, os procedimentos para a sua adequação às necessidades do cálculo atuarial.

Os dados individuais dos participantes ativos, assistidos e beneficiários utilizados nesta auditoria atuarial, os mesmos utilizados na avaliação atuarial, estão posicionados em 30/11/2017, com os saldos de conta individuais projetados para 31/12/2017. Nos quadros 1 e 2, a seguir, são apresentadas estatísticas descritivas da base de dados.

Quadro 1 – Estatísticas Descritivas Participantes Ativos

Estatísticas	**Ativo Normal**	**Ativo Alternativo**
Quantidade	35.838	12.080
Salário de Participação médio (R$)	4.303,92	4.130,61
Contribuição média (R$)	363,02	337,70
Idade média (em anos)	36,42	40,88
Tempo médio de plano (em anos)	1,94	1,42
Tempo médio de serviço público (em anos)	2,76	8,76
Reserva Acumulada de Participante (RAP) média (R$)	13.105,16	-
Reserva Acumulada Suplementar (RAS) média (R$)	4.602,95	2.865,53

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe / Atuarh

Quadro 2 – Estatísticas Descritivas Aposentados e Beneficiários

Estatísticas	**Aposentado por Invalidez**	**Pensionistas**
Nº de participantes	4	8
Benefício médio (R$)	2.655,96	1.274,41
Idade média (em anos)	42,20	45,05

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe / Atuarh

A defasagem da posição cadastral em relação às informações financeiras, que estão posicionadas em 31/12/2017, deve-se, segundo informações da Funpresp-Exe, ao ciclo operacional de recebimento dos arquivos de participantes, que ficaram disponíveis para entidade somente após a data da realização da avaliação atuarial.

Conforme comentaremos a seguir, essa diferença de posição da base cadastral impacta o valor das provisões matemáticas e o cálculo do custeio. A projeção dos saldos individuais para o final do exercício minimiza esse impacto.

A base cadastral adotada na avaliação atuarial foi submetida à análise e validação de sua consistência e, em nossa opinião, está adequada para execução dos cálculos atuariais, não sendo necessária a utilização de hipótese para preencher a inexistência de algum dado ou corrigir dados considerados inconsistentes.

5. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento dos benefícios do plano

Nos termos da Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano ExecPrev é classificado na modalidade de contribuição definida, uma vez que os benefícios programados do plano apresentam características de contribuição definida.

O regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano ExecPrev, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados e do benefício por sobrevivência (relativo à aposentadoria normal), é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os demais benefícios, todos não programados, o regime de capital de cobertura. Destaque-se que parte de alguns benefícios não programados é custeada pelo saldo da Reserva Acumulada pelo Participante (RAP), financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No Plano ExecPrev, a cobertura da parcela dos benefícios não programados sob esse regime é realizada a partir do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano ExecPrev, de forma individual ou coletiva de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização, a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

No Quadro 3, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e, para os benefícios custeados pelo regime financeiro de capitalização, são mostrados os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais, conforme definidos em Nota Técnica Atuarial.

No Plano ExecPrev, conforme pode ser observado no Quadro 3, são adotados os regimes financeiros de Capitalização para todos dos benefícios programados e para o Benefício por Sobrevivência. Para os demais benefícios não programados, o regime financeiro adotado é o de Repartição de Capitais de Cobertura, e, em nossa opinião, em conformidade com a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, com base em boas práticas atuariais correntes e adequados às características do plano de benefícios.

Quadro 3 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual / Capitalização Agregada (2)
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Pensão por Morte do Participante Assistido				
Oriunda de Aposentado Normal	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Coletiva
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Benefício por Sobrevivência do Assistido				
Após Aposentadoria Normal Programado	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Coletiva
Antes Aposentadoria Normal Programado	Não Programado	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Benefício Suplementar	Não Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual

Nota: (1) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.
(2) Parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal quando o participante fizer jus ao aporte.
Fonte/Elaboração: Funpresp-EXE / Atuarh.

6. Hipóteses atuariais adotadas

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Por se destinarem a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativos ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios estruturais ao plano.

Essa adequação das hipóteses adotadas na avaliação atuarial é exigida na Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 09 e nº 15, de 29/11/2012 e de 19/11/2014, respectivamente, que trata sobre os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefícios das Entidades Fechadas.

No ano de 2015, foi publicada a Instrução Normativa MPS/Previc nº 23, de 26/06/2015, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na

realização dos estudos técnicos de adequação dessas hipóteses. A Instrução, que revogou a Instrução Previc nº 01/2013 e a Instrução Previc nº 07/2013, teve aplicação obrigatória a partir da avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2016.

Tendo em vista que nem todas as hipóteses estão sujeitas à aferição de aderência, a IN nº 23/2015 designou de "estudo técnico de adequação" os estudos de análise das hipóteses que eram corriqueiramente chamados de testes ou estudos de aderência. O termo "adequação" na Instrução compreende o conceito de "convergência", que se refere à análise da hipótese da taxa real de juros, e o conceito de "aderência", que se refere à análise das demais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A realização do estudo técnico de convergência, independentemente da modalidade do plano de benefícios, restringe-se à parcela das obrigações registradas em provisões matemáticas de benefício definido e aos fundos previdenciais que adotem hipótese atuarial em sua constituição ou manutenção.

As EFPC, pela natureza de suas atividades, possuem obrigações de longo prazo. Por esse motivo, a hipótese de taxa de juros, utilizada para determinar o valor presente dos benefícios e contribuições futuras do plano, possui extrema relevância na avaliação atuarial do Plano de Benefícios. Além disso, as expectativas futuras de taxa de juros, onde são fundamentadas as hipóteses, podem sofrer alterações abruptas em curto espaço em função de mudanças na conjuntura econômica.

Nesse sentido, a IN n° 23/2015 deu tratamento diferenciado para a premissa de taxa de juros. Enquanto que os estudos técnicos de adequação das demais hipóteses possuem validade máxima de três anos, os estudos técnicos referentes à taxa de juros terão validade específica de um ano. Cabe ao Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

O estudo técnico de adequação, que fundamenta as premissas atuariais adotadas na avaliação do encerramento do exercício de 2017 do Plano ExecPrev, foi realizado pelo atuário responsável e as hipóteses recomendadas pelo estudo são mostradas no Quadro 4.

Quadro 4 – Hipóteses adotadas na avaliação de 31/12/2017

Hipótese	**31/12/2017**
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000, segmentada por sexo, com aplicação da escala de redução futura "AA" nas probabilidades de morte
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006)[1]
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Taxa Real Anual de Juros	4,00% a.a.

Obs.: (*) Os benefícios do plano são reajustados em função do saldo da conta e da rentabilidade dos investimentos. Essa hipótese é adotada na Política de Investimentos do plano.
Fonte: FUNPRESP-EXE.

A seguir, serão apresentadas as hipóteses utilizadas nas avaliações de 31/12/2017 para o Plano ExecPrev e nossos comentários sobre a aplicabilidade de cada hipótese, ressaltando-se que todas atendem às disposições da legislação em vigor.

O estudo faz menção à dificuldade em realizar estudos de aderência com a quantidade reduzida e eventos ocorridos de morte e de entrada em invalidez no plano. Além disso, acrescentamos outra dificuldade relacionada às massas de participantes que são formadas, principalmente, por participantes que acabaram de entrar nos patrocinadores. As exigências do processo de seleção no serviço público tendem a escolher pessoas saudáveis, que pode explicar, em parte, os reduzidos eventos de morte e entrada em invalidez observados na massa de participantes.

Dessa forma, em nossa opinião, a manutenção das hipóteses biométricas é adequada com o atual estágio do plano de benefícios. Entretanto, recomendamos que anualmente sejam acompanhadas as diferenças entre as ocorrências estimadas pelas hipóteses e as observadas.

A taxa de juros foi alterada para 4,00% ao ano, baseada no *Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017* e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício n° 557/2018/PREVIC, de 14/03/2018, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc n° 375/2017.

O estudo de convergência de taxa de juros atende às exigências normativas, em especial à citada IN Previc n° 23/2015 e de que a taxa de juros adotada para a avaliação atuarial de 31/12/2017 está compatível com as rentabilidades esperadas dos investimentos do plano. Além disso, é adequada a adoção da taxa de juros para o Plano ExecPrev menor

[1] Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

do que o piso do intervalo definido na citada Portaria Previc nº 375/2017, haja vista a perspectiva de redução das taxas de juros da economia brasileira.

Dessa forma, em nossa opinião, os estudos técnicos de adequação, que subsidiaram a adoção das hipóteses utilizadas na avaliação do encerramento do exercício de 2017 do Plano ExecPrev atestam que as hipóteses atuariais são adequadas às características da massa de seus participantes e assistidos e ao seu regulamento e, ainda, atende aos requisitos estabelecidos na regulamentação correlata, em especial à Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução PREVIC nº 07/2013 que a regulamenta.

7. Plano de custeio

O plano de custeio do ExecPrev praticado em 2017 e o que será praticado em 2018, conforme apontado nas Avaliações Atuariais, estão apresentados no Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 – Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal (Custeio Participante + Patrocinador) para 2017 e 2018

	2017		**2018**	
Total	**Contribuição 17%**	**100%**	**Contribuição 17%**	**100%**
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**3,66%**	**21,53%**	**3,05%**	**17,94%**
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,69%	4,06%	0,74%	4,35%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	1,02%	6,00%	0,65%	3,82%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,54%	3,18%	0,38%	2,24%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,06%	0,35%	0,29%	1,71%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,95%	5,59%	0,99%	5,82%
Oscilação de Risco (OR)	0,40%	2,35%	-	-
Taxa de Carregamento	**1,19%**	**7,00%**	**1,19%**	**7,00%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**12,15%**	**71,47%**	**12,76%**	**75,06%**
Total	**Contribuição 16%**	**100%**	**Contribuição 16%**	**100%**
FCBE	3,66%	22,88%	3,05%	19,00%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**11,22%**	**70,12%**	**11,83%**	**73,94%**
Total	**Contribuição 15%**	**100%**	**Contribuição 15%**	**100%**
FCBE	3,66%	24,40%	3,05%	20,33%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**10,29%**	**68,60%**	**10,90%**	**72,67%**

Fonte: FUNPRESP-EXE

Conforme já destacado, o Plano de Custeio foi calculado considerando o ajuste na base de dados para 31/12/2017, minimizando o efeito da defasagem cadastral comentada anteriormente.

Destaque-se que, em relação ao custeio praticado no exercido de 2017, a parcela destinada ao FCBE foi reduzida de 3,66% para 3,05%, considerando a taxa máxima de contribuição de 17%. A redução da parcela do FCBE ocorreu principalmente em razão da redução das parcelas destinadas ao custeio dos benefícios por morte e invalidez dos ativos e da redução da taxa de Oscilação de Risco que passou a ser nula neste exercício.

Ambas reduções foram possíveis, principalmente, pelos ganhos atuariais ocorridos nesses eventos (os números de morte e de entrada em invalidez foram menores que o projetado).

Realizamos o recálculo do custeio do plano considerando o ajuste na base e encontramos valores semelhantes aos obtidos na avaliação atuarial do Plano ExecPrev. Em nossa opinião, os procedimentos adotados foram adequados à massa de participantes e às características do plano e, também, compatíveis com o princípio da prudência.

Ainda que a projeção da base dos participantes ativos para 31/12/2017 tenha minimizado o efeito da diferença em relação à data base das informações financeiras, recomendamos que a Entidade adote, em avaliações futuras, mecanismos para eliminar essa defasagem temporal na base de dados e, caso não seja possível, passe a adotar mecanismos contábeis para minimizar seus efeitos.

8. Custeio Administrativo

As projeções da entidade apontam que durante o ano de 2018, que a FUNPREP-EXE atingirá seu ponto de equilíbrio e, em seguida, passará a ter resultados superavitários em seu custeio administrativo, caso seja mantida a atual taxa de carregamento de 7%.

Diante desse cenário, a Entidade propõe, conforme parecer atuarial, a redução gradual dessa taxa de carregamento. A redução se dará em função do tempo de filiação do participante ao plano e terá início em 2019, quando os primeiros participantes atingirem seis anos de plano. A partir desse tempo, é prevista redução, a cada dois anos, de meio ponto percentual na taxa de carregamento até o piso de 4,5%, para aqueles participantes com mais de doze anos de plano.

A forma de redução possui algumas vantagens. Em primeiro lugar, propicia uma redução mais significativa na taxa de custeio, tendo em vista que os tempos de plano são diferentes entre os participantes. Além disso, sinaliza a redução aos participantes que ainda pagam as taxas mais elevadas.

9. Provisões matemáticas e resultado do plano

O valor das provisões matemáticas, segundo consta na avaliação atuarial do Plano ExecPrev, encerrou o exercício com o total de R$ 639,65 milhões, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 – Provisões Matemáticas do Plano ExecPrev (Valores em R$)

Conta	2016	2017	Variação
Provisões Matemáticas	**327.973.670,13**	**639.647.829,04**	**95,03%**
Benefícios Concedidos	**2.084.022,71**	**5.394.084,55**	**158,83%**
Contribuição Definida	**-**	**16.117,64**	**-**
Saldo de Conta dos Assistidos	-	16.117,64	-
Benefício Definido	**2.084.022,71**	**5.377.966,91**	**158,06%**
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.084.022,71	5.377.966,91	158,06%
Benefício a Conceder	**325.889.647,42**	**634.253.744,49**	**94,62%**
Contribuição Definida	**289.775.251,16**	**561.090.492,47**	**93,63%**
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	129.213.254,40	250.200.812,25	93,63%
Saldo de Contas – parcela Participantes	160.561.996,76	310.889.680,22	93,63%
Benefício Definido Capitalização Programado	**-**	**-**	**-**
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-	-	-
Benefício Definido Capitalização não Programado	**36.114.396,26**	**73.163.252,02**	**102,59%**
Valor Atual dos Benefícios Futuros	36.114.396,26	73.163.252,02	102,59%
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-	-	-
Fundos Previdenciais	**26.125.219,92**	**45.415.177,20**	**73,84%**
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	624.591,89	1.168.434,56	87,07%
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	25.500.628,03	44.246.742,64	73,51%

Fonte: FUNPRESP-EXE

Na verificação dos valores relativos às provisões matemáticas apuradas na avaliação atuarial, apuramos valores totais das provisões matemáticas semelhantes aos apresentados na avaliação atuarial. O cálculo foi realizado ajustando-se o saldo das RAP para o final do exercício.

Conforme já destacado, reforçamos a recomendação da adoção pela Entidade, em avaliações futuras, de mecanismos que eliminem a defasagem entre a base de dados e a posição financeira do cálculo e, caso não seja possível, passe a adotar mecanismos contábeis para minimizar seus efeitos.

No Quadro 7 é demonstrado o resultado atuarial do plano ExecPrev, que apresenta resultado atuarial nulo, o Patrimônio de Cobertura é igual ao valor das Provisões Matemáticas, indicando que o plano se apresenta equilibrado atuarialmente.

Quadro 7 – Resultado Atuarial do Plano em 31/12/2017

Conta	Valor
Patrimônio de Cobertura do Plano	**639.647.829,04**
(-) Provisões Matemáticas	**639.647.829,04**
Benefícios Concedidos	5.394.084,55
Benefícios a Conceder	634.253.744,49
Resultado do Exercício	**-**

Fonte: FUNPRESP-EXE

Ressalte-se que no final de exercício, após o cálculo das provisões matemáticas de forma prospectiva, foi realizada reversão do FCBE para compensar a diferença entre a provisão matemática constituída durante o ano de 2017, de forma que o Plano ExecPrev encerre o ano atuarialmente equilibrado. Esse procedimento é, em nossa opinião, adequado à característica do plano e o FCBE foi estruturado para se preservar o equilíbrio do plano e foi adotado em virtude da atualização anual das provisões que vinham sendo calculadas por recorrência, como prevê a Nota Técnica Atuarial.

10. Principais riscos atuariais

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual (Aposentadoria Programada e Benefício Suplementar) apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios. Os benefícios pagos com aportes do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, por sua vez, poderão, eventualmente, desenvolver desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem ao longo do tempo.

Assim, o FCBE é a única fonte de possível desequilíbrio atuarial e, por isso, deve ser objeto de especial atenção na definição de seu custeio anual e no acompanhamento periódico de sua solvência.

A despeito dessa particularidade, o Plano ExecPrev dispõe, na sua arquitetura atuarial, de mecanismo para a mitigação desses riscos.

A natureza coletiva do FCBE favorece a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), ampliando assim, a probabilidade dos recursos recebidos serem suficientes para honrar os compromissos assumidos pelos fundos.

Ainda assim, é facultada à administração da Funpresp-Exe a transferência do risco dos eventos de entrada em invalidez e mortalidade de ativos através da contratação de sociedade seguradora para cobertura, parcial ou total, dos benefícios não programados. Essa transferência parcial foi realizada em junho de 2014 com a celebração de contratado de terceirização de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, através de pagamento de prêmios oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o ExecPrev e a seguradora, até o valor

de R$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

A transferência, parcial ou integral, de risco é um importante instrumento para mitigação de risco de um plano de benefícios e cabe a Entidade decidir a parcela de risco que dever ser transferida, avaliando periodicamente, entre outras variáveis, a relação do custo incremental da terceirização, normalmente maior que o custo de assumir internamente, e a vantagem de não assumir a parcela de risco transferida.

Ressalte-se ainda, que as premissas atuariais utilizadas e as taxas de custeio deverão ser periodicamente revistas para que seja possível absorver imediatamente eventuais discrepâncias observadas nesses fundos coletivos.

11. Conclusão da Auditoria Atuarial

A Atuarh Consultoria Atuarial auditou a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano ExecPrev, sendo que nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa avaliação atuarial, elaborada pelo atuário responsável do plano, Cícero Rafael Barros Dias.

Examinamos a avaliação atuarial submetendo-a a testes específicos de auditoria a fim de validar os resultados obtidos na citada avaliação atuarial e, em nossa opinião, a situação atuarial do Plano ExecPrev e o custeio para 2018 estão adequadamente retratados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Em nossa opinião, a referida avaliação atuarial representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação atuarial de equilíbrio do Plano ExecPrev em 31 de dezembro de 2017 e que a estimativa do Plano de Custeio para 2018 foi realizada de acordo com as práticas atuariais adotadas no Brasil.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 19 de março de 2018.

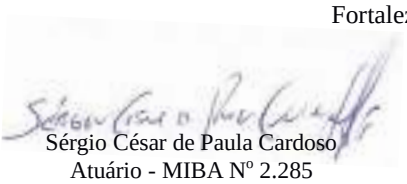

Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA Nº 2.285

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL

Plano LegisPrev (CNPB nº 2013.0006-18)

Parecer da auditoria atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Atuário Responsável

SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO

MIBA: 2285 MTE: 2285

Março de 2018

1. Introdução

O presente parecer atuarial apresenta os resultados obtidos na auditoria atuarial realizada pela Atuarh Consultoria Atuarial referente ao Plano LegisPrev (CNPB nº 2013.0006-18) administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE.

2. Objetivo e escopo da auditoria atuarial

A auditoria atuarial realizada teve por objetivo analisar a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano LegisPrev, verificando-se, principalmente, a coerência e a consistência do cadastro de participantes ativos e assistidos, a adequação dos regimes financeiros e métodos de custeio adotados para cada benefício do plano, as hipóteses atuariais adotadas e os resultados da avaliação atuarial apurado pelo Atuário do Plano, mais especificamente o montante das provisões matemáticas e do custeio do plano.

3. Relação dos dados e informações utilizados

Para a realização desta auditoria atuarial, foram considerados os seguintes documentos fornecidos pela FUNPRESP-EXE:

i) Parecer da avaliação atuarial de 2017;
ii) Balancete analítico de 31/12/2017;
iii) Saldos dos fundos e provisões matemáticas em 31/12/2017;
iv) Arquivos contendo a base cadastral dos participantes ativos, assistidos e beneficiários utilizado na elaboração da avaliação atuarial de 2017;
v) Nota técnica atuarial;
vi) Estatuto da Entidade;
vii) Regulamento do plano vigente; e
viii) Estudos técnicos de adequação que subsidiaram a adoção das hipóteses e premissas atuariais.

4. Base cadastral

O gerenciamento dos riscos inerentes ao cadastro de participantes, assistidos e beneficiários do plano de benefícios é de fundamental importância para a precisão do cálculo das obrigações e custeio de um plano de benefícios. Cabe à entidade garantir permanentemente a confiabilidade e atualização de seu conteúdo, de forma que a base cadastral contenha todas as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais e para a realização de testes estatísticos de acompanhamento das respectivas hipóteses atuariais.

Dessa forma, é fundamental que a Entidade realize periodicamente campanhas de recadastramento, solicitando informações por meio de formulários adequados às características de cada plano, e também, oriente os participantes e assistidos dos planos de benefícios quanto à necessidade de manter permanentemente atualizado o seu cadastro e o de seus respectivos beneficiários.

Cabe ao atuário realizar crítica detalhada da base cadastral utilizada na avaliação atuarial, emitindo opinião sobre a sua qualidade e atualização, bem como recomendando, se for o caso, os procedimentos para a sua adequação às necessidades do cálculo atuarial.

Os dados individuais dos participantes ativos, assistidos e beneficiários utilizados nesta auditoria atuarial, os mesmos utilizados na avaliação atuarial, estão posicionados em 30/11/2017, com os saldos de conta individuais projetados para 31/12/2017. No Quadro 1, a seguir, são apresentadas estatísticas descritivas da base de dados. Não há benefícios concedidos no plano.

Quadro 1 – Estatísticas Descritivas Participantes Ativos

Estatísticas	**Ativo Normal**	**Ativo Alternativo**
Quantidade	577	4
Salário de Participação médio (R$)	18.793,64	7.298,53
Contribuição média (R$)	1.584,89	620,38
Idade média (em anos)	35,09	36,76
Tempo médio de plano (em anos)	1,42	1,14
Tempo médio de serviço público (em anos)	4,41	8,64
Reserva Acumulada de Participante (RAP) média (R$)	34.774,41	-
Reserva Acumulada Suplementar (RAS) média (R$)	6.371,28	9.152,96

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe / Atuarh

A defasagem da posição cadastral em relação às informações financeiras, que estão posicionadas em 31/12/2017, deve-se, segundo informações da Funpresp-Exe, ao ciclo operacional de recebimento dos arquivos de participantes, que ficaram disponíveis para entidade somente após a data da realização da avaliação atuarial.

Conforme comentaremos a seguir, essa diferença de posição da base cadastral impacta o valor das provisões matemáticas e o cálculo do custeio. A projeção dos saldos individuais para o final do exercício minimiza esse impacto.

A base cadastral adotada na avaliação atuarial foi submetida à análise e validação de sua consistência e, em nossa opinião, está adequada para execução dos cálculos atuariais, não sendo necessária a utilização de hipótese para preencher a inexistência de algum dado ou corrigir dados considerados inconsistentes.

5. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento dos benefícios do plano

Nos termos da Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano LegisPrev é classificado na modalidade de contribuição definida, uma vez que os benefícios programados do plano apresentam características de contribuição definida.

O regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos

associados. No Plano LegisPrev, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados e do benefício por sobrevivência (relativo à aposentadoria normal), é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os demais benefícios, todos não programados, o regime de capital de cobertura. Destaque-se que parte de alguns benefícios não programados é custeada pelo saldo da Reserva Acumulada pelo Participante (RAP), financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No Plano LegisPrev, a cobertura da parcela dos benefícios não programados sob esse regime é realizada a partir do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano LegisPrev, de forma individual ou coletiva de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização, a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

No Quadro 2, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e, para os benefícios custeados pelo regime financeiro de capitalização, são mostrados os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais, conforme definidos em Nota Técnica Atuarial.

No Plano LegisPrev, conforme pode ser observado no Quadro 2, são adotados os regimes financeiros de Capitalização para todos dos benefícios programados e para o Benefício por Sobrevivência. Para os demais benefícios não programados, o regime financeiro adotado é o de Repartição de Capitais de Cobertura, e, em nossa opinião, em conformidade com a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, com base em boas práticas atuariais correntes e adequados às características do plano de benefícios.

Quadro 2 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual / Capitalização Agregada (2)
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Pensão por Morte do Participante Assistido				
Oriunda de Aposentado Normal	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Coletiva
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Benefício por Sobrevivência do Assistido				
Após Aposentadoria Normal Programado	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Coletiva
Antes Aposentadoria Normal Programado	Não Programado	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura (1)	-
Benefício Suplementar	Não Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual

Nota: (1) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.
(2) Parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal quando o participante fizer jus ao aporte.
Fonte/Elaboração: Funpresp-EXE / Atuarh.

6. Hipóteses atuariais adotadas

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Por se destinarem a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativos ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios estruturais ao plano.

Essa adequação das hipóteses adotadas na avaliação atuarial é exigida na Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 09 e nº 15, de 29/11/2012 e de 19/11/2014, respectivamente, que trata sobre os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefícios das Entidades Fechadas.

No ano de 2015, foi publicada a Instrução Normativa MPS/Previc nº 23, de 26/06/2015, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na

realização dos estudos técnicos de adequação dessas hipóteses. A Instrução, que revogou a Instrução Previc nº 01/2013 e a Instrução Previc nº 07/2013, teve aplicação obrigatória a partir da avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2016.

Tendo em vista que nem todas as hipóteses estão sujeitas à aferição de aderência, a IN nº 23/2015 designou de "estudo técnico de adequação" os estudos de análise das hipóteses que eram corriqueiramente chamados de testes ou estudos de aderência. O termo "adequação" na Instrução compreende o conceito de "convergência", que se refere à análise da hipótese da taxa real de juros, e o conceito de "aderência", que se refere à análise das demais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A realização do estudo técnico de convergência, independentemente da modalidade do plano de benefícios, restringe-se à parcela das obrigações registradas em provisões matemáticas de benefício definido e aos fundos previdenciais que adotem hipótese atuarial em sua constituição ou manutenção.

As EFPC, pela natureza de suas atividades, possuem obrigações de longo prazo. Por esse motivo, a hipótese de taxa de juros, utilizada para determinar o valor presente dos benefícios e contribuições futuras do plano, possui extrema relevância na avaliação atuarial do Plano de Benefícios. Além disso, as expectativas futuras de taxa de juros, onde são fundamentadas as hipóteses, podem sofrer alterações abruptas em curto espaço em função de mudanças na conjuntura econômica.

Nesse sentido, a IN n° 23/2015 deu tratamento diferenciado para a premissa de taxa de juros. Enquanto que os estudos técnicos de adequação das demais hipóteses possuem validade máxima de três anos, os estudos técnicos referentes à taxa de juros terão validade específica de um ano. Cabe ao Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

O estudo técnico de adequação, que fundamenta as premissas atuariais adotadas na avaliação do encerramento do exercício de 2017 do Plano LegisPrev, foi realizado pelo atuário responsável e as hipóteses recomendadas pelo estudo são mostradas no Quadro 3.

Quadro 3 – Hipóteses adotadas na avaliação de 31/12/2017

Hipótese	**31/12/2017**
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000, segmentada por sexo, com aplicação da escala de redução futura "AA" nas probabilidades de morte
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006)[1]
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Taxa Real Anual de Juros	4,00% a.a.

Obs.: (*) Os benefícios do plano são reajustados em função do saldo da conta e da rentabilidade dos investimentos. Essa hipótese é adotada na Política de Investimentos do plano.
Fonte: FUNPRESP-EXE.

A seguir, serão apresentadas as hipóteses utilizadas nas avaliações de 31/12/2017 para o Plano LegisPrev e nossos comentários sobre a aplicabilidade de cada hipótese, ressaltando-se que todas atendem às disposições da legislação em vigor.

O estudo faz menção à dificuldade em realizar estudos de aderência com a quantidade reduzida e eventos ocorridos de morte e de entrada em invalidez no plano. Além disso, acrescentamos outra dificuldade relacionada às massas de participantes que são formadas, principalmente, por participantes que acabaram de entrar nos patrocinadores. As exigências do processo de seleção no serviço público tendem a escolher pessoas saudáveis, que pode explicar, em parte, os reduzidos eventos de morte e entrada em invalidez observados na massa de participantes.

Dessa forma, em nossa opinião, a manutenção das hipóteses biométricas é adequada com o atual estágio do plano de benefícios. Entretanto, recomendamos que anualmente sejam acompanhadas as diferenças entre as ocorrências estimadas pelas hipóteses e as observadas.

A taxa de juros foi alterada para 4,00% ao ano, baseada no *Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017* e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício n° 247/2018/PREVIC, de 07/02/2018, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc n° 375/2017.

O estudo de convergência de taxa de juros atende às exigências normativas, em especial à citada IN Previc n° 23/2015 e de que a taxa de juros adotada para a avaliação atuarial de 31/12/2017 está compatível com as rentabilidades esperadas dos investimentos do plano. Além disso, é adequada a adoção da taxa de juros da taxa de juros para o Plano

[1] Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

LegisPrev menor do que o piso do intervalo definido na citada Portaria Previc nº 375/2017, haja vista a perspectiva de redução das taxas de juros da economia brasileira.

Dessa forma, em nossa opinião, os estudos técnicos de adequação, que subsidiaram a adoção das hipóteses utilizadas na avaliação do encerramento do exercício de 2017 do Plano LegisPrev atestam que as hipóteses atuariais são adequadas às características da massa de seus participantes e assistidos e ao seu regulamento e, ainda, atende aos requisitos estabelecidos na regulamentação correlata, em especial à Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução PREVIC nº 07/2013 que a regulamenta.

7. Plano de custeio

O plano de custeio do LegisPrev praticado em 2017 e o que será praticado em 2018, conforme apontado nas Avaliações Atuariais, estão apresentados no Quadro 4, a seguir.

Quadro 4 – Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal (Custeio Participante + Patrocinador) para 2017 e 2018

	2017		**2018**	
Total	**Contribuição 17%**	**100%**	**Contribuição 17%**	**100%**
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	**4,03%**	**23,71%**	**3,31%**	**19,47%**
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,74%	4,35%	0,51%	3,00%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,78%	4,59%	0,91%	5,35%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,78%	4,59%	0,71%	4,18%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,05%	0,29%	0,24%	1,41%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,99%	5,82%	0,94%	5,53%
Oscilação de Risco (OR)	0,69%	4,06%	-	-
Taxa de Carregamento	**1,19%**	**7,00%**	**1,19%**	**7,00%**
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**11,78%**	**69,29%**	**12,50%**	**73,53%**
Total	**Contribuição 16%**	**100%**	**Contribuição 16%**	**100%**
FCBE	4,03%	25,19%	3,31%	20,69%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**10,85%**	**67,81%**	**11,57%**	**72,31%**
Total	**Contribuição 15%**	**100%**	**Contribuição 15%**	**100%**
FCBE	4,03%	26,87%	3,31%	22,07%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	**9,92%**	**66,13%**	**10,64%**	**70,93%**

Fonte: FUNPRESP-EXE

Conforme já destacado, o Plano de Custeio foi calculado considerando o ajuste na base de dados para 31/12/2017, minimizando o efeito da defasagem cadastral comentada anteriormente.

Destaque-se que, em relação ao custeio praticado no exercido de 2017, a parcela destinada ao FCBE foi reduzida de 4,03% para 3,31%, considerando a taxa máxima de contribuição de 17%. A redução da parcela do FCBE ocorreu principalmente em razão da redução das parcelas destinadas ao custeio do Aporte Extraordinário de Aposentadoria

Normal (AEAN) e da redução da taxa de Oscilação de Risco que passou a ser nula neste exercício.

Ambas reduções foram possíveis, principalmente, pelos ganhos atuariais ocorridos nesses eventos (os números de morte e de entrada em invalidez foram menores que o projetado).

Realizamos o recálculo do custeio do plano considerando o ajuste na base e encontramos valores semelhantes aos obtidos na avaliação atuarial do Plano LegisPrev. Em nossa opinião, os procedimentos adotados foram adequados à massa de participantes e às características do plano e, também, compatíveis com o princípio da prudência.

Ainda que a projeção da base dos participantes ativos para 31/12/2017 tenha minimizado o efeito da diferença em relação à data base das informações financeiras, recomendamos que a Entidade adote, em avaliações futuras, mecanismos para eliminar essa defasagem temporal na base de dados e, caso não seja possível, passe a adotar mecanismos contábeis para minimizar seus efeitos.

8. Custeio Administrativo

As projeções da entidade apontam que durante o ano de 2018, que a FUNPREP-EXE atingirá seu ponto de equilíbrio e, em seguida, passará a ter resultados superavitários em seu custeio administrativo, caso seja mantida a atual taxa de carregamento de 7%.

Diante desse cenário, a Entidade propõe, conforme parecer atuarial, a redução gradual dessa taxa de carregamento. A redução se dará em função do tempo de filiação do participante ao plano e terá início em 2019, quando os primeiros participantes atingirem seis anos de plano. A partir desse tempo, é prevista redução, a cada dois anos, de meio ponto percentual na taxa de carregamento até o piso de 4,5%, para aqueles participantes com mais de doze anos de plano.

A forma de redução possui algumas vantagens. Em primeiro lugar, propicia uma redução mais significativa na taxa de custeio, tendo em vista que os tempos de plano são diferentes entre os participantes. Além disso, sinaliza a redução aos participantes que ainda pagam as taxas mais elevadas.

9. Provisões matemáticas e resultado do plano

O valor das provisões matemáticas, segundo consta na avaliação atuarial do Plano LegisPrev, encerrou o exercício com o total de R$ 26,60 milhões, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Provisões Matemáticas do Plano LegisPrev (Valores em R$)

Conta	2016	2017	Variação
Provisões Matemáticas	**12.166.524,19**	**26.604.482,65**	**118,67%**
Benefícios Concedidos	**-**	**16.117,64**	**-**
Contribuição Definida	**-**	**16.117,64**	**-**
Saldo de Conta dos Assistidos	-	16.117,64	-
Benefício Definido	**-**	**-**	**-**
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	-	-	-
Benefício a Conceder	**12.166.524,19**	**26.588.365,01**	**118,54%**
Contribuição Definida	**10.915.480,97**	**23.861.341,97**	**118,60%**
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	5.215.959,53	11.308.544,69	116,81%
Saldo de Contas – parcela Participantes	5.699.521,44	12.552.797,28	120,24%
Benefício Definido Capitalização Programado	**-**	**-**	**-**
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-	-	-
Benefício Definido Capitalização não Programado	**1.251.043,22**	**2.727.023,04**	**117,98%**
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.251.043,22	2.727.023,04	117,98%
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-	-	-
Fundos Previdenciais	**1.426.582,63**	**3.097.960,07**	**117,00%**
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	2.345,80	-
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.426.582,63	3.095.614,27	116,83%

Fonte: FUNPRESP-EXE

Na verificação dos valores relativos às provisões matemáticas apuradas na avaliação atuarial, apuramos valores totais das provisões matemáticas semelhantes aos apresentados na avaliação atuarial. O cálculo foi realizado ajustando-se o saldo das RAP para o final do exercício.

Conforme já destacado, reforçamos a recomendação da adoção pela Entidade, em avaliações futuras, de mecanismos que eliminem a defasagem entre a base de dados e a posição financeira do cálculo e, caso não seja possível, passe a adotar mecanismos contábeis para minimizar seus efeitos.

No Quadro 6 é demonstrado o resultado atuarial do plano LegisPrev, que apresenta resultado atuarial nulo, o Patrimônio de Cobertura é igual ao valor das Provisões Matemáticas, indicando que o plano se apresenta equilibrado atuarialmente.

Quadro 6 – Resultado Atuarial do Plano em 31/12/2017

Conta	Valor
Patrimônio de Cobertura do Plano	**26.588.365,01**
(-) Provisões Matemáticas	**26.588.365,01**
Benefícios Concedidos	-
Benefícios a Conceder	26.588.365,01
Resultado do Exercício	**-**

Fonte: FUNPRESP-EXE

Ressalte-se que no final de exercício, após o cálculo das provisões matemáticas de forma prospectiva, foi realizada reversão do FCBE para compensar a diferença entre a provisão matemática constituída durante o ano de 2017, de forma que o Plano LegisPrev encerre o ano atuarialmente equilibrado. Esse procedimento é, em nossa opinião, adequado à característica do plano e o FCBE foi estruturado para se preservar o equilíbrio do plano e foi adotado em virtude da atualização anual das provisões que vinham sendo calculadas por recorrência, como prevê a Nota Técnica Atuarial.

10. Principais riscos atuariais

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual (Aposentadoria Programada e Benefício Suplementar) apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios. Os benefícios pagos com aportes do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, por sua vez, poderão, eventualmente, desenvolver desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem ao longo do tempo.

Assim, o FCBE é a única fonte de possível desequilíbrio atuarial e, por isso, deve ser objeto de especial atenção na definição de seu custeio anual e no acompanhamento periódico de sua solvência.

A despeito dessa particularidade, o Plano LegisPrev dispõe, na sua arquitetura atuarial, de mecanismo para a mitigação desses riscos.

A natureza coletiva do FCBE favorece a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), ampliando assim, a probabilidade dos recursos recebidos serem suficientes para honrar os compromissos assumidos pelos fundos.

Ainda assim, é facultada à administração da Funpresp-Exe a transferência do risco dos eventos de entrada em invalidez e mortalidade de ativos através da contratação de sociedade seguradora para cobertura, parcial ou total, dos benefícios não programados. Essa transferência parcial foi realizada em junho de 2014 com a celebração de contratado de terceirização de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, através de pagamento de prêmios oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o LegisPrev e a seguradora, até o

valor de R$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

A transferência, parcial ou integral, de risco é um importante instrumento para mitigação de risco de um plano de benefícios e cabe a Entidade decidir a parcela de risco que dever ser transferida, avaliando periodicamente, entre outras variáveis, a relação do custo incremental da terceirização, normalmente maior que o custo de assumir internamente, e a vantagem de não assumir a parcela de risco transferida.

No caso do Plano LegisPrev, cuja população de participantes é pequena e com elevados salários de participação, o risco de assumir a cobertura dos benefícios por morte e por invalidez tende a ser mais elevado e, por isso, é recomendada a transferência integral dessa cobertura adotada no Plano.

Ressalte-se ainda, que as premissas atuariais utilizadas e as taxas de custeio deverão ser periodicamente revistas para que seja possível absorver imediatamente eventuais discrepâncias observadas nesses fundos coletivos.

11. Conclusão da Auditoria Atuarial

A Atuarh Consultoria Atuarial auditou a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 do Plano LegisPrev, sendo que nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa avaliação atuarial, elaborada pelo atuário responsável do plano, Cícero Rafael Barros Dias.

Examinamos a avaliação atuarial submetendo-a a testes específicos de auditoria a fim de validar os resultados obtidos na citada avaliação atuarial e, em nossa opinião, a situação atuarial do Plano LegisPrev e o custeio para 2018 estão adequadamente retratados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Em nossa opinião, a referida avaliação atuarial representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação atuarial de equilíbrio do Plano LegisPrev em 31 de dezembro de 2017 e que a estimativa do Plano de Custeio para 2018 foi realizada de acordo com as práticas atuariais adotadas no Brasil.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 19 de março de 2018.

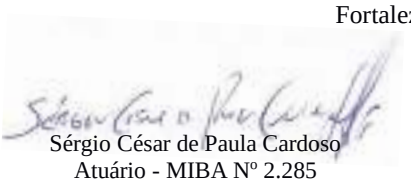

Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA Nº 2.285

Parecer do Conselho Fiscal

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições e nos termos art. 42, inciso II, do Estatuto da Entidade e, ainda, nos termos das disposições da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, anexo C, item 17 e da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, art. 4º, na redação dada pela Instrução Previc/DC nº 9, de 20 de junho de 2017, examinou os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 2017 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; as demonstrações contábeis, financeiras e de benefícios – consolidadas e individuais – dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA e sobre as contas da Diretoria Executiva; e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos documentos analisados que foram complementados por informações prestadas pelos Gerentes de Contabilidade e Finanças e de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal, opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, razão pela qual encaminha o presente parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

Brasília, 26 de março de 2018.

José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal

Luz Milena Zea Fernández
Conselheira Fiscal

Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal

Manifestação do Conselho Deliberativo

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

MANIFESTAÇÃO Nº 01/2018/CD/Funpresp-Exe

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XVI, do Estatuto da Fundação, em cumprimento à Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, anexo C, item 17 e da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, art. 4º, na redação dada pela Instrução Previc/DC nº 9, de 20 de junho de 2017 e considerando: o Parecer do Conselho Fiscal emitido em 26 de março de 2018; a manifestação do Auditor Independente, conforme Relatório da BEZ Auditores de 15 de março de 2018; os Pareceres Atuariais dos Planos ExecPrev e LegisPrev de 15 de março de 2018; Parecer da Auditoria Atuarial dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, de 19 de março de 2018, emitido pela Atuarh Consultoria; e uma vez que os dados refletem adequadamente a posição patrimonial da Funpresp-Exe, **aprova** as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA, consolidada; Demonstração do Ativo Líquido - DAL, por plano de benefícios; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL, por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, por plano de benefícios; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas; e Demonstrações Atuariais dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, bem como as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício social de 2017.

Brasília, 29 de março de 2018.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

André Nunes
Conselheiro Titular

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro Titular

Daniel Pulino
Conselheiro Titular

Augusto Akira Chiba
Conselheiro Titular

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro Titular

Ponto de Equilíbrio

Ponto de Equilíbrio Financeiro Temporal do PGA da Funpresp (simulação)

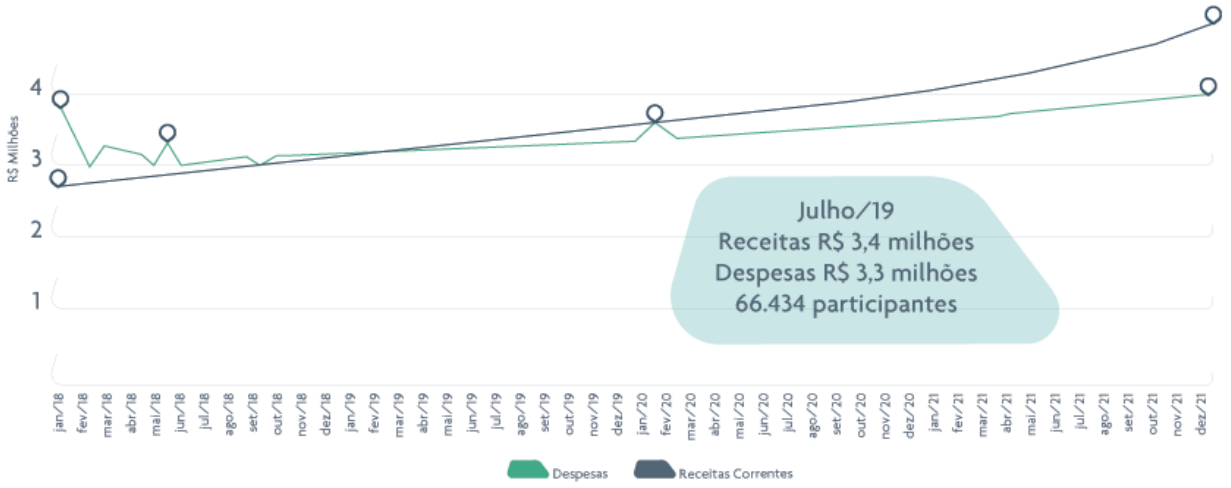

A Fundação deverá atingir o Ponto de Equilíbrio entre receitas e despesas administrativas a partir de julho de 2019.
Fonte e elaboração: Funpresp

Orçamento 2018

Receitas orçamentárias

Receita Orçamentária/ Item		Orçamento 2017	Projetado 2017	Orçamento 2018
		a	b	d
1.0	TOTAL DE RECEITAS DO PGA	38.966.989	35.833.230	42.242.908
1.1	Receitas Administrativas	23.325.107	24.052.738	31.631.126
1.1.1	Taxa de Carregamento s/ contribuições	22.554.606	23.092.685	29.965.939
1.1.2	Receita de pró-labore/ outras receitas	770.500	960.053	1.665.187
1.2	Resultado de Aplicação Financeira	6.579.748	7.644.305	3.969.650
1.3	Taxa Adm. Operações com Participantes	49.849	14.611	382.539
1.4	Utilização da Reserva Financeira	9.012.285	4.121.577	6.259.592

Despesas orçamentárias

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2017	Projetado 2017	Orçamento 2018
		a	b	d
2	TOTAL DE DESPESAS DO PGA	38.966.989	35.833.230	42.242.908
2.1	Despesas Administrativas Discricionárias	37.019.350	33.885.592	40.104.522
2.1.2	Pessoal e Encargos	21.054.822	19.838.233	23.443.991
2.1.3	Sustentação de TI	5.702.738	5.177.802	5.892.535
2.1.4	Comunicação e Relacionamento	3.198.120	2.534.016	3.377.148
2.1.5	Despesas Administrativas	5.464.806	4.979.951	5.470.095
2.1.6	Despesas de Gestão	1.598.865	1.355.589	1.920.754
2.2	Tributação da Receita (PIS/ COFINS)	1.947.639	1.947.639	2.138.386

Relação de licitações e contratos

FUNPRESP-EXE					
RELATÓRIO ANUAL 2017					
INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE FORMA	CONTRATADA/ INÍCIO DA VIGÊNCIA	* VALOR GLOBAL (R$)	VIGÊNCIA
Contrato	Fornecimento de switch de rede e componentes	ADESÃO À ATA	Redisul Informática Ltda	R$ 187.007,00	28/12/2017 a 27/12/2018
				R$ 187.007,00	
Contrato	Transporte e guarda de bens patrimoniais	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Mudamais Ltda	R$ 7.800,00	23/01/2017 A 04/06/2017
Contrato	Serviços gráficos	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Gráfica e Editora Ideal Ltda	R$ 102.872,86	23/01/2017 A 20/03/2017
Ordem de Execução de Serviços	Serviços de auditoria do sistema das eleições da Funpresp-Exe	DISPENSA DE LICITAÇÃO	VR Assessoria Contábil e Auditoria Ltda	R$ 5.950,00	08/02/2017 A 07/06/2017
Ordem de Execução de Serviços	Encadernação de livros contábeis	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Novas Idéias Soluções Gráficas	R$ 2.879,70	30/03/2017 A 29/04/2017
Ordem de Execução de Serviços	Impressão e encardenação de livros diários	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Novas Idéias Gráficas	R$ 2.879,70	03/04/2017 a 22/04/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Gestão de comunicação	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Brasília Marketing School – Uerbax Serviços De Marketing Ltda	R$ 899,60	05/04/2017 A 04/05/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Gestão de comunicação	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Brasília Marketing School	R$ 899,60	05/04/2017 a 04/05/2017
Ordem de Execução de Serviços	Registro em cartório dos livros diários	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Cartório de 1º Ofício de Brasília	R$ 2.220,60	07/04/2017 a 05/05/2017
Ordem de Execução de Serviços	Serviços de manuntenção de pisos e remanejamento de divisórias	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Premium Móveis Para Escritório Ltda	R$ 4.500,00	09/05/2017 a 22/06/2017
Ordem de Fornecimento	Aquisição de material de escritório	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Papelaria Braga Eirili	R$ 714,40	12/05/2017 a 17/07/2017
Ordem de Fornecimento	Aquisição de material de escritório	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	R$ 2.098,38	12/05/2017 a 17/07/2018
Ordem de Fornecimento	Aquisição de material de escritório	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Mult-Itens Comércio e Artigos De Papelaria Ltda	R$ 1.602,99	12/05/2017 a 17/07/2019

(continuação) Relação de licitações e contratos

Ordem de Execução de Serviços	Registros Contábeis, Controle e Indicadores da Gestão Previdencial	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Cartório de 1º Ofício de Brasília	R$ 2.880,00	29/05/2017 a 28/04/2017
Contrato	Serviços de certificação carimbo de tempo	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R$ 5.133,26	01/06/2017 a 31/05/2023
Ordem de Fornecimento	Treinamento: Departamento pessoal - modelo e novo E-Social	DISPENSA DE LICITAÇÃO	RH Cursos e Treinamento Empresarial Ltda	R$ 1.300,00	18/07/2017
Contrato	Treinamento: Acess Avançado - Vba	DISPENSA DE LICITAÇÃO	DYTZ Informática - Cursos e Sistemas - Brasília	R$ 2.400,00	25/07/2017 a 24/09/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Curso preparatório ICSS para 5 gestores	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificacao dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 8.000,00	23/08/2017 a 22/07/2017
Ordem de Fornecimento	Serviços de realização de exames de bioimpedância para a semana da qualidade de vida no trabalho.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Alves Leal Servicos Medicos Eireli	R$ 4.000,00	05/10/2017 a 13/10/2017
Ordem de Fornecimento	Evento: Atividades de SPA para a Semana da Qualidade de Vida no Trabalho	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Fisio Global Clinica de Fisioterapia Ltda	R$ 8.000,00	05/10/2017 a 13/10/2017
Ordem de Fornecimento	Evento realizado pela Companhia de Teatro para apresentar espetáculo na semana de qualidade de vida no trabalho	DISPENSA DE LICITAÇÃO	G7 Produções Artísticas Ltda	R$ 6.500,00	05/10/2017 a 13/10/2017
Ordem de Fornecimento	Aquisição de 2 licenças de software adobe creative cloud.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Buysoft do Brasil Ltda	R$ 6.168,00	05/10/2017 a 13/10/2017
Ordem de Fornecimento	Aquisição de Software de Auditoria Interna	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Auditrack Consultoria de Software	R$ 7.900,00	01/11/2017 a 30/10/2018
Ordem de Fornecimento	Serviços de vigilância e segurança desarmada	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Zepim Segurança e Vigilância Eireli	R$ 8.000,00	09/10/2017 a 08/12/2017

(continuação) Relação de licitações e contratos

Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Administração de infraestrutura debanco de dados SQL server	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Novintec Tecnologia e Informática Ltda -EPP	R$ 1.450,00	16/10/2017 a 15/11/2017
Ordem de Fornecimento	Treinamento: Developing SQL Server Database	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Novintec Tecnologia e Informática Ltda -EPP	R$ 1.450,00	22/11/2017 a 21/12/2017
Contrato	Serviços de auditoria atuarial	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda	R$ 7.850,00	22/12/2017 a 21/03/2018
Ordem de Execução de Serviços	Aquisição de estação gráfica	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Easy PC Comércio de Suprimentos de Informática	R$ 7.378,00	29/12/2017 a 28/01/2018
Ordem de Fornecimento	Fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso e sistema de CFTV	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Miguel Pascoal Campanella de Siervi - Me	R$ 14.499,00	29/12/2017 a 28/02/2018
				R$ 228.226,09	
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Melhores práticas de governança corporativa	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC	R$ 4.100,00	24/02/2017 a 24/03/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Café Funpresp - Governança Corporativa da Organização de Sucesso no Século XXI	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Direzione Consultoria e Treinamento em Governança Empresarial Ltda	R$ 5.000,00	15/03/2017 A 14/04/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação IBGC	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC	R$ 950,00	12/04/2017 a 11/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Modelos de gestão e clima organizacional	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Fundação Getúlio Vargas - FGV	R$ 920,00	24/04/2017 a 23/05/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Café Funpresp - Cuidados de longa duração para idosos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Alane Siqueira Rocha	R$ 5.000,00	25/04/2017 a 24/05/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Contratos de serviços terceirizados	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	R$ 2.050,00	28/04/2017 a 27/06/2017

(continuação) Relação de licitações e contratos

Ordem de Execução de Serviços	Congresso de fundos de investimentos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - AMBIMA	R$ 3.900,00	02/05/2017 a 01/06/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: APG Senior	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Amana Key	R$ 45.560,00	04/05/2017 a 03/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Contratação de treinamento e desenvolvimento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	R$ 2.050,00	08/05/2017 a 07/08/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Formação e capacitação de pregoeiros	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Professora Antonieta Cursos	R$ 1.985,50	08/05/2017 a 07/08/2018
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Café Funpresp - Tributação nos Fundos de Pensão	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Linhares e Advogados Associados	R$ 5.000,00	15/05/2017 a 14/06/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	17/05/2017 a 17/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Certified ScrumMaster	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Knowledge 21	R$ 2.071,00	25/05/2017 a 24/06/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	29/05/2017 a 29/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: CPC nos tribunais	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Escola Superior Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	R$ 2.371,50	30/05/2017 a 29/06/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	31/05/2017 a 31/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Desenvolvimento gerencial e analises de processos de negócio-FGV	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Fundação Getúlio Vargas - FGV	R$ 49.500,00	01/06/2017 a 01/12/2017

(continuação) Relação de licitações e contratos

Contrato	Serviços de consignação em folha para a concessão de empréstimos aos participantes	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R$ 1.072.221,16	01/06/2017 a 31/05/2022
Ordem de Execução de Serviços	Seminário: Prática contábil para transparência da gestão previdencial	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência - ANCEP	R$ 1.200,00	12/06/2017 a 11/07/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por Experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	10/07/2017 a 10/01/2018
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	11/07/2017 a 12/01/2018
Ordem de Execução de Serviços	Evento: VII Encontro nacional dos contadores das EFPC	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP	R$ 980,00	13/07/2017 a 12/09/2017
Ordem de Fornecimento	Treinamento: Gestão de pessoas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Fundação Getúlio Vargas - FGV	R$ 828,00	19/07/2017 a 18/08/2017
Ordem de Fornecimento	Treinamento: Conceitos básicos de auditoria interna - CIAI	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IAI	R$ 2.374,00	21/07/2017 a 20/08/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Café Funpresp: PGBL	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Empiricus Consultoria e Negócios Ltda	R$ 5.000,00	21/07/2017 a 20/08/2017
Contrato	Serviços de TI (Hospedagem e demais serviços)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R$ 7.751.599,20	11/08/2017 a 10/02/2020
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	08/08/2017 a 07/02/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	08/08/2017 a 07/02/2017

(continuação) Relação de licitações e contratos

Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	10/08/2017 a 09/02/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	10/08/2017 a 09/02/2018
Contrato	Serviços de acesso ao mercado de negociação de títulos e valores mobiliários.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Bloomberg L.P.	R$ 84.909,00	01/09/2017 a 31/08/2018
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Gestão de projetos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Fundação Getúlio Vargas - FGV	R$ 3.312,00	11/09/2017 a 10/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: O Ciclo de crédito - Da Concessão à recuperação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto Febrabam de Educação - INFI	R$ 1.350,00	11/09/2017 a 10/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Café Funpresp: Governança em investimentos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto Capital de Qualificação Profissional	R$ 5.000,00	13/09/2017 a 12/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Gestão de risco operacional, compliance e governança corporativa - Conceitos e casos práticos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CFN	R$ 1.570,00	18/09/2017 a 24/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	19/09/2017 a 18/03/2018
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Curso CPA 20	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Formação Bancária - IFB	R$ 2.960,00	16/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Semana da qualidade de vida: Como lidar com o estresse e a ansiedade no dia a dia	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Pedro Cavalcante Eventos ME	R$ 2.850,00	16/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.570,00	17/10/2017

(continuação) Relação de licitações e contratos

Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Gestão de riscos operacionais, compliance e governança corporativa - Conceitos e casos práticos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CFN	R$ 1.570,00	23/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: Seminário de planejamento estratégico	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Antonio Augusto de Queiroz Assessoria & Consultoria- EPP	R$ 3.000,00	26/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: administração de infraestrutura de banco de dados SQL Server	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Hepta Novintec	R$ 1.450,00	30/10/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Surfing imaginativo e prontidão criativo	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Amanda Key	R$ 2.450,00	13/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Developing SQL server database	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Hepta Novintec	R$ 1.450,00	23/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Curso renda fixa, títulos e negociação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CFN	R$ 1.570,00	23/11/2017 a 24/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Evento: 38º Congresso de auditoria interna	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IAI	R$ 2.790,00	26/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Curso ciência de dados	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados - IBPAD	R$ 5.940,00	27/11/2017 a 13/12/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Curso securitização de recebíveis	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CFN	R$ 1.570,00	28/11/2017 a 29/11/2017
Ordem de Execução de Serviços	Treinamento: Formação de profissionais para os mercados financeiro e de capitais	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - AMBIMA	R$ 850,00	01/12/2017 a 31/12/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por experiência	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 1.395,00	8/12/2017 a 31/12/2017

(continuação) Relação de licitações e contratos

Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por prova	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 841,00	12/12/2017 a 31/12/2017
Ordem de Execução de Serviços	Certificação ICSS - Por prova	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R$ 841,00	12/12/2017 a 31/12/2017
Contrato	Serviços de consultas para a tomada de decisões em relação à concessão de empréstimos	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Serasa S/A	R$ 13.006,47	15/12/2017 a 14/12/2018
				R$ 9.120.854,83	
Contrato	Serviços de gestão de fundo de liquidez	PREGÃO ELETRÔNICO	Banco JP Morgan S/A	0,156% do patrimônio líquido do fundo	20/01/2017 a 20/01/2080
Contrato	Central de atendimento	PREGÃO ELETRÔNICO	CTIS Tecnologia S/A	R$ 809.499,96	02/01/2017 A 01/01/2018
Contrato	Serviços disponibilização de sistema próprio para a realização de eleições	PREGÃO ELETRÔNICO	Incorp Technology Informátiva Ltda - EPP	R$ 18.800,00	11/01/2017 A 10/07/2017
Contrato	Serviços de telefonia fixa 0800	PREGÃO ELETRÔNICO	Oi S/A	R$ 261.416,88	24/02/2017 a 23/02/2018
Contrato	Serviços de intermediação de estágio	PREGÃO ELETRÔNICO	Brasília Planejamento em Recursos Humanos - Me	R$ 3.096,48	13/03/2017 A 12/03/2018
Contrato	Serviços de transporte - Locação de veículo	PREGÃO ELETRÔNICO	Carro e Carro Locadora Ltda - Me	R$ 100.784,88	23/03/2017 A 22/03/2018
Contrato	Serviços de seguro prestamista	PREGÃO ELETRÔNICO	Mongeral Aegon Seguros e Previdência	R$ 31.584,00	01/08/2017 a 31/07/2018
Contrato	Fornecimento de telefones IP e licenças VOIP	PREGÃO ELETRÔNICO	Connec Telecomunicações e Informática Ltda - EPP	R$ 26.928,00	21/08/2017 a 20/02/2018
Contrato	Serviços de TI (help desk)	PREGÃO ELETRÔNICO	C. Galati Eireli EPP	R$ 144.382,30	04/09/2017 a 03/09/2018
Contrato	Serviços de reforma das instalações da Funpresp-Exe	PREGÃO ELETRÔNICO	Maanain Construcoes e Servicos Ltda Me	R$ 300.632,81	06/10/2017 a 30/01/2018

(continuação) Relação de licitações e contratos

Contrato	Serviços de eventos, em todo território nacional	PREGÃO ELETRÔNICO	Gap Eventos Ltda	R$ 732.277,00	11/10/2017 a 11/10/2018
Contrato	Serviços de sinalização visual	PREGÃO ELETRÔNICO	RS2 Publicidade Ltda - ME	R$ 52.999,00	11/10/2017 a 10/10/2018
Ata de Registro de Preços	Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos	PREGÃO ELETRÔNICO	Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli-Me	R$ 26.980,38	08/11/2017 a 07/02/2018
			Premium Móveis pra Escritório Ltda	R$ 22.220,52	08/11/2017 a 07/02/2018
			BSB Soluções Comércio de Papelaria, Informática e Móveis Ltda	R$ 24.531,66	08/11/2017 a 07/02/2018
			RR Comercial - Epp	R$ 8.384,95	08/11/2017 a 07/02/2018
			RK Comércio de Distribuidora Ltda	R$ 6.749,97	08/11/2017 a 07/02/2018
			Sintek Comércio de Eletro Eletrônicos de Prestação de Serviços Eireli	R$ 1.455,00	08/11/2017 a 07/02/2018
			Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda Me	R$ 1.769,96	08/11/2017 a 07/02/2018
			Kaza Chique Comércio de Produtos para Casa e Cozinha Ltda Epp	R$ 550,00	08/11/2017 a 07/02/2018
			BSI – Brasil Soluções Inteligente Ltda - Me	R$ 2.647,80	21/11/2017 a 20/02/2017
				R$ 2.577.691,55	
1º Termo Aditivo	Serviços de auditoria independente	TERMO ADITIVO	Bez Auditores Independentes S/S-Epp	R$ 37.000,00	19/02/2017 A 18/02/2018
1º Termo Aditivo	Serviços de apoio administrativo	TERMO ADITIVO	Projebel Serviços Administrativos e Comércio Ltda	R$ 966.003,12	01/03/2017 A 28/02/2018
1º Termo Aditivo	Serviços de consultoria contábil ao Conselho Fiscal - Funprep-Exe	TERMO ADITIVO	Consultorys Consultoria Ltda	R$ 37.521,14	18/03/2017 A 17/03/2018
1º Termo Aditivo	Serviços gráficos	TERMO ADITIVO	Gráfica e Editora Ideal Ltda	R$ 713.134,00	21/03/2017 a 20/03/2018

(continuação) Relação de licitações e contratos

2º Termo Aditivo	Serviços de administração e gestão de recursos financeiros	TERMO ADITIVO	BB Gestão de Recursos - BBDTVM	-	01/06/2017 a 31/05/2018
2º Termo Aditivo		TERMO ADITIVO	Caixa Econômica Federal	-	01/06/2017 a 31/05/2018
2º Termo Aditivo		TERMO ADITIVO	Itaú Unibanco S/A	-	01/06/2017 a 31/05/2018
2º Termo Aditivo		TERMO ADITIVO	Banco Santander S/A	-	01/06/2017 a 31/05/2018
2º Termo Aditivo		TERMO ADITIVO	Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	-	01/06/2017 a 31/05/2018
1º Termo Aditivo	Serviços de disponibilização de sistema de investimento	TERMO ADITIVO	Paramita Tecnologia (Quantum Consultoria)	R$ 20.899,00	05/06/2017 a 06/06/2017
1º Termo Aditivo	Serviços de outsourcing de impressão	TERMO ADITIVO	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda	R$ 154.056,00	09/06/2017 a 10/06/2017
1º Termo Aditivo	Serviços de copeiragem	TERMO ADITIVO	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda	R$ 245.586,96	12/06/2017 a 13/06/2017
1º Termo Aditivo	Serviços de limpeza e conservação	TERMO ADITIVO	Humanas Prestadora de Serviços Ltda	R$ 151.823,30	12/06/2017 a 13/06/2017
3º Termo Aditivo	Serviços de fornecimento e entrega de jornais	TERMO ADITIVO	JM Torres Jornais e Revistas Ltda - EPP	R$ 26.039,35	31/07/2017 a 30/07/2018
3º Termo Aditivo	Serviços de envio diário de recortes jurídicos	TERMO ADITIVO	INFOJURIS Informações Jurídicas Ltda - ME	R$ 2.285,04	13/08/2017 a 12/08/2018
2º Termo Aditivo	Serviços de medicina do trabalho	TERMO ADITIVO	Empresa Hospital dia Samdel Ltda	R$ 16.900,00	06/09/2017
2º Termo Aditivo	Serviços de folha de Pagamento	TERMO ADITIVO	Pasqualeto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contabéis Ltda	R$ 87.105,00	17/10/2017 a 18/10/2018
4º Termo Aditivo	Serviços de agenciamento de viagens	TERMO ADITIVO	Ideias Turismo Ltda	R$ 264.253,92	22/10/2017 a 21/10/2018
2º Termo Aditivo	Serviços de consultoria, planejamento estratégico e assessoria comunicação	TERMO ADITIVO	In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda	R$ 1.667.479,68	29/10/2017 a 28/10/2018

(continuação) Relação de licitações e contratos

2º Termo Aditivo	Serviços de telefonia fixa	TERMO ADITIVO	Algar Telecom S/A	R$ 66.132,00	01/11/2017 a 30/10/2018
2º Termo Aditivo	Serviços de publicações - publicidade legal (jornais)	TERMO ADITIVO	Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	R$ 29.163,04	07/11/2017 a 06/11/2018
2º Termo Aditivo	Serviços de publicações no Diário Oficial da Uniao	TERMO ADITIVO	Imprensa Nacional	R$ 68.623,47	23/11/2017 a 22/11/2018
3º Terno Aditivo	Serviços de disponibilização de informações - broadcast	TERMO ADITIVO	Agência Estado S/A	R$ 77.132,16	04/12/2017 a 03/12/2018
3º Terno Aditivo	Serviços de investimentos - dealers	TERMO ADITIVO	Banco BTG Pactual S/A	-	14/12/2017 a 13/12/2018
3º Terno Aditivo		TERMO ADITIVO	Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil)	-	14/12/2017 a 13/12/2018
3º Terno Aditivo		TERMO ADITIVO	Banco Safra S/A	-	14/12/2017 a 13/12/2018
3º Terno Aditivo		TERMO ADITIVO	Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	-	14/12/2017 a 13/12/2018
2º Termo Aditivo	Serviços de disponibilzação de acesso e utilização da infovia	TERMO ADITIVO	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R$ 206.023,44	16/12/2017 a 15/12/2018
				R$ 4.837.160,62	
Contrato	Serviços de consultoria de perfis de investimento	TOMADA DE PREÇOS	Luz Engenharia Financeira Ltda	R$ 60.000,00	21/12/2017 a 20/12/2018
VALOR TOTAL				**R$ 17.010.940,09**	
* remunerado pelo PGA.					

Políticas e normas internas

Normativos de Governança

- ESTATUTO DA FUNPRESP-EXE
- REGIMENTO INTERNO FUNPRESP 08-11-2017
- REGULAMENTO ELEITORAL
- CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA
- POLÍTICA DE ALÇADAS
- POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
- POLÍTICA DE GESTÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- POLÍTICA DE RELACIONAMENTO
- POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES
- MATRIZ DE COMPETÊNCIAS
- NORMA DE ASSESSORIA À DIRETORIA
- NORMA DE ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE ATOS E COMUNICAÇÕES OFICIAIS
- NORMA DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE NORMATIVOS
- NORMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
- NORMA DE AUDITORIA INTERNA
- NORMA DA COMISSÃO DE ÉTICA
- NORMA DE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS
- REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE DIRETORES
- MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO EMPREGADO
- NORMA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Relação de Patrocinadores

ExecPrev

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AGÊNCIA NAC PETROLEO, GÁS NAT E BIOCOMBUSTÍVEIS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
BANCO CENTRAL DO BRASIL
CENTRO FED. EDUC.TECNOL.MINAS GERAIS
CENTRO FED.EDUC.TECNOL.CELSO S. FONSECA
COLÉGIO PEDRO II
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DA MARINHA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CONSELHO ADMINIST.DE DEFESA ECONÔMICA
CONSELHO NAC.DE DESEN.CIEN.E TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL
DEPARTAMENTO NAC.DE INFRAEST. DE TRANSP.
DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
FUND COORD APERF PESSOAL NÍVEL SUPERIOR
FUND. INST. BRASIL. GEOG. E ESTATÍSTICA
FUND. UNIV FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FUND. UNIVERSIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI
FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
FUND.JORGE DUPRAT FIG. SEG. MED.TRABALHO
FUND.UNIV.FED.CIENC.SAÚDE D PORTO ALEGRE
FUND.UNIV.FED.DO VALE DO SÃO FRANCISCO
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNDAÇÃO OSÓRIO
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE OURO PRETO
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
FUNDAÇÃO UNVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO AMAPÁ
INST. BR. MEIO AMB. REC. NAT. RENOVÁVEIS
INST.NAC.METROLOGIA,NORM.E QUAL.INDL.
INST.NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS

(continuação) Relação de Patrocinadores

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
INSTITUTO CHICO MENDES CONSERV.BIODIVER.
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
INSTITUTO DO PATR.HIST.E ART. NACIONAL
INSTITUTO FED. DO NORTE DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL BAIANO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
INSTITUTO FEDERAL DE GOÍAS
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE
INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
INSTITUTO NAC. DE COLONIZ E REF AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
MINIST.DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABAST.
MINIST.DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DA CULTURA
MINISTÉRIO DA DEFESA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA FAZENDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA TRANSP. FISCAL. E CGU
MINISTÉRIO DAS CIDADES
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MINISTÉRIO DESENVOLV. SOCIAL E AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO ESPORTE
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MINISTÉRIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

LegisPrev

MINISTÉRIO DO TURISMO
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
MINISTÉRIO IND. COM. EXTERIOR E SERVIÁOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUP.DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE
SUPERINT.NAC.DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. DO NORDESTE
SUPERINTENDÊNCIA ZONA FRANCA DE MANAUS
UN. INT.INTERN. LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIV. FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
UNIVERS. TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIVERSIDADE FED. SUL SUDESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE FED.DO TRIÂNGULO MINEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOÍAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - EXTERIOR (MRE EXTERIOR)
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SENADO FEDERAL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Expediente:
Relatório Anual de Informação da Funpresp 2017

Redação e Edição
Fátima Gomes de Lima - Gerente de Comunicação e Relacionamento
Leônia Vieira Gomes - Coordenadora de Comunicação e Marketing
Sandiscléia Beni Gutierrez - Coordenadora de Relacionamento
Felipe Chaves - In Press Oficina
Maíra Silveira - In Press Oficina
Jéssica Raphaela - In Press Oficina

Projeto Gráfico e Diagramação: Amanda Moreira - In Press Oficina
Capa: Amanda Moreira - In Press Oficina
Fotos: Arquivos Funpresp
Yury Moura - Estagiário

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp
SCN Quadra 2, bloco A, 2º Andar, salas 202/203/204
Ed. Corporate Financial Center - CEP: 70712-900 - Brasília - DF
Fone: 0800 282 6794

www.funpresp.com.br
0800 282 6794
/funprespexe
/funpresp
/tvfunpresp

Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO